ANNO LI. NUMERO 67 — TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO III

REFLEXÃO DO CALOR, PODERES REFLECTOR, ABSORVENTE E EMISSIVO

Poder absorvente. — Para comparar entre si os poderes absorventes das diversas substancias, Leslie servio-se ainda de um reflector concavo, da mesma fonte de calor da experiencia anterior e do mesmo thermometro differencial; mas, não só supprimio as placas, mas tambem collocou uma das bolas do thermometro no proprio fóco do reflector e foi successivamente cubrindo essa bola com as substancias cujo poder absorvente queria determinar, taes como folhas de papel, e delgadas folhas de estanho, ouro, prata, cobre, chumbo etc., etc., e bem assim tenues camadas de pós de sapatos, a que tambem fez seguir o emprego da agua, molhando a bola do thermometro.

Dest'arte póde elle verificar que o thermometro marcava a mais elevada temperatura quando se achava cuberto de pós de sapatos ou molhado; de onde concluio que a agua e o pós de sapatos eram as substancias dotadas de maior poder absorvente. Pelo contrario, notou elle que, quando a bola se achava cuberta com laminas de metal, e sobre tudo com folhas de latão, o thermometro marcava menores elevações de temperatura; de onde tambem concluio que os metaes, e com especialidade o latão, eram as substancias que mais se oppunham á penetração do calor, isto é, dotadas de menor *poder absorvente*.

Emfim elle chegou a este resultado, aliás de facil previsão: que os corpos que melhor reflectem o calor são os que menos o absorvem, e reciprocamente que os que peior o reflectem são os que mais o absorvem.

Poder emissivo. — O *poder emissivo* ou *poder irradiante*, é a propriedade que tem os corpos de emittir mais ou menos facilmente o calor; o que é o inverso do poder absorvente.

Foi ainda com o auxilio do mesmo apparelho, de que se servio na experiencia antecedente, que Leslie comparou entre si os poderes emissivos dos corpos, com a unica differença de, em vez de cubrir a bola do thermometro com as diversas substancias, empregou estas sobre o proprio cubo (fonte de calor), cubrindo successivamente aquella de suas faces voltada para o reflector, com papel, pós de sapatos, vidro, etc., etc.

Leslie observou então que, no caso do pós de sapatos, o thermometro marcava uma forte elevação de temperatura, o que indicava que o cubo enviava muito calor para o reflector. No caso do papel, achou elle que o thermometro indicava menor temperatura do que no precedente, no caso do vidro, ainda menor temperatura, e no caso da folha de ferro galvanisado ainda menor do que nos anteriores.

Dest'arte, pois, ficou patente que a agua e o pós de sapatos são as substancias dotadas de maior *poder emissivo*, e que em seguida a essas substancias se acham successivamente o papel, o vidro e os metaes.

A ordem em que, neste caso, se acham collocados os corpos sendo a mesma em que se acham elles no caso dos poderes absorventes, d'ahi se conclue que os corpos que mais calor absorvem são exactamente aquelles que mais calor emittem; conclusão a que tambem chegaram os physicos francezes Dulong e Petit, que por meio de experiencias directas, tornaram evidente que para cada substancia o *poder emissivo* é sempre igual ao *poder absorvente*.

Causas que modificam os poderes reflectente, absorvente e emissivo. — A propriedade de reflectir, absorver ou emittir mais ou menos calor não varia somente de uma a outra substancia, mas sim e tambem pode variar para um mesmo corpo, conforme as circumstancias em que elle se achar. As principaes destas circumstancias são o polimento mais ou menos perfeito das superficies, o accrescimo de densidade, a obliquidade dos raios incidentes, e a natureza da fonte do calor.

Leslie foi quem primeiro verificou que um espelho concavo concentra no seu fóco tanto mais calor quanto melhor é o seu polimento; e d'ahi concluio elle que o poder reflectente cresce de um modo geral com o grão de polimento das superficies, e que, pelo contrario, os outros poderes decrescem pela mesma causa.

Depois, porém, o physico italiano Melloni reconheceu que é especialmente o augmento de densidade dos corpos que tende a tornar o maior possivel o poder reflectente dos corpos. Por exemplo: a experiencia a que alludimos quando tratamos dos *effeitos do calor reflectido pelos espelhos concavos*, é muito mais completa e pode ser feita a uma distancia dupla da alludida quando os espelhos, em vez de serem trabalhados e polidos no torno, são batidos a frio com um martello sobre a bigorna.

Neste caso, elles são *malhados*, isto é, suas moleculas se aproximam umas das outras, o metal torna-se mais denso, especialmente na superficie, e por isso mesmo reflecte melhor o calor.

As substancias que, como o marmore e o marfim, não são susceptiveis de serem *malhadas*, nem augmentam nem diminuem o seu grão de reflexão, quer sejam quer não sejam polidas.

O poder reflectente varia tambem com a obliquidade dos raios incidentes. Quanto mais inclinados são os raios melhor reflectidos o são tambem; e, pelo contrario, quanto mais a sua direcção se aproxima da perpendicular á superficie que deve reflecti-los, menos são elles reflectidos e mais absorvidos são.

E' essa uma das razões porque a terra é mais aquecida no estio do que no inverno, visto como, no estio, sendo os raios solares menos obliquos, são por isso mesmo menos reflectidos pela terra e mais absorvidos.

Quanto aos poderes absorvente e emissivo, como elles estão sempre na razão inversa do poder reflectente, segue-se do que precede que, *malhando* ou *martellando* um metal, elle absorve e emitte menos facilmente o calor; e d'ahi decorre igualmente que os raios mais facilmente absorvidos ou emittidos por um corpo são aquelles que cahem perpendicularmente á sua superficie.

O poder absorvente varia ainda com a natureza da fonte de calor. Por exemplo: para uma mesma quantidade de calor incidente, o alvaiade absorve duas vezes mais calor se este é emittido por um cubo de ferro cheio d'agua a 100 gráos, do que se é emittido por uma lampada. O pó de sapatos, pelo contrario, absorve sempre a mesma quantidade de calor, qualquer que seja a fonte emissora.

Por muito tempo admittio-se, segundo as experiencias de Franklin, que o calorido dos corpos exercia uma grande influencia sobre seus poderes reflectente, absorvente e emissivo, sendo que as substancias brancas tinham um grande poder reflectente e um pequeno poder absorvente, e, pelo contrario, as substancias negras tinham um grande poder absorvente e um pequeno poder reflectente. Disso fazia se até applicação aos trajos habituaes dos homens.

Um sabio inglez, porém, o Sr. Tyndall, servindo-se da mesma experiencia de Leslie, demonstrou ha poucos annos que, cubrindo-se tres das faces do cubo de Leslie, uma de branco, outro de negro, outra de vermelho, todas ellas apresentam o mesmo poder emissivo, o que igualmente se verifica se se cobre as tres faces citadas com velludo branco, vermelho e preto; de onde concluio o Sr. Tyndall que nos nossos trajos, nas pelles dos quadrupedes, na plumagem dos passaros, etc., não é a côr que influe sobre os poderes reflectente e absorvente, mas sim a *contextura* e o *poder conductor*, de que nos occuparemos no capitulo seguinte deste livro.

Diversas applicações. — A propriedade que possuem as differentes substancias de se deixarem penetrar mais ou menos facilmente pelo calor, e de reflectirem-n'o em quantidade desigual, é susceptivel de numerosas applicações na economia domestica e nas artes.

A neve, dotada de grande poder reflectente, absorve e emitte pouco calor. Por conseguinte, seu pequeno poder emissivo preserva do frio a terra e as plantas por ella cubertas, e por causa do seu pequeno poder absorvente ella funde lentamente nos tempos de degello; mas, se na sua massa se achar um ramo de arvore, uma massa metalica ou uma pedra, estas substancias apressarão a fusão da mesma neve por força do calor que, absorvendo da atmosphera, irradiam em torno de si. Nos Alpes, os montanhezes, para accelerarem a fusão das neves, deitam sobre ellas terra, que actúa com o seu poder absorvente.

Nos vasos metalicos em que se faz a cuisão dos alimentos é de vantagem que sua superficie exterior seja negra e não polida, porque o poder absorvente sendo maior, os vasos se aquecem mais depressa. O brilho, pois, que se tem por costume dar-lhes, é todo em prejuzo do combustivel.

Se se trata, pelo contrario, de conservar quente um liquido pelo maior tempo possivel, é preferivel deita-lo n'um vaso de metal polido e brilhante, porque sendo menor o poder emissivo, o resfriamento sera mais lento. E' com effeito o que se observa com os vasos de prata e de porcelana branca envernisada.

Nos vasos de terra commum (barro) não envernisados, os liquidos se aquecem mais rapidamente, mas tambem se resfriam da mesma fórma.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas — Por aviso de 21 de novembro ultimo, o Exm. Sr. ministro da marinha, approvando a deliberação que tomei, de mandar apresentar a V. Exc. o desertor da companhia de artifices do arsenal de marinha, Joaquim Maximiano do Rego Barros, afim de responder pelo crime de deserção, que tambem commetteu no 9º batalhão de infanteria, no qual se alistara voluntariamente, determinei que uma vez absolvido dito individuo, deve ser elle [illegible] para a côrte, afim de ter praça em um dos corpos de marinha. O que declaro a V. Exc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Não tendo ainda chegado á côrte o espolio do galé Ignacio João Dias, que foi assassinado na fortaleza do Brum, em 7 de julho proximo findo, cumpre que V. Exc., em satisfação ao aviso do ministerio da guerra, de 21 de novembro ultimo, preste esclarecimentos sobre o destino que teve esse espolio.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Declaro a V. S., para seu conhecimento, que por aviso do ministerio da marinha, de 21 de novembro ultimo, foi approvada a deliberação desta presidencia, mandando apresentar ao Exm. brigadeiro commandante das armas, o desertor da companhia de aprendizes artifices, Joaquim Maximiano do Rego Barros, afim de responder pelo crime de deserção, que tambem commetteu no 9º batalhão de infanteria, no qual se alistara depois de ausente da referida companhia.

— Ao mesmo. — Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso de 21 de novembro ultimo, ter, de accordo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 2,634, de 13 do mesmo mez, resolvido fixar em quatro o numero de guardas para o serviço da policia desse arsenal, ficando essa inspecção autorisada a nomeal-os com o vencimento de 2$000, nos dias em que effectivamente trabalharem; assim o communico a V. S., em solução ao seu officio n. 30, de 29 de setembro proximo findo, dirigido áquelle ministerio.

— Ao mesmo. — Ficam approvadas as compras, que precedendo recebimento de propostas no termo annexo por copia do seu officio de 19 de novembro ultimo, promoveu o conselho de compras de marinha em sessão de 17 do mesmo mez, dos objectos do material da armada declarados em dito officio, os quaes são precisos para provimento do respectivo almoxarifado.

— Ao mesmo. — Concedo a autorisação que solicita V. S., em seu officio de hontem datado, sob n. 189, para comprar no mercado os objectos mencionados em dito officio, visto a urgente precisão que delles tem esse arsenal, para a construcção de uma baleeira para seu serviço, bem como uma lancha e outra baleeira para a da directoria das obras de conservação dos portos desta provincia.

— Ao mesmo. — Approvo as compras que precedendo recebimento de propostas, constantes do termo annexo ao seu officio de 10 do corrente, promoveu o conselho de compras de marinha em sessão de 6 de novembro findo, dos objectos do material da armada, mencionados em dito officio, os quaes são precisos para provimento do respectivo almoxarifado.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo a urgente necessidade de manter a tranquillidade nesta provincia, ameaçada pelos diversos grupos de sediciosos existentes nas comarcas limitrophes da provincia da Parahyba que tem atacado algumas destas, como ultimamente a de Itambé, e autorisado pelo art. 1º §§ 1º e 3º da lei n. 2.359 de 10 de setembro de 1873, resolve sob sua responsabilidade chamar a serviço a guarda nacional.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Afim de que V. S. providencie, conforme entender conveniente, transmitto-lhe em original o incluso officio que me será opportunamente devolvido, do juiz de direito interino da comarca de Garanhuns, relativo á falta de segurança de que se resente aquella comarca.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Transmittindo a V. S. copia da portaria desta data, pela qual, autorisado pelo art. 1º §§ 1º e 3º da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolvi, sob responsabilidade desta presidencia, chamar a serviço a guarda nacional sob seu commando superior, attentos os motivos constantes da mencionada portaria, recommendo-lhe a expedição de suas ordens no sentido de aquartelar um dos batalhões de infanteria, providenciando outro sim para que seja recolhido o armamento de dous dos ditos batalhões, á sua escolha, ao arsenal de guerra.

— Ao commandante superior de Páo d'Alho. — Achando-se ameaçada a tranquillidade publica nesta provincia pelos grupos de sediciosos existentes nas comarcas limitrophes da Parahyba, resolvi por portaria desta data, de conformidade com o disposto no art 1º §§ 1º e 3º da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, chamar a serviço a guarda nacional desse municipio, pelo que recommendo a V. S. que faça aquartellar um dos batalhões della, o qual deverá seguir para a comarca de Itambé em perseguição dos sediciosos quer desta quer da provincia da Parahyba, onde poderá penetrar, tomando V. S. o commando da força.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim. — Para essa comarca seguem 50 praças ao mando do tenente Emygdio Francisco de Souza Magalhães, afim de reforçar o destacamento alli existentes; e espero que com essa força seja mantida a ordem e tranquillidade publicas, impedindo-se a reproducção de scenas sediciosas que se tem dado em outras localidades devendo V. S. proceder com toda a energia e prudencia.

— Ao juiz de direito de Itambé. — Em resposta ao officio de Vmc, de 30 de novembro proximo findo, communicando as graves occurrencias que na mesma data tiveram lugar nessa villa, tenho a dizer-lhe que a força ahi existente era mais que sufficiente para impedir semelhantes attentados, e que, em taes casos, não se póde considerar acto de prudencia, a ordem dada a força publica, afim de se conservar impassivel.

— Ao mesmo. — Proceda Vmc., sem perda de tempo, contra os cabeças dos actos sediciosos praticados nessa villa em 30 de novembro ultimo.

— Ao juiz de direito de Caruarú. — Em resposta ao officio de Vmc., de 24 do corrente, solicitando o augmento do destacamento ahi existente, tenho a dizer lhe que apenas as circumstancias o permittirem, será satisfeita essa requisição.

— Ao juiz de direito do Cabo. — Em resposta ao officio de Vmc., de 28 de novembro ultimo, tenho a dizer lhe que ponha em concurso a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes desse termo, não provido desde a sua creação.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho. — A' vista do estado de agitação sediciosa da Parahyba e das comarcas desta provincia com ella limitrophes, convém que cada autoridade duplique de actividade, vigilancia e cuidado para impedir que iguaes movimentos appareçam no districto de sua jurisdicção, combatendo por meios suasorios qualquer erro que grasse entre o povo a respeito do novo systema de pesos e medidas, impostos, etc. Se isso não bastar e apparecerem movimentos sediciosos, deve dispersar os grupos que se reunirem empregando a força, se forem inuteis os meios brandos. Outro sim, convém que Vmc. communique immediatamente a esta presidencia qualquer acontecimento a este respeito, declarando ao mesmo tempo quaes os cabeças de taes movimentos sediciosos. — *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia, juizes de direito, municipaes e promotores.

— Ao promotor publico de Itambé — Em resposta ao officio de Vmc., de 30 de novembro proximo findo, communicando as graves occurrencias que na mesma data tiveram lugar nessa villa, tenho a dizer lhe que a força ahi existente era mais que sufficiente para impedir semelhantes attentados e que em taes casos não se póde considerar acto de prudencia, a ordem dada á força publica, afim de se conservar impassivel; e convindo que não [illegible] factos criminosos, lhe recommendo que contra elles proceda na fórma da lei.

— Ao delegado de policia do termo do Bom Jardim. — Declaro a Vmc. que lhe fica concedida plena liberdade de obrar nos termos da lei, independentemente de ordem das autoridades judiciarias afim de reprimir qualquer movimento sedicioso que por ventura appareça nessa comarca, certo de que o farei responsavel por qualquer omissão de sua parte.

— Ao commandante do destacamento de policia de Itambé. — Na perseguição dos diversos grupos de sediciosos existentes entre esta e a provincia da Parahyba, autoriso a Vmc. a entrar em territorio desta ultima provincia. — Igual aos de: Brejo, Flores, Ouricury, Granito, Vicencia, Goyanna, Ponta de Pedras, Limoeiro e Bom Jardim.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data autorisado o inspector do arsenal de marinha, a comprar no mercado os objectos annunciados no seu officio de hontem datado sob n. 189, junto por copia, attenta a precisão que delles tem o mesmo arsenal para as obras de duas baleeiras e uma lancha, que se estão alli construindo; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Em satisfação do que V. S. solicitou em officio de 28 de novembro findo, sob n. 247, serie D, autoriso o a mandar proceder, sob responsabilidade desta presidencia, á escripturação das despezas realisadas pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de julho e agosto ultimos do exercicio de 1873 — 1874, por ser da maior conveniencia fechar a escripturação das contas do mesmo presidio e pode succeder que se demore a solução do pedido, feito por essa repartição ao governo imperial, do augmento de credito a verba — presidios — do ministerio da guerra, na importancia de 13:577$282, conforme as inclusas demonstrações que devolvo.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 258, serie I, approvado as compras effectuadas pelo conselho de compras de marinha em sessão de 17 de novembro ultimo, de objectos do material da armada para provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Tendo approvado, nos termos da informação de hontem datada, sob n. 259, serie I, as compras feitas pelo conselho de compras de marinha em sessão de 6 de novembro ultimo, de objectos do material da armada necessarios para provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, o incluso aviso por copia, do ministerio dos negocios da justiça, datado de 21 de novembro findo. — Igual ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande indemnisar o engenheiro inglez James Graham, que faz parte da commissão de estudos para melhoramento de diversos portos do imperio, a quantia de 90$000, que pagou por sua passagem e pelo do interprete Henry Thomas Payant, do Ceará para esta capital, e bem assim a de 32$000, que adiantou ao mencionado interprete por 8 dias de seu salario.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 17 de novembro ultimo, o promotor publico da comarca de Páo d'Alho, bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S., que em 28 de novembro ultimo o juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel José Antonio Corrêa da Silva, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. as inclusas contas para que mande pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, relativas ao mez de novembro proximo passado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 21 de novembro ultimo, o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Domingues Pinto Junior, entrou no goso de 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Transmitto a Vmc. os inclusos prets, concernentes aos vencimentos das praças da guarda nacional que estiveram destacadas na villa de Iguarassú durante o tempo decorrido de 1 de agosto a 18 de setembro deste anno, afim de que sejam cumpridas as ordens desta presidencia, de 18 de setembro e 3 de outubro ultimos, com relação ao pagamento de taes vencimentos, uma vez que se acham os re[illegible] com as formalidades exigidas por esse [illegible] em officios de 9 e 18 do citado mez de outubro, sob ns. 418 e 434.

— Ao mesmo. — Nesta data autorisei o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a despender até a quantia de 200$ com a collocação de 2 cachorros de madeira, 90 caibros e retelhamento de parte da coberta do gymnasio provincial, conforme solicitou em officio de 28 do mez passado, sob n. 347.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, a quantia de 7:981$630, importancia da inclusa conta, proveniente do gaz consumido na illuminação publica desta cidade no mez de outubro do corrente anno; na conformidade do incluso certificado do engenheiro fiscal.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a Claudino da Silva Rego a quantia de 70$, constante dos inclusos recibos em duplicata, em que importa o aluguel da casa que, no termo de Floresta, servio de cadeia, desde 9 de novembro deste anno, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio datado de hontem, sob n. 1,423.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e fins convenientes remetto a Vmc. as inclusas copias dos officios de 22 e 30 de novembro findo, em que o commissario de policia do municipio de Olinda declara que tiveram baixa algumas praças da respectiva guarda local, e que pagara ao ex sargento José Polycarpo de Freitas Junior, soldo a que não tinha direito.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o chefe da 5ª secção da secretaria da presidencia, bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, e tendo em vista o termo de inspecção medica á que se submetteu, na forma da lei, resolve conceder-lhe 5 mezes de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a directoria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, resolve, nos termos do art. 27 do decreto n. 2,711, de 19 de dezembro de 1860, approvar sete artigos additivos á constituição da mesma sociedade.

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Constando-me que o professor de Alliança tem de costume ir todas as semanas á villa de Bom Jardim, demorando-se alli 2 e 3 dias, recommendo a Vmc. que, ouvindo a respeito ao juiz de direito e ao promotor publico daquella comarca, proceda contra o referido professor na forma da lei, caso das informações [illegible]

— Ao mesmo. — Em vista do que expõe Vmc. no seu officio de 30 de novembro proximo passado, recommendo lhe que proceda, na forma da lei contra o professor a que se refere no alludido officio.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Itambé. — Declaro a camara municipal da villa de Itambé que concedo approvação que solicita em officio de 12 de novembro findo, relativamente a arrematação dos impostos de seu municipio.

5.ª Secção.

Officios:

— Ao director de secção de agricultura, Augusto José de Castro Silva. — Satisfazendo o que V. S. requisitou em officio circular de 6 de outubro ultimo, cumpre-me dizer que somente ao ex voluntario da patria, Manoel Gomes de Oliveira, segundo consta do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de novembro de 1870, se mandou distribuir, na conformidade do decreto n. 3 371 de 7 de janeiro de 1865, um lote de terras de 22 500 braças quadradas na ex colonia militar de Pimenteiras, hoje colonia Isabel. Não tendo, porém, o mesmo ex-voluntario comparecido até o presente para esse fim, nem requerido cousa alguma, não foi tal concessão realisada. São estas as informações que prestou o engenheiro encarregado da medição de terras publicas nesta provincia, em officio de 10 de novembro ultimo.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, encarregado da medição de terras publicas. — O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 26 de outubro ultimo.

— Ao engenheiro James Graham. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, que acaba de expedir ordem á thesouraria de fazenda e á agencia da companhia brasileira de navegação a vapor, no sentido do mesmo officio.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem, á ré, para a côrte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no vapor esperado dos portos do norte, ao engenheiro inglez James Graham, que faz parte da commissão de estudos para melhoramentos de diversos portos do imperio, e bem assim transportar a sua bagagem.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — A pessoa que se propunha a contratar a obra do pavilhão da casa dos expostos, recusa-se a semelhante trabalho, notando insufficiencia no orçamento organisado por Vmc., o qual devolvo, conforme solicitou o provedor da Santa Casa, em officio de 30 de novembro proximo passado, n. 234, afim de, examinando-o de novo, verificar se é fundada aquella arguição.

— Ao mesmo. — Fica Vmc. autorisado, conforme pede em seu officio de 28 do mez ultimo, sob n. 347, a despender até a quantia de 200$000 com a collocação de dous cachorros de madeira, 90 caibros e retelhamento de parte da coberta do gymnasio provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao thesouro provincial no sentido de ser paga a importancia do aluguel da casa que no termo de Floresta servio de cadeia desde 9 de junho a 9 de novembro ultimo, segundo V. S. solicitou em seu officio datado de hontem, sob n. 1,423.

— Ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de novembro ultimo, communicando haver o promotor publico dessa comarca reassumido o exercicio de seu cargo no dia 17 do referido mez.

— Ao juiz de direito de Panellas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de novembro ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo

— Ao juiz de direito de Caruarú. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em resposta ao officio de V. S., de 24 de novembro ultimo, incluso remetto-lhe 4 tubos de pus vaccinico e 2 exemplares das instrucções para extracção e conservação da limpha vaccinica.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1875.

André José de Almeida Catanho. — Requeira pelos canaes competentes.

Antonio Pedro dos Santos. — Concedo o prazo de 45 dias.

Barbara Maria da Conceição. — Prove supplicante que é viuva e só tem um unico filho que lhe serve de arrimo.

Benjamin Ismael Alves Santos. — Dê-se.

Companhia Recife Drainage. — Concedo o prazo de 60 dias.

Manoel Joaquim Barbosa. — Requeira pelos canaes competentes.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Eduviges da Silva. — Sim.

Melchiades Manoel dos Santos Lima. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Manoel Alves Guerra & Filho. — Requeiram primeiramente ao inspector do thesouro provincial, nos termos do art. 175 do respectivo regulamento.

Fr. Paulino da Soledade. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 22 de março.

Cambio sobre Londres 26 3/4 a 26 7/8 d. bancario. 27 a 27 1/8 d particular.

Chegou hoje aqui, procedente de Montevidéo, o paquete inglez *ACONCAGUA*, da companhia do Pacifico.

BAHIA, 22 de março.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/8 d. particular.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Antonio Paulino, Manoel do Rego, Soares, Alvaro Uchôa, Attico Leite, [illegible]cante, Oliveira Andrade, Gonçalves Ferreira, Joaquim Mello Rego, Ernesto Vieira, Ferreira de Aguiar, Domingos Pinto, Góes Cavalcante, João Barbalho, Lacerda, Firmino de Novaes, Felippe de Figueirôa, Peretti, Gomes Parente, Caldas Barreto, Alves da Silva, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Amaral e Pinto Pessôa, faltando os Srs. Olympio Marques, Arruda, Travassos de Arruda, Cunha Cavalcante, Alipio Costa, Tiburcio de Magalhães, João Vieira, Gondim, e Ratis, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, administrador da capella do Loreto, pedindo a concessão de uma loteria de 120:000$ para as obras da referida capella. — A' commissão de petições.

São lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de constituição e poderes, apreciando devidamente os motivos expostos pelo presidente da provincia, para negar sancção ao projecto de lei de 1 de maio de 1874, pelo qual fica pertencendo ao districto de Assurema, pertencente ao municipio de Aguas Bellas o quarteirão denominado Santa Clara, que actualmente faz parte do primeiro districto do Buique; conformando-se com os mesmos motivos, é de parecer que sejam elles aceitos, sendo novamente discutido o projecto não sanccionado. — Sala das commissões, em 13 de março de 1875. — *Antonio Paulino. — Antonio Gonçalves Ferreira.* »

« A commissão de petições tendo examinado detidamente os documentos annexos á petição dos filhos do Dr. Simplicio Antonio Mavignier, professor que foi da antiga cadeira de obstetricia, creada por lei provincial n. 87 de 6 de maio de 1840, e não tendo encontrado em um só delles prova de que em tempo algum fosse o mesmo Dr. Mavignier constrangido a leccionar em sua propria casa, antes pelo contrario considerando como favor a faculdade que obteve de exercer os deveres de seu professorato na sua propria residencia; favor este que se deduz de não haver em tempo algum reclamado em sentido contrario, é de parecer que não sejam attendidos os supplicantes na indemnisação que pedem a esta assembléa do pagamento dos alugueis da sua propria casa, pelo tempo em que leccionou a supradita cadeira de obstetricia — Sala das commissões, 13 de março de 1875. — *Alvaro U. Cavalcante. — Padre Tito de Barros Correia* »

« A commissão de legislação, para dar seu parecer sobre a petição de Luiz Ferreira Bandeira de Mello, tabellião e escrivão do crime e civel do termo de Iguarassu', em que pede a revogação do art. 2º da lei n. 1,127 de 18 de junho de 1873, que o privou do exercicio privativo dos officios de escrivão de capellas e residuos, é de parecer que, acerca da mesma petição seja ouvido por intermedio da presidencia, o Dr. juiz de direito da comarca de Igurassu' o que requer. — Sala das commissões, em 13 de março de 1875. — *Antonio Paulino — Alvaro Uchoa Cavalcante.* »

" A commissão de policia, a cuja apreciação foi sujeita a petição dos tachigraphos Antonio Luiz Caetano da Silva e Alfredo Falcão, na qual solicitam a revisão do contrato que fizeram para apanhamento dos debates desta assembléa, afim de ser eliminada a condição decima do mesmo contrato e substituida a quinta;

" Considerando que em virtude da referida condição decima os peticionarios obrigaram-se a prestar fiança ante a thesouraria provincial, pois que tinham de perceber alguns adiantamentos, que não receberam e nem querem receber d'ora em diante, pelo que torna-se desnecessaria dita condição;

" Considerando ainda que da substituição da clausula ou condição quinta nenhuma desvantagem resultará, visto como os peticionarios propõem-se a só receberem as quantias a que tiverem direito em virtude de serviços já prestados, sendo incluidos os seus nomes nas folhas que forem remettidas para a thesouraria, como se procede com os empregados desta casa, descontando-se então as multas em que por ventura tiverem incorrido, é de parecer que lhes seja deferida a petição que apresentaram, sendo eliminada a condição decima e substituida a quinta pela seguinte: os contratantes receberão mensalmente pela folha dos empregados da assembléa os vencimentos de que trata a condição quarta, sendo dous terços adjudicados ao 1º contratante Antonio Luiz Caetano da Silva, e o terço restante ao 2º Alfredo Falcão, depois de deduzidas as multas em que possam ter incorrido. Sala das commissões, 10 de março de 1875. — *J. J. Ferreira de Aguiar. — Joaquim C. de Oliveira Andrade. — Felippe de Figueiroa Faria.* "

São mais lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

" A commissão de legislação, tendo examinado attentamente o regulamento expedido em 24 de fevereiro de 1874, pelo presidente da provincia, que reorganisou a repartição das obras publicas, e achando-o conforme com a autorisação que lhe foi conferida pela lei n. 1,114, de 17 de junho de 1873, é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

" Art. unico. — Fica approvado o regulamento da repartição das obras publicas, expedido em 24 de fevereiro de 1874 pelo presidente da provincia. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 13 de março de 1875. — *Antonio Paulino — Alvaro Uchoa Cavalcante.* "

" A commissão de petições, tendo em vista a petição da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Olinda, na qual pede a concessão de uma loteria de 120:000$ em favor das obras da sua igreja, visto como pela insufficiencia dos seus recursos não pode concluir ditas obras, é de parecer que seja attendida, e apresenta o seguinte artigo de lei:

" Art. unico. — Fica concedida uma loteria de 120 contos em favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Olinda. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 13 de março de 1875. — *Alvaro Uchoa Cavalcante. — Padre Tito de Barros Correia.* "

Achando-se no salão de espera o Sr. deputado Manoel Caldas Barreto, o Sr. presidente convida os Srs. supplentes de secretario a conduzi-lo até a sala das sessões, onde entra, presta juramento e toma assento.

O SR. GOMES PARENTE, pedindo a palavra pela ordem, faz algumas observações e envia á mesa um parecer da commissão de redacção da sessão legislativa de 1873, que lhe informam da secretaria não ter ainda sido sujeito á deliberação da assembléa.

O SR. PRESIDENTE declara que vai mandar verificar na secretaria o que consta a tal respeito, afim de submetter o mesmo parecer, se for preciso, á apreciação da casa.

ORDEM DO DIA.

Continua a 1ª discussão do projecto n. 30 do anno passado, supprimindo um dos lugares de escrivão e tabellião do termo de Serinhãem.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND faz algumas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entram successivamente em 1ª discussão e são [illegible]

N. 31, dividindo a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem em dous districtos de paz.

N. 37, concedendo uma loteria de 120:000$ para as obras da igreja de S. Seraphim, na freguezia de Flores.

E o n. 47, concedendo tambem uma loteria de 120.000$ para as obras da capella de Nossa Senhora do Rosario de Tegipió.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 52, tambem do anno passado, mandando pertencer ao municipio de Palmares os engenhos Ousadia e Páo d'Olho, do termo do Bonito.

Reconhecendo-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado para ordem do dia: alem das materias já dadas, discussão do projecto de lei não sanccionado do 1º de maio de 1874.

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Vinte minutos depois de meio dia, presentes os Srs. Ratis e Silva, Attico Leite, Lacerda, Góes Cavalcante, João Barbalho, Soares, Alvaro Uchôa, Firmino de Novaes, Tito de Barros, Gaspar de Drummond, Olympio Marques, Pinto Pessoa, Ernesto Vieira, Peretti, Travasso de Arruda, Gonçalves Ferreira, Joaquim de Mello Rego, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Tolentino de Carvalho, Manoel do Rego, Nascimento Portella, Caldas Barreto, Domingos Pinto e Gomes Parente, faltando os Srs. Arruda, Alipio, Gondim, João Vieira, Tiburcio de Magalhães, Ferreira d'Aguiar, Cunha Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Amaral, Arconcio e Alves da Silva, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Petições:

De Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, pedindo a restituição da quantia de.... 1:336$483, que pagou de mais do imposto sobre a prorogação concedida para o acabamento das obra da estrada entre a chã da Mangueira e o engenho Bujary. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Dos professores publicos de instrucção primaria da cidade da Victoria, pedindo para que sejam classificadas de 3ª intrancia as cadeiras d'aquella cidade. — A' commissão de instrucção publica.

Da mesa regedôra da confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano do convento do Carmo desta cidade, pedindo a concessão de uma loteria. — A' commissão de petições.

De Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, contratante da estrada do norte entre a chã de Mangabeira e o engenho Bujary, pedindo uma prorogação de cinco mezes para o acabamento das obras do mesmo contrato. — A' commissão de obras publicas.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

" A commissão de orçamento municipal requer que se exijam com urgencia, pelos canaes competentes, os balanços da receita e despeza para o futuro anno financeiro de 1875 a 1876, das camaras municipaes de Aguas Bellas, Bom Jardim, Bonito, Cabo, Cimbres, Escada, Flores, Gamelleira, Goyanna, Ingazeira, Ipojuca, Nazareth, Olinda, Panellas, Páo d'Alho, Recife, Rio Formoso, S. Bento, Serinhãem e Villa Bella, assim como os documentos comprobatorios das despezas das mesmas camaras acima mencionadas, e mais das de Barreiros, Bezerros, Bôa-Vista, Bom Conselho, Buique, Cabrobó, Floresta, Garanhuns, Granito, Itambé, Limoeiro, Ouricury, Palmares, Petrolina, Salgueiro, Tacaratú, Triumpho e Victoria, no anno financeiro de 1873 a 1874, primeiro cumprimento do art. 46 da lei de 1 de outubro de 1828. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 15 de março de 1874. — *Manoel do Rego. — Pinto Junior.* "

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão e é sem debate rejeitado o projecto de lei não sanccionado do 1º de maio do anno passado.

Segue-se a discussão unica do projecto n. 118 de 1872, approvando as posturas addicionaes da camara municipal de Olinda.

Vem á mesa, é lido, posto conjunctamente em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

MUTILADO

« Requeiro que fique adiado o projecto até que sejam impressos e distribuidos os artigos das posturas a que se refere o mesmo projecto.—*J. de Mello Rego.* »

Fica, portanto, adiada a discussão do projecto.

São successivamente approvados sem debate em 1ª discussão os projectos do anno passado: n. 52, mandando pertencer ao municipio de Palmares os engenhos Ousadia e Pão d'Oleo do termo do Bonito; n. 71, concedendo uma loteria ás irmandades de S. Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento do Carmo, e de N. S. da Boa Hora, erecta na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio: e em 2ª discussão o de n. 42 de 1873, elevando o vencimento dos guardas da casa de detenção.

Segue se a 2ª discussão do projecto n. 18 de 1873, marcando limites á freguezia de S. José de Ingazeira.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND requer que lhe sejam enviadas as informações dadas pelo Exm. Sr. bispo diocesano.

O SR. PRESIDENTE declara que lhe informam da secretaria que essas informações foram então entregues ao Sr. deputado Oliveira Fonseca, que as requisitara, e que não faz actualmente parte da assembléa.

Veem á mesa, são lidos, apoiados, e postos conjunctamente em discussão, os seguintes requerimentos:

" Requeiro o adiamento do projecto por oito dias.—*Tolentino de Carvalho.* »

" Requeiro que de novo seja ouvido acerca do projecto o governador do bispado. — *Ratis e Silva.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND justifica e manda á mesa este substitutivo, que é tambem lido, apoiado e entra em discussão:

" Requeiro o adiamento da discussão e que se solicite do presidente da provincia copia das informações remettidas em officio n. 63 em 1873, a esta assembléa, sobre o projecto em discussão.—*G. de Drummond.* »

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, o fim do meu requerimento não foi outro senão facilitar os meios de virem ás nossas mãos as informações que se pediram outr'ora ao Sr. governador do bispado. Entendi que era mais facil pedil-as de novo, do que solicital-as da presidencia, suppondo que haja mais demora em chegarem por intermedio d'ella essas informações do que haveria se nos fossem de novo ministradas pelo governador do bispado.

Entretanto o nobre deputado allegou razões que me convenceram, e eu estava disposto, como estou ainda, a retirar o meu requerimento. Não posso, porem, aceitar a segunda razão que elle deu, isto é, a da difficuldade de se encontrar o governador do bispado, accrescentando que o governo não o tinha reconhecido.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não me consta.

O SR. RATIS E SILVA: — Quanto a isto o nobre deputado esta enganado: o governador actual do bispado é bem conhecido e todos sabem que mora no seminario de Olinda.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:— Eu o reconheço.

O SR. RATIS E SILVA:—..., e todos sabem que quando foi reconhecido o primeiro, foram reconhecidos todos os mais.

O SR. MARQUES DA SILVA:—Sem duvida.

O SR. RATIS E SILVA: — Por consequencia esta razão não é aceitavel. Aceito a primeira razão, e satisfeito com ella, peço a retirada do meu requerimento, e desde já declaro que dou o meu voto ao substitutivo apresentado pelo nobre deputado.

Consultada a assembléa consente na retirada do requerimento do Sr. Ratis e Silva.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado, o debate e approvado o requerimento substitutivo do Sr. Gaspar de Drummond, ficando, portanto prejudicado o do Sr. Tolentino de Carvalho e adiada a discussão do projecto.

Entra finalmente em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, adiado o anno passado por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, sobre a indicação de varios Srs. deputados afim de se representar aos poderes geraes para que sejam feitas pelos cofres do estado differentes despezas, que pesam indebitamente sobre os cofres provinciaes.

O SR. RATIS E SILVA desiste da palavra; e reconhecendo se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter marcado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; unica discussão do projecto n. [illegible] de 1874, 2ª do de n. 45 de 1873; e 3ª dos de ns. 32 e 39 de 1874.

A camara municipal da villa do Buique propõe o seguinte art. additivo ás posturas do mesmo termo, afim de ser approvado pela assembléa provincial.

Art. unico.—Fica prohibido criar-se gado cabrum e suino soltos em todo o territorio desmembrado da freguezia de Cimbres e annexado a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra por occasião da creação desta freguezia: os infractores soffrerão a multa de 2$000 por cada cabeça e 3$ na reincidencia.

Paço da camara municipal da villa de Buique, em sessão extraordinaria de 20 de fevereiro de 1874.—*Antonio Marques d'Albuquerque Cavalcante*, presidente.—*Antonio Cesar de Vasconcellos Campos.*—*Miguel Henrique de Moura.*—*Dorinlo do Cunha Lima.*—*Bento Leite Benicio Cavalcante.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o relatorio da camara municipal da cidade de Olinda, bem como o balanço, orçamento e contas da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Manoel Gomes dos Santos, arrematante do imposto sobre cargas e medidas do municipio de Nazareth, pedindo um abatimento por prejuizos que soffreu.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Hermenegildo Marcelino de Miranda, bedel do gymnasio provincial, impetrando a graça de ser aposentado com a gratificação que percebe por ter mais de trinta annos de serviços.—A' commissão de petições.

Foram em seguida approvados os seguintes pareceres da commissão de fazenda e orçamento: tres solicitando informações do thesouro provincial, acerca das petições dos moradores da praia de Tamandaré; Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e Ciriaco Antonio dos Santos e Silva; outros tres da mesma commissão, um indeferindo a petição da professora jubilada Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva e os outros deferindo com projecto que vão a imprimir, as petições das irmandades do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, de Keller & C. e do administrador da capella de S. José de Tamandaré.

Após estes foi lido e submettido á discussão um parecer da commissão de constituição e poderes, sobre uma indicação no sentido de ser dado pela assembléa um voto de apoio aos poderes geraes, acerca da reforma eleitoral, o qual ficou adiado até que seja impresso no jornal da casa, depois de terem orado, pela ordem, os Srs. Drummond e Nascimento Portella, ficando tambem adiado por haver pedido a palavra o Sr. Tolentino de Carvalho, um parecer da commissão de policia relativamente a empregados.

O Sr. Attico Leite pela ordem justificou uma indicação, que foi remettida á commissão de constituição e poderes, e o Sr. Dario Cavalcante, tambem pela ordem solicitou a nomeação de um membro para a commissão de obras publicas.

O Sr. Felippe de Figueirôa, pela ordem pedio de novo dispensa do membro daquella commissão, e lhe foi pela assembléa ainda negada, depois de sobre o assumpto ter fallado o Sr. Tolentino de Carvalho.

Passando á ordem do dia, continuou a 1ª discussão adiada do projecto n. 1 deste anno, que crea uma escola nocturna na freguezia de Santo Antonio, o qual foi remettido á commissão de instrucção publica por ter sido approvado o requerimento do Sr. Portella apresentado na sessão anterior.

E entrando em 1ª discussão o projecto n. 2 deste anno, que supprime do art. 7º da lei n. 1,143 de 8 de julho do anno passado — as palavras—nas cidades, seus suburbios e villas, verificou-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é a continuação da antecedente.

Morte.—Um menor, de nome Francisco, afilhado do Sr. João José Henriques, residente no lugar denominado Coelhos, da freguezia da Boa-Vista, banhava-se ante-hontem no rio Capibaribe, quando de repente desappareceu; hontem pela manhã foi encontrado o seu cadaver, verificando-se pela vistoria, a que foi submettido, que o menor succumbira á asphyxia por submersão.

Assassinato.—Em 14 do corrente, Seraphim Gomes da Silva, por antonomasia Nenen, matou com duas facadas a Francisco Carvalho da Silva, no 1º districto do termo de Limoeiro.

Inquerito policial.—Teve o destino conveniente o que se effectuou pela subdelegacia da Boa Vista contra o cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria Antonio Augusto da Silva Cunha, por crime de ferimentos.

Desmoronamento.—A' uma hora da madrugada de hontem desabou parte do oitão de uma casa que o Sr. José Antonio Macedo Lopes, está edificando no 2º districto da freguezia de S. José, sobre a de residencia do Sr. Fabio Pereira da Costa Farias, resultando dahi o ferimento de uma filhinha deste, menor de 4 annos.

Semana santa.—Na matriz da Paz, da freguezia de Afogados, terão lugar os seguintes actos religiosos; na 5ª feira (25) missa cantada ás 9 horas da manhã, exposição do santo sepulchro á noite; na sexta-feira (26) procissão de enterro á noite, e sermão ao recolher desta.

Conferencias.—No proximo domingo, 28 do corrente dissertará o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, sobre a these—Pernambuco na historia.

Se dissemos hontem que não haveria conferencia nesse dia, fizemol-o por informação de pessoa de competencia no caso.

Ferias forenses.—Começam amanhã as denominadas da semana santa, que terminam a 7 de abril.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o francez *Henry IV*, da Europa; a 25, o inglez *Boyne*, idem; de 27 a 28, os brasileiros *Guará*, dos portos do sul, e *Paraná*, dos portos do norte do imperio, e o inglez *Potosi*; da Europa; a 29, o inglez *Neva*, do Rio da Prata pelas escalas.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	31:082$270
Natal	455$730
Ceará	4:461$000

Dia santificado.—Quinta-feira (25) dia da Annunciação, de N. S., é santificado, pelo que não haverá expediente nas repartições publicas.

Exposição provincial.—Damos em seguida a *acta da 15ª sessão da commissão central da exposição de Pernambuco de 1875.*

Presidencia do Sr. Dr. Nascimento Portella.

A's 7 horas da noite do dia 16 de março de 1875, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros da commissão, Dr. Portella, Dr. Manoel de Barros, Dr. Paulo de Oliveira, Carlos Mulbert e Figueirôa, abre-se a sessão.

Deixa de ser feita a leitura da acta da sessão anterior, por não se achar sobre a mesa.

O secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio da presidencia da provincia, datado de 15 do corrente, communicando, em resposta á outro da commissão, que ficam destinadas para a exposição de machinas e instrumentos agrarios as duas salas do pavimento terreo do proprio provincial do campo das Princezas, salas cedidas ao Instituto Archeologico, ao qual se officiou no sentido de as pôr á disposição da mesma commissão.—Inteirada.

Um dito de Caetano de Oliveira Mello, datado de 8 do corrente, communicando que aceita a nomeação de membro da commissão parochial do Brejo, e que, de acordo com os seus companheiros, tudo envidará para satisfazer as vistas da commissão central.—Inteirada.

Ordem do dia.

O Sr. Dr. Portella, presidente da commissão, incumbido da confecção do regulamento especial para a exposição, procede á leitura do projecto desse regulamento, o qual fica reservado para ser discutido e approvado na sessão seguinte, que deve ter lugar na sexta-feira 19 do corrente.

E nada mais havendo a tratar, levanta se a sessão ás 8 horas da noite.

Recife, 16 de março de 1875.

Exposição de Philadelphia.—A pedido da illustre commissão central da exposição desta provincia, que, como é sabido, deve ter lugar a 30 de maio proximo vindouro, aqui publicamos o seguinte *Regulamento da secção do thesouro de Washington sobre a importação dos productos livres de direitos para a exposição internacional de Philadelphia nos Estados Unidos.*

Convém que os interessados o leiam, bem como as demais peças que o acompanham, afim de ficarem scientes do modo como deverão proceder em relação áquella exposição, para a qual se prepara o Brasil, começando pelas exposições provinciaes, á que deve succeder a exposição nacional, cuja abertura está fixada para o glorioso dia 7 de setembro do corrente anno.

Regulamento de 3 de outubro de 1874, da secção do thesouro de Washington sobre a importação dos productos livres de direitos para a exposição internacional de Philadelphia nos Estados Unidos

Eis o mais essencial, em resumo, do referido regulamento:

São livres de direito, imposto ou emolumentos da alfandega, todos os productos importados com destino exclusivo á exposição de Philadelphia.

Os productos vendidos nos Estados-Unidos ou retirados para seu consumo depois de sua entrada, ficam sujeitos aos direitos, se ao tempo da importação o prescreverem as leis em vigor.

Nenhum producto poderá ser vendido sem ter pago os direitos exigidos por lei; e aos infractores impor se hão penas.

Os unicos portos autorisados para receberem livres de direito, ou dar entrada aos productos acima mencionados, são os de Nova-York, Boston, Portland, Massachusets, Burlington, Suspention Bridge, M., N. Y. Detroit, Port Huron, Michigan, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Norfolk, New-Orleans e S. Francisco.

Todos os productos destinados a exposição serão remettidos acompanhados de uma factura, ou lista dos numeros, qualidade e valor commercial de cada carregamento, rubricado pelo consul dos Estados Unidos, ou por um magistrado no civil do paiz onde forem produzidos ou embarcados para os Estados-Unidos—taes listas serão remettidas em triplicata, sendo uma copia para o inspector da alfandega do porto onde se deseja dar a entrada, outra para as commissões estrangeiras autorisadas no paiz, reconhecida pelo director geral da exposição, que deverá conferir os productos e dar-lhes entrada; a terceira copia será para o inspector da alfandega do porto de Philadelphia.

Todos os volumes ou envolucros, contendo productos, deverão levar clara e legivelmente marcadas as palavras—*para a exposição internacional de 1876 em Philadelphia.*

Depois de despachados serão os productos remettidos por uma linha subvencionada de transportes á Philadelphia para serem alli entregues ao respectivo inspector da alfandega.

Os productos serão armazenados até que se acabe o edificio da exposição, em poder do mesmo inspector, sob a vigilancia dos guardas que policiarem a mencionada exposição. Os productos que forem mal descriptos ou dolosamente remettidos para a exposição serão sujeitos aos direitos com recurso ao ministerio das finanças.

Todos os impostos de transporte, gastos, bemfeitorias e frete dos productos serão satisfeitos pelo dono, agente ou commissão; sobre os objectos de pequeno volume e peso que não forem despachados pelos agentes interessados, e não excedam ao valor de cinco dollars serão lançados os impostos antes que seja dada a ordem de entrada na exposição; todos os volumes que excederem ao peso de 5 libras pagarão meia armazenagem, como determina o regulamento respectivo: os productos ordinarios guardados nos depositos publicos no porto de Philadelphia, ficam sujeitos a direitos desde o dia em que alli forem recolhidos até que sejam entregues no edificio da exposição.

Taes volumes são inteiramente isentos de qualquer emolumento, licença ou outra formalidade official, excepto sendo retirados da exposição para serem vendidos, encerrada esta ou mesmo antes.

Todos os productos poderão ser retirados em qualquer tempo na fórma do regulamento que rege a exposição, para venda ou entrega a qualquer outra pessoa, sendo pagos os direitos sobre taes productos ao tempo da sua importação.

Será nomeado um avaliador publico no porto de Philadelphia para exame e verificação dos artigos.

Pagos os respectivos direitos, quando devidos na fórma acima estatuida, os productos poderão ser retirados sem onus algum de emolumentos ou qualquer outra despeza.

Os productos que voltarem ao paiz donde sahiram, serão, ao fecha-se a exposição, ou em outra qualquer época, marcados e remettidos com ordem do inspector do porto de Philadelphia a qualquer porto para dalli serem exportados ou poderão ser directamente remettidos de Philadelphia.

Commissão centenaria dos Estados Unidos.—Exposição internacional de 1876. Passeio publico ou parque Fairmount, Philadelphia Estados-Unidos da America corpo principal do edificio da exposição, desenho n. 4. Lanços do edificio principal.

A commissão superior da 4ª exposição nacional foi obsequiada pela commissão centenaria directora da exposição internacional de Philadelphia, com o plano do edificio principal, levantado no passeio publico de Fairmount, em Philadelphia.

Nesta plano se acham indicados a collocação e prévia designação do espaço distribuido a cada nação.

O espaço concedido exclue os corredores (ou passadiço), e poderá ser modificado e sujeito a outro qualquer ajuste anteriormente a 1 de maio de 1875, conforme a informação que se possa receber relativa ás exigencias das respectivas nações

O edificio tem a fórma de um parallelogrammo, estendendo-se de leste a oeste por 1,880 pés ou 573m,02 de comprimento sobre 464 pés, ou 141m,4 de largura de norte a sul, e é principalmente construido de ferro, de tijolo e de vidro.

A maior parte da construcção é de um andar.

A cornija principal anterior tem 45 pés ou 13m,8 acima do terreno, tendo a interna 70 pés ou 21m,3.

No centro das paredes lateraes mais extensas ha meios ou lanços com 416 pés ou 126m,08 de comprimento, e no centro das menos extensas ou extremidades do edificio, os lanços são de 216 pés ou 65m,08 de comprimento.

Nesses lanços, no centro das quatro paredes, estão as entradas principaes, que se sustentam sob arcos construidos sobre o pavimento terreo, tendo as fachadas centraes a altura de 90 pés ou 27m,04.

A disposição geral do plano do terreno apresenta uma avenida central ou nave de 120 pés ou 36m,6 de largura e de comprimento de 1,832 pés ou 559m.

A cada lado desta nave ha uma avenida de 100 pés ou 30m,48 sobre 1,832 pés ou 559m de comprimento

Entre a nave e as avenidas lateraes ha azas de 48 pés ou 14m,06 de largura, e no exterior do edificio azas menores de 24 pés ou 7m,03. Os principaes passeios por entre a nave e o arco central tem 30 pés ou 9m de largura, e os que cruzam o centro das avenidas lateraes e o arco teem 15 pés ou 4m,05.

Todos os outros tem 10 pés ou 3m,04 e ... zem a qualquer das extremidades ás portas da sahida.

O espaço concedido fórma uma linha contando o edificio de norte a sul.

Cortando-as em angulos rectos e prolongando-se em sentido longitudinal do edificio, acham-se as divisões dos compartimentos da classificação.

Os compartimentos são em numero de dez, a saber:

I. Materias primas: mineraes, vegetaes e animaes.

II. Materias e productos manufacturados e destinados á alimentação ou empregados nas artes, os resultados dos processos da industria extractiva ou de productos combinados.

III. Productos manufacturados de fibras, de feltros e lãs; vestidos, trajos ornatos

IV. Mobilia e manufacturas geralmente usadas nas construcções e nas habitações.

V. Ferramentas, utensilios, machinas e processos.

VI. Motores e transportes.

VII. Modelos e methodos para o augmento e a diffusão do ensino.

VIII. Engenharia, obras publicas e architectura, etc.

IX. Artes plasticas e graphicas.

X. Objectos illustrativos dos esforços empregados no melhoramento da condição physica, intellectual e moral do homem.

Desses compartimentos os ns. V e VI se acharão principalmente na secção das machinas, n. X todo na galeria das artes e parte dos ns. I, VI e VIII nas secções da agricultura e da horticultura. Aquelles productos que mais apropriadamente se classificarem dentro do edificio principal deverão ser arranjados pelas commissões das respectivas nações o mais possivel de accordo com a classificação acima

Conserva se-ha espaço na galeria das artes, na secção das machinas e na secção de horticultura e de agricultura para as commissões estrangeiras, requerendo estas ao director geral anteriormente a 1 de maio de 1875.

As commissões estrangeiras, que desejarem um espaço no parque para construcções especiaes ou outros quaesquer fins, deverão requerer anteriormente a 1 de julho de 1875, especificando os objectos para cujo uso são requeridos, e, no caso de construcção especial, dando um plano das dimensões geraes.

Planta da galeria das bellas-artes pertencente ao palacio de exposição internacional de Philadelphia. Dimensões de suas paredes e salas.

A planta da galeria das bellas-artes, é inde-

Para que se possa formar uma idéa da sua grandeza, damos em seguida as dimensões das salas e paredes.

Designação do espaço mural destinado á exhibição de quadros ou objectos de bellas-artes—2 salões do sul, com 8,680 pés quadrados; 2 ditos centraes, com 7,670 ditos; 2 ditos do norte, com 8,534 ditos; 2 galerias terminaes, com 8,348 ditos; 4 pavilhões, com 7,668 ditos; 2 salas nas extremidades dos corredores com 2,796 ditos; 2 corredores com 7,408 ditos.

A altura da parede até a linha inferior de collocação dos quadros é de 23 pés e ½ pollegadas. Estas galerias recebem a luz de cima.

4 salas do norte com 8,044 pes quadrados; 4 ditas do norte com 5,348 ditos ditos; 2 ditas do norte com 2,612 ditos ditos; 2 salões de recepção com 4,891 ditos ditos.

Espaço no pavimento terreo.—1 grande vestibulo de recepção com 4,956 pés quadrados; 1 salão central com 6,833 ditos ditos; pavilhões com 508 ditos ditos.

Todos estes compartimentos recebem a luz lateralmente, excepto o grande salão central que tem 77 pés de altura e recebe a luz de cima.

Os pavilhões e salões de recepção têm de altura 57 pés.

As tres ultimas salas do norte têm correspondente no 2º andar, medindo de altura 14 pés desde o assoalho até o tecto.

Estatistica dos espaços concedidos ás exhibições das differentes nações no palacio da exposição internacional de Philadelphia. Plano terreo.

Eis o espaço, a extensão que foi marcada para cada nação concurrente até hoje:

Para aquellas que ainda não pediram lugar, encontramos no esboço dos espaços cerca de 17,520 pés de extensão reservada.

A Grã Bretanha, França e Canadá estão contempladas no plano, mas não está ainda designada a quantidade dos pés. Não encontramos Portugal, na relação que vimos, mas é provavel que esteja elle comprehendido nos 17,520 pés de espaços reservados.

Eis a cathegoria pelas concessões:

Estados Unidos da America	122.822	pés.
Australasia e colonias	46.610	"
Allemanha	27.264	"
Algeria e colonias	27.264	"
Austria	23.328	"
Belgica	17.820	"
Brasil	17.520	"
Hespanha e colonias	15.552	"
Confederação Argentina	15.552	"
Haity	11.664	"
Perú	11.664	"
Mexico	11.664	"
Russia	10.644	"
Suecia e Noruega	10.044	"
Chile	9.744	"
Netherlands e Dinamarca	7.776	"
Turquia	7.776	"
Egypto	7.776	"
Persia	7.776	"
Columbia	7.776	"
China	7.290	"
Japão	2.290	"
Switzerland	6.459	"
Venezuela	5.508	"
Syão	4.938	"
Sandwich (ilhas)	3.888	"
Equador	3.888	"
Honduras	3.888	"
Siberia	2.968	"

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, do dia 15 ao dia 21 de março de 1875, foi o seguinte:

Existiam 411, entraram 57, sahiram 52, falleceram 17, existem 399, sendo:

Homens 259 e mulheres 140.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 6, 7, 7, 7 1/2, 8, 7, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; ás 8 1/2, 8 1/2, 9, 8, 8 1/2, 9, pelo Dr. Pereira da Silva; ás 9 1/2, 10, 8, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 7 1/2, 7, 7, 8 1/2, 8 1/2, 8, 7, pelo Dr. Estevão Cavalcanti; ás 10, 10, 11, 9 1/2, 10 1/2, 9, pelo Dr. Murillo Vianna; ás 7, 7 1/4, 7, 11, 7 1/2, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Filomena Gladina de Farias; metrite.
Francisco; variolas hemorrhagicas.
Jacob Friederick; febre amarella.
Vicente Antonio; asthmatico.
Thereza Francisca; metro peritonite.
Thereza Maria de Jesus; tuberculos pulmonares.
Anna Joaquina do Espirito Santo; variolas hemorrhagicas.
... ; cyrrhosa do figado.
Ignacio Fernandes de Souza; tuberculos pulmonares.
Manoel Lopes Faustino; tuberculos pulmonares.
Pedro; tetano traumatico.
Anna Maria da Luz; tuberculos pulmonares.
Manoel Joaquim dos Santos; febre amarella.
Manoel Estevão Ferreira; gangrena.
Benedicta Maria da Conceição; insufficiencia aortica.
Francisco Ribeiro; tuberculos pulmonares.
Severianno; tetano traumatico.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 14 a 20 de março de 1875.

Ficaram em tratamento 37. Entraram durante a semana 7. Total 44.

Sahiram curados 8. Falleceu 1. Ficam em tratamento 35.

Entra de semana o Sr. mordomo Bernardino Gomes de Carvalho.

Loteria. — A que se acha á venda é a 140.ª em beneficio da igreja matriz de Gravatá, a qual deve ser extrahida no dia 30 do corrente.

Leilão. — Amanhã, haverá na — Feira Semanal—, o de moveis, objectos de ouro, instrumentos de engenharia, pianos e infinidade de artigos do uso domestico, os quaes serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos, ainda mesmo que chova.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 21 do corrente:

Existiam presos 329, entraram 8, sahiram 4, existem 333.

A saber:

Nacionaes 248, mulheres 12, estrangeiros 26, escravos 44, escravas 3.—Total 333.

Alimentados á custa dos cofres publicos 253.

A saber:

Sãos 229, enfermos 24.—Total 253.

Movimento da enfermaria do dia 21 de março de 1875.

Teve baixa:

Caetano Vitolino da Silva.

Passageiros. — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Fabricio Gomes Pedrosa, João Lopes Pereira Junior e sua irmã, Manoel Severino Duarte, sua senhora, um menor e uma criada, José S. de Souza, Manoel Ferreira, Joaquim Francisco da Costa, Hutchinson Antonio Domingues da Silva, José Baptista de Albuquerque Junior, padre José Esteves Vianna, G. Aledo, A. C. da Silva, Victorino José Raposo, José Luiz Carneiro de Albuquerque, Francisco Felix de Mello, sua senhora, sua cunhada, 3 menores e uma criada.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 do corrente:

Luiza Carlota de Miranda, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; febre puerperal.

Joaquim, preto, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; bronchite chronica.

Francisca Maria Ribeiro Luna K., branca, Pernambuco, 88 annos, viuva Santo Antonio; inanição senil.

Francisco Ribeiro, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Benedicta Maria da Conceição, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia aortica.

Cosme Soares Carneiro, pardo, Pernambuco, 13 annos, Recife; febre maligna.

— 21 —

Maria, branca, Pernambuco, 60 dias, Santo Antonio; convulsões.

Guilhermina Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, Recife; hepatite chronica.

Joaquim José da Cunha, branco, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Recife; febre intermittente.

Agostinha, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; pneumonia.

Severiano, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista; tetano traumatico.

Alexandre, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; dezinteria.

Elesbão Gomes do Nascimento, preto, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; encephalite.

Benjamin Watson, branco, America do Norte, 25 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.

Bernardino de Senna Dias, branco, Portugal, 75 annos, viuvo, Boa-Vista; brochopleuro.

Ulysses Kocles Cavalcante de Mello, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

11ª SESSÃO ESPECIAL EM 22 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta, Accioli e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em continuação o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a fazer o relatorio dos aggravos que foram julgados por elle e os adjuntos sorteados na sessão anterior.

Aggravos de petição.

N. 125.—Aggravante Antonio Francisco Xavier, aggravados Vicente Xavier Machado e outros. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Negaram provimento ao aggravo.

N. 126.—Aggravantes Faria & Filhos, aggravados Thomaz de Aquino Fonceca & C. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Motta.—Negaram provimento.

Carta testemunhavel.

N. 7.—Aggravante Guilherme Vieira da Rocha, aggravados Antonio Ferreira Pinto e outros. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Deram provimento para mandar escrever o aggravo.

Encerrou-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1875.

A actual sessão legislativa.

II

Ante os extraordinarios acontecimentos a que tem dado lugar a chamada—questão religiosa—neste ultimo periodo, espiritos timoratos tem se enchido de terror e como que presagiado n'um futuro proximo a ruina da situação dominante.

E' o segundo problema, que tem de ser resolvido, e é certamente, como objecto de serios embaraços para o governo na actual sessão legislativa, problema de solução mais difficil ainda do que o da reforma eleitoral, sobre o qual existem no proprio partido conservador grandes divergencias.

A materia religiosa, com effeito, affectando o terreno da consciencia, é já de si mesma extremamente melindrosa. Neste ponto e por uma fatal coincidencia, tanto mais profunda é a convicção quanto mais implacavel a intolerancia. Para o crente fervoroso não ha liberdade de consciencia; ha sim a verdade, de que elle está de posse e o erro, que é tudo o que não são suas crenças individuaes.

Nada de conciliação; é crime dar quartel aos apostolos das falsas doutrinas: tal é o pensar de todos os fanaticos, e não foi outro o grito de guerra a que se levantaram quantas perseguições tem ensanguentado as paginas da historia das orthodoxias.

Graças porém á sciencia moderna, a cujo influxo, parece, tem cedido as mesmas religiões, bem entendido, no que ellas tem de mudavel e transitorio, os povos vão tendo o bom senso de não imitarem o fanatico de Méca, impondo a fé a golpes de cimitarra, ou as terriveis perseguições dos seculos XIII e XVI contra os primeiros ensaios da reforma.

Desde Chateaubriand até o eminente e profundo padre Felix, o movimento operado nas idéas sobre religião tende a illuminar, quanto possivel, o dogma aos esplendidos raios da luz da razão, e plantar a convicção nos espiritos pela demonstração da excellencia da doutrina.

São outros os meios de propaganda actualmente em pratica.

A imprensa e o pulpito aqui, como em materia politica o jornalismo e a tribuna, são os grandes vehiculos do pensamento, os obreiros por excellencia de todas as conversões.

E' o principio salutar da liberdade de discussão substituindo o systema compressor e retrogrado da censura previa e das restricções e prohibições de todo o genero, com que a velha theoria pretendeu render preito á verdade, como se a verdade precisasse de ir buscar *aliunde* as armas com que sahe victoriosa do erro e das falsas doutrinas.

Sem duvida; em quanto vigorarem as idéas que de presente estão no dominio de todos e de que se acha impregnada a atmosphera do seculo, não ha de o mundo testemunhar as scenas tristissimas de uma guerra de religião, porque a violencia ás convicções de qualquer ordem, chamem-se politicas ou religiosas, já de ha muito está banida pelo espirito de tolerancia que nos anima a todos.

O que pensar entretanto de uma seita que se levanta contra as conquistas mais brilhantes da civilisação moderna: quanto essa seita pretende reviver todos os privilegios, todas as distincções, as tyrannias, os abusos e todo esse cortejo de erros já de ha muito relegados nas trevas de um passado remoto; quando essa mesma seita inculca como essenciaes á religião catholica erros e abusos, cuja origem se vai buscar nos vicios de seus sacerdotes; quando essa seita prega contra as leis do estado de que seus membros são cidadãos, só porque taes leis, como é de rigor, fundam-se nos principios do direito publico moderno, principios que ella anathematisa e condemna como hereticos; que pensar finalmente quando os partidarios de tal seita se oppõem *directamente e por factos* á execução das mesmas leis, cuja obediencia juraram, e a que aliás os obriga a simples qualidade de cidadãos?

A questão religiosa no Brasil como na Allemanha, como na Suissa não é uma discussão de principios religiosos, não é como fôra no seculo XIII e no seculo XVI o combate do catholicismo para supplantar as herezias que ameaçavam destruir a unidade da fé, negando dogmas e desconhecendo pontos essenciaes da disciplina da igreja; é a luta impotente do passado, que se abysma, com o futuro, que desponta rico de vida e de esperanças.

De balde se procura a origem dessa questão em materia puramente religiosa; não, não é ahi que convém busca-la; acha-la-hão mais certamente nas dobras de uma politica insidiosa, perfida, tenebrosa com que os seus fautores tentam avassallar o mundo.

E' a resurreição das antigas lutas entre o sacerdocio e o imperio, uma nova tentativa da curia romana em sua eterna pretenção de absorver e centralisar no papa a vida civil e politica dos povos, regulando a seu talante o movimento do mundo catholico.

E' por isto que sempre e em toda parte os mesmos golpes contra as instituições livres; sempre e em toda parte o mesmo clamor levantado contra as leis do paiz.

Diante de tão ousadas pretenções, cujas consequencias são nada menos do que a distincção completa da ordem politica a que obedece o paiz, não podia o governo permanecer immovel.

O gabinete actual, filho legitimo do partido conservador, cujas idéas elle fielmente traduz, procurou com a energia que o caracterisa, oppôr um paradeiro aos perigos que ameaçavam o estado em seus fundamentos: fez respeitar a constituição desabridamente atacada pelos cabeças do partido ultramontano, usando contra elles da sancção penal imposta ao crime que commettiam.

Eis em poucas palavras qual tem sido a politica do gabinete de 7 de março na questão vertente.

Manter illesas a constituição e as leis é tudo o que pretende o gabinete de 7 de março; nenhum outro pensamento tem externado além desse dever que lhe impõe a propria autoridade de que está revestido; ir além fôra exceder os limites de seu programma politico.

Não o acoimem pois de perseguidor e de separatista os fanaticos e obsecados chefes do ultramontanismo: a separação de igreja é capitulo do programma liberal, que o partido conservador, o guarda e zelador da constituição, não pode admittir e está longe de realisar; perseguição nunca foi nem será a imposição de pena ao crime embora de natureza politica.

E hoje que o gabinete prosegue na espinhosa tarefa de reduzir á obediencia e á observancia das leis subditos brasileiros que desconhecem a força e autoridade dellas para prestarem inteira submissão aos decretos do Vaticano; hoje que o partido ultramontano faz timbre de menoscabar das attribuições magestaticas, plantando assim a sublevação, a desobediencia o desrespeito, de que se dizem os mais energicos adversarios, é hoje, dizemos, que o gabinete 7 de março tem a lutar braço a braço com uma opposição intransigivel, violenta e formidavel, forjada da colligação de elementos heterogeneos e disposta a derriba-lo a todo custo.

Nada receiamos do combate das discussões, nem da maioria que suppõem apresentar na camara os nossos adversarios; temos fé nos destinos do gabinete, que ha de atravessar incolume a quadra de perigo. O gabinete que realisou a emancipação dos nascidos de ventre escravo, ha de conseguir salvar-nos das garras do ultramontanismo, a peior de todas as escravidões.

COLLABORAÇÃO

Reforma eleitoral.

V

Desde que se riscar do numero dos cidadãos activos pela exclusão do primeiro dos direitos politicos *os menos necessitados, menos dependentes, menos ignorantes, menos propensos a scenas de violencia, mais livres das suggestões da anarchia, do arrastamento das paixões e da influencia das autoridades*—tem-se cerceado por demais a legitimidade da representação. Representantes de quem? da nação? não; feita esta selecção a nação terá desapparecido para dar entrada á uma classe especial, á classe *dos protegidos da fortuna.*

Em vista deste resultado o poder legislativo não pode mentir aquella venerabilidade que deve guardar na ordem do systema. A nação olhará para o parlamento como para o orgão de uma aristocracia bastarda, que perde sua influencia na norte perigosa de um exclusivismo impertinente, e descrida pelo simulacro irá estabelecer na tribuna universal da imprensa a luta do desespero, nascida da desconfiança, que lhe inspirará essa ficção permanente. De seu lado o rei não temerá o descontentamento dos pares *da nação* pela fragilidade de sua origem. Elle deixará de ver nelles a expressão genuina e legitima da escolha nacional para ver a representação de meia duzia dos *escolhidos da lei*; sophisma grosseiro na verdade do systema representativo.

Nestas condições, distanciado da confiança do elemento democratico e do elemento monarchico, do povo e do rei, que influencia pode exercer tal parlamento na marcha dos negocios publicos? Que acção virá a ter para a manutenção da harmonia do systema? Entretanto o governo representativo é por essencia parlamentar, admittida como irrecusavel a presumpção de que os representantes exprimem o voto da nação.... Isto muito embora o direito, ou a prerogativa imperial da dissolução, que outra cousa não significa se não um appello consciencioso feito ao principio da soberania nacional.

Desde que o parlamento perdeu seu caracter de entidade nacional para manifestar-se um verdadeiro encherto puramente aristocratico, está quebrada a autonomia do systema, porque elle como mui bellamente se expressa Hello—« é um todo racional, uma obra philosophica, cujas partes se prendem como os membros de um syllogismo. »

Essa é que é a verdade.

E' aqui debaixo deste ponto de vista que se ostenta radiante e convincente um dos pontos cardiaes da differença entre os dous systemas eleitoraes e que faz pender a balança para o lado da eleição indirecta, pelo peso das vantagens, que sobreleva sobre o outro.

A eleição indirecta por isso que se approxima mais do suffragio universal, sendo entretanto o engenhoso correctivo com que ficam aboladas todos os seus inconvenientes, e por esse modo reconhece, consagra e pratica os direitos constitutivos da soberania, aproveitando todas as capacidades aproveitaveis no grão de suas respectivas espheras, conserva e defende a pureza do systema e promove assim as longas vias do progresso pelo encadeamento desenvolutivo de todos os direitos e pelo aproveitamento de todas as aspirações.

Outro tanto não acontece com a eleição directa censitaria. Repousando no facto presupposto de uma capacidade, toda filha do accaso da fortuna, e que não pode ser considerada o fundamento de um direito tão importante, e gyrando n'uma esphera toda restricta e acanhada pelo exclusivismo de todas as aspirações, esse modo pratico de eleição vicia, corrompe e faz desapparecer toda a belleza do governo representativo; de sorte que o simples facto da sua adopção é bastante para ser alterado o mechanismo da monarchia democratica: ella se torna a negação da possibilidade dessa forma de governo.

Não é preciso que se ostente o imperio do abuso para que a eleição directa censitaria se erija em uma funesta aberração, em um injustificavel contrasenso em frente das grandes e generosas maximas desse systema governamental.

Não podemos assentir ao modo de pensar do illustrado deputado F. Belisario quando no parlamento aventurou a idéa de que—a eleição indirecta é o principio ultra-monarchico. Ao contrario cremos que ella constitue um principio verdadeiramente monarchico representativo.

E, com effeito, o que é uma monarchia representativa?

A monarchia é a forma de governo resultante da allegação do povo á um homem, investindo-o dos poderes necessarios para pôr se á frente da administração e gerir os negocios publicos. Por alli se deprehende quão importante e melindrosa deve ser essa escolha.

Mas isso não é tudo.

Essa investidura dos poderes supremos não pode ser feita de maneira que o escolhido disponha de toda a latitude do descricionario; porque esse arbitrio sem limites seria a escravidão completa do corpo social pela alienação de sua soberania.

De necessidade, pois, torna-se a existencia de um poder que em mais proximo contacto com o elemento democratico—com o povo—sirva de anteparo ás liberdades publicas, corrigindo os abusos do poder e fazendo com que elle sempre se conserve adistricto ao cumprimento dos deveres, que a sua missão lhe impõe.

Esse poder é o parlamento, que temperando a forma do governo do *rei* faz nascer o governo representativo.

Sendo assim firmada a monarchia representativa no principio da delegação como dizer-se que é ultra-monarchica a eleição indirecta? Seria preciso para isso justificar primeiramente que a monarchia representativa é o governo dos *capazes*, e que esses são os unicos competentes para delegar.

Mas se a delegação só pode ser o effeito da vontade nacional, e se essa vontade não é a partilha de uma ou outra classe, nem privativa dos que se dizem *capazes*; mas, sim, da propria nação por ser ella, que possue o poder da soberania, é consequente que abraçando e apreciando a eleição indirecta todos os votos aproveitaveis do corpo social—reveste-se por isso mesmo do caracter de um principio em sua pureza monarchica, e que só impede a marcha regular do systema, quando por sua vez tambem se acha desnaturado pelos abusos, pela corrupção.

Pelo contrario a eleição directa censitaria é que não se compadece com a indole do governo monarchico representativo; á não se querer considerar esse governo com uma forma aristocratica. Ora a aristocracia, segundo a severa, porem ajustada expressão do general Foy—é a liga dos que querem consumir sem produzir, viver sem trabalhar, occupar todos os lugares sem as habilitações a preenchel-os, e invadir todas as honras sem as merecer.—Sob o imperio da eleição directa censitaria desapparece a ligitimidade da delegação e fica cerceado o principio da soberania nacional, base inconcussa e imprescindivel da monarchia.

Que importam os grãos que se contam na eleição indirecta? E' esse justamente o meio engenhoso de evitar os incontestaveis absurdos do suffragio universal e de aproveitar todas as capacidades relativas na justa posição em que se acham ellas collocadas. E esse meio engenhoso de salvaguardar as liberdades publicas coaduna-se perfeitamente com as sinceras normas do governo monarchico representativo.

« Qual é a origem e a causa do systema representativo?

« A impossibilidade de exercer a nação por si mesma a sua soberania.

« Essa impossibilidade nasce de duas ordens de factos: ha a impossibilidade physica e a impossibidade moral. A physica proveniente da extensão do paiz, que não permitte que toda a população se reuna numa praça, como outr'ora quando o estado era uma cidade; a moral proveniente da incompetencia do povo para decidir das questões politicas e administrativas.

« Ora, reconhecido esse ponto elementar é necessario que o systema representativo se adapte ás condições physicas e moraes de um povo, isto é, á sua civilisação e á sua topographia.

« Quanto á primeira convem estabelecer as maiores circumscripções territoriaes, de maneira que a representação, tendo uma base larga, se repasse de um espirito mais nacional e menos local.

« Quanto a segunda, convem que a delegação se gradúe de modo que a maior parte dos cidadãos possa concorrer á delegação da soberania.

« Nossa constituição attendeu sabiamente a estes dous requisitos, adoptando a divisão por provincias e estabelecendo a eleição de dous gráos; o primeiro ao alcance da quasi universalidade dos cidadãos, o segundo ao alcance dos mais capazes e instruidos.

« Não ha cidadão, que não possa escolher na parochia um homem de sua confiança, mas nem todos podem discernir as questões politicas, e o valor dos nomes, que representam as idéas e opiniões; não podem escolher entre o nome do Sr. visconde do Rio Branco e o nome do Sr. conselheiro Zacarias, entre os Srs. marquez de S. Vicente e conselheiro Nabuco.

« Por conseguinte desde que a graduação da delegação é conforme á civilisação e extensão do paiz esta graduação é aquella que emana mais naturalmente da applicação do systema representativo, é a justa realisação do principio cardeal desse systema.

« Eleição não conforme ao systema representativo em nosso paiz seria a eleição directa por que importaria uma delegação falsa, delegação sem consciencia.

« Achamos uma prova de que a graduação na delegação é conforme ao systema representativo na nossa propria forma de governo e na de todos os paizes modernos regidos por este systema.

« O que é o senado, o poder moderador, o poder executivo se não graduações da delegação?

« O povo elege o parlamento, o parlamento indica o ministerio, o ministerio que exerce o poder executivo, nomeia os magistrados e agentes da administração. Ahi temos ja tres graduações de soberania.

« Não se diga pois que a graduação na eleição é antinomica com o principio cardeal do systema representativo. »

Quem fallou foi o illustrado parlamentar o Sr. José de Alencar.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Juizo de orphãos do Recife.

O Sr. Dr. Gomes Parente attribue á *Provincia* o ter dito estas palavras:

« Nossa censura basêa-se simplesmente em não se ter feito a venda em hasta publica, *no que não concordou o Dr. curador geral.* »

Na supposição de ter lido isto, accrescenta o Sr. Dr. Gomes Parente:

« Ainda nisso a *Provincia* faltou a verdade.

" Entretanto por hoje limitamo-nos a pedir ao Sr. Dr. curador geral que declare se concordou ou não na venda do sitio pelo modo porque se fez "

Eis o que tinha dito a *Provincia*:

" Citando a opinião do curador de orphãos, porque occultou, com malicia ou sem ella, *se o curador pedio ou não* que precedesse a hasta publica á realisação dos desejos dos bargantes? "

Cumpre me, todavia, responder ao que se me pergunta.

Pela praxe adoptada desde muitos annos no juizo de orphãos deste termo, são ordinariamente vendidos em hasta publica os bens de orphãos; sendo dispensada esta formalidade quando por circumstancias especiaes, ella se torna prejudicial aos proprios orphãos, em cujo beneficio foi estabelecida.

Quando a venda tem de ser feita em praça, e já existe alguma offerta, costumo pedir que esta sirva de base; no caso contrario serve de base o preço da avaliação.

Vê-se dos documentos, que em seguida publico, que eu deixei de oppor-me á dispensa requerida, depois das numerosas razões expostas, em uma replica, por um tutor, em quem deposito confiança.

Recife, 22 de março de 1875.

Oliveira Fonseca.

—

Illm. Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos.—Diz o bacharel Francisco Gomes Parente, tutor da menor Alice, filha do fallecido Henrique Gibson, que achando-se o sobrado do sitio do Paço da Barreta, sito na povoação da Boa-Viagem, da propriedade de sua tutelada, muito arruinado ameaçando desabamento, como já succedeu á parte posterior do edificio, e o supplicante teve occasião de verificar, achando-se tambem arruinada uma pequena casa sita na estrada que vai desta cidade para a povoação de Boa Viagem; parece ao supplicante que é conveniente tomar qualquer medida, afim de prevenir maior prejuizo; e essa medida não pode ser outra senão a venda do sitio ou um concerto radical no predio.

O supplicante pede permissão para dizer que é preferivel a venda, attentos os muitos inconvenientes que embaraçam o concerto; e neste sentido o supplicante pondera ainda respeitosamente a V. Exc. que o referido sitio foi avaliado por 6 contos de réis e quando o predio estava em bom estado de conservação. Hoje o maior preço que tem encontrado é de 5 contos de réis, que é aceitavel attento á falta absoluta de dinheiro. Entretanto o supplicante aguarda a decisão de V. Exc. para providenciar [illegible]

MUTILADO

Nestes termos. — P. a V. Exc. deferimento. R. M. — Recife. 25 de fevereiro de 1875. — *Francisco Gomes Parente.*

Nos autos, diga o Dr. curador geral. — Recife, 26 de fevereiro de 1875. — *Oliveira Maciel.*

Concordo na venda requerida, servindo de base a offerta de 5:000$000. — Recife, 26 de fevereiro de 1875.—O curador geral, *Oliveira Fonceca*.

A' vista do que se allega e requer á fls. 529 e promoção *retro* do Dr. curador geral, mando que se expeça edital e escripto por tres praças, afim de ser vendida a propriedade de que se trata, servindo de base a quantia de cinco contos de reis. Recife, 4 de março de 1875. — *Oliveira Maciel.*

Illm. Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos. — Diz o bacharel Francisco Gomes Parente, tutor da menor Alice, filha do fallecido Henrique Gibson, que tendo sido intimado do respeitavel despacho de V. Exc. na petição em que o supplicante pedia autorisação para vender o sitio do Paço da Barreta de sua tutelada, vem com o devido respeito, fazer as seguintes considerações

Em primeiro lugar o supplicante não julga conveniente a venda do referido sitio em praça publica pela delonga que traz a arrematação e não poder o predio supportar demora em attenção á ruina em que se acha, estando a coberta estragada de modo que as chuvas penetrando no interior do sobrado tem feito apodrecer as taboas do assoalho.

Alem disso a offerta de cinco contos de réis que me foi feita particularmente e que V. Exc. mandou tomar por base para a arrematação, pode dar lugar a não apparecer licitantes, podendo até succeder que a demora que dá lugar á praça publica faça ser retirada a unica offerta que se me fez para compra do sitio.

Accresce ainda um outro inconveniente; e é que o sitio está arrendado por tres annos, arrendamento que se tem de findar em junho de 1877; essa circumstancia me tem convencido de que o sitio se for á praça não dará talvez os cinco contos de réis, que me foram offerecidos; o que é tanto mais provavel quando se considera o estado em que nos achamos, estando os predios por um valor muito inferior ao que custavam acerca de um anno, attento á falta de dinheiro e outras circumstancias.

Se estas considerações pesarem no espirito esclarecido de V. Exc, espero que deferirá como lhe parecer mais acertado.

Nestes termos—Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M. Recife, 5 de março de 1875.—*Francisco Gomes Parente*.

Nos autos, diga o Dr. curador geral. Recife, 5 de março de 1875. - *Oliveira Maciel*.

A' vista das considerações feitas na petição *in fronte*, não me opponho. Recife, 5 de março de 1875.—O curador geral, *Oliveira Fonceca*.

Passe alvará, autorisando o tutor a contratar a venda requerida, servindo de base a quantia de cinco contos de réis, não podendo effectuar a mesma venda sem previa approvação deste juizo. Recife, 5 de março de 1875.—*Oliveira Maciel.*

Cartas á Agrippa.

ENSAIO DE ESTUDO SOBRE O ENSAIO DO DRAMA —NUNES MACHADO DO SR. DR. APRIGIO GUIMARÃES.

Carta 5.ª

Charo Agrippa, saude te desejamos.

Nós e bem assim o Dr. Apprigio a fl. 85, consideramos o drama, como a descripção dos costumes, isto é, a exposição dos pensamentos, e acções dos homens em sociedade.

Compulsando o drama vamos ver os costumes desta sociedade pernambucana de 1847 a 1849.

O Sr. Dr. Agrigio diz a fl. XIV—*Mais umas linhos*,—que procurou pintar Nunes Machado com as suas paixões, e o seu patriotismo.

Compor não uma tragedia, mas sim um drama historico, ou antes uma *biographia sob a forma dramatica*, na fl. 86.

Ainda na mesma folha diz: costumes, ou são publicos, ou particulares, isto é, privados.

No drama é Nunes Machado visado como homem de costumes publicos, isto é, deputado, e patriota, e de costumes particulares, *esposo namorado e amigo*.

Patriota rasga constantemente as veias para com seu sangue humectar este solo á florescer a arvore da liberdade;

Deputado, apartando-se da maioria da camara revoltou-se;

Esposo, esqueceu-se de seus deveres para viver constantemente ao lado de Lucinda á contar-lhe endechas.

Namorado, promettendo á Lucinda amal-a, adoral-a e respeital-a ao despedir-se atira-lhe as faces a insultante, e aviltante interrogativa — *Depois*....

Amigo, abusou da amisade de Atayde para seduzir-lhe sua protegida Lucinda, que não pagou com negra ingratidão os beneficios d'Atayde porque.... resistio!...

Como patriota quaes os factos, que apresenta Dr. Aprigio para comprovar este amor?

Discursos bombasticos uns sobre outros sem significação alguma, sem um principio, sem firmeza de caracter necessario do homem, que prega a revolução; e só com o fito de *produzir effeito na platéa*.

O Sr. Dr. Aprigio diz, que no seu drama não visa agradar a platéa, mas á qualquer palavra do seu drama vê-se o contrario de sua affirmativa.

Desde a primeira scena Nunes Machado visa agradar a platéa,

Vejamos.

« Populaça! Populaça!

Era a gente de Christo nas ruas e praças de Jerusalem!

Era o exercito de Camarão e Dias contra o Batavo!

. . . .

E sim de uma populaça agaloada, titulada e corrompida até os ossos, para quem o povo (*Já não é populaça*) é pura carne de cadeia, de recrutamento e de impostos...

Ah! Jeronimo, depois dos desatinos dessa arraimiúda, de chamados *grandes*, ha de haver muita lama, e depois muito sangue! »

Offende ao povo insultando-o com o epiteto de populaça para o defender. Eis o fim do Dr. Aprigio.

Jeronimo não insulta o povo, falla em populaça, e por ventura além do povo não ha a plebe, vulgo, vulgacho, que impropriamente tambem se chama populaça?

Quando Jeronymo falla em populaça refere-se ao povo á infima plebe, gentalha, escoria, infima ralé?

Pois Christo, Camarão e Dias tinham á seu lado a populaça?

Engano, Sr. Dr.

Christo tinha á seu lado o povo de Israel. Camarão e Dias tinham a seu lado soldados brasileiros, heroicos pernambucanos, e bahianos, que por ninguem ainda foram chrismados de populaça.

Não se confundam os soldados de Tabocas e Guararapes com os pelejadores de Silara e Palmares.

O brioso povo que libertou Pernambuco do jugo hollandez ainda não foi insultado por escriptor algum denominando-o de *populaça*. Restava esta gloria ao Sr. Dr. Aprigio!

O Sr. Dr. Aprigio, querendo agradar a platéa (o que não é seu fim e nem para tá caminha!) insulta o povo para depois gratuitamente defendel-o.

E depois... Attenda-se bem, o Sr. Dr. não quer agradar á platéa.

Este mão gosto só tem o *depravado* Offenbac, e o *inverosimil* Sardou!

E depois lança-se ao bode espiatorio de todas as más vontades, de todos os odios: a populaça *titulada e agaloada!*

Qual o fim desta satyra insulsa?

De certo o de *agradar* em geral os titulados, e agaloados entre os quaes.. Ponto final.

O heróe descripto pelo Dr. Aprigio é um aleijão.

Onde a resolução de Guilherme Tell, a abnegação de Vieira?

Nunes Machado não se entrega resolutamente á revolução, impellem-no, e elle morre não como um heróe devotado ao sacrificio de uma idéa.

A' todo o momento, a todo o instante elle vê a morte perante si; fraco elle receia, timorato é assoberbado por todas as apprehensões!

Em todo o drama Nunes Machado diz *trinta e cinco vezes*, que vai morrer!

Bastava declaral-o duas, ou tres vezes, mas deixasse aos factos o virem demonstrar esse sacrificio.

Tanta repetição de morrer demonstra o medo, e não a coragem.

O leão quando aggredido no deserto não para, affronta o perigo e a morte.

O homem bravo embora reconheça o perigo diante de si convicto de seu dever, resignado lança-se ao abysmo.

Dominado, não tem força para resistir aos seus collegas Villela, Peixoto e outros correligionarios.

Edvolve-se na revolução não porque elle a faça, mas porque ja a encontra em campo.

Pelo lado dos costumes publicos nada apresentou o Sr. Dr. Aprigio, que elevasse o seu heróe.

Vamos aos costumes particulares.

Esposo: esqueceu-se dos seus deveres para com sua mulher para em publico ostentar a côrte, amor, e assiduidade ao lado de uma donzella, Lucinda.

E para enfeitar esta chaga, esta ulcera vem o o autor com idéas de amor platonico.

Embora Ninon diga, que o amor platonico é a paixão da velhicice, todavia o autor faz Nunes Machado sustentar por alguns momentos esse amor.

Com quanto fosse immoral um marido sustentar em scena amor por uma outra mulher que não sua esposa, todavia seria desculpado esse peccado se sempre se conservasse em muda espectação, como promette Nunes Machado, mas no segundo acto o Dr. Aprigio sem piedade alguma arremessa o seu heróe do Capitolio á rocha Tarpeia.

Nunes Machado ao partir para a guerra, nesse ultimo transe esquece-se da patria, da esposa e vai ainda lançar-se aos pés da amante, e ahi revela então os seus *intimos* pensamentos.

Vejamos no segundo acto, scena 5ª, dialogo entre Lucinda e Nunes Machado.

Ouçamol-os.

— Lucinda. —

.... Vamos para o nosso deserto junto a capella, e havemos de encommendal-o todos os dias á Virgem Santissima

— Nunes Machado. —

(Beijando lhe a mão) Voltarei irei ter comtigo, e DEPOIS....

— Lucinda. —

(Enchugando a furto uma lagrima, e retirando a mão) Depois.... *(Entre a altiva e timida)* depois seremos como até hoje.... duas almas, que jurão encontro no ceu.

— Nunes Machado. —

Santa encarnação da mulher ideal!

Ora eis ahi lançado por terra o castello, que d'antes tinham com tantas promessas levantado!

Ambas as partes contratantes convieram viver em posição de mutua contemplação, e respeito, e no entanto Nunes Machado, que se achava incommodado com *posição tão esquerda*, rompe o *tratado* e eil-o a lançar por terra o tal platonismo!

E nem outra interpretação se póde dar ao celebre —depois,—diz que Lucinda *retira a mão* e diz-seremos como até hoje.

Estas palavras de Lucinda interpretam o sentido das palavras de Nunes Machado, que envolviam a intenção de ser a vida outra, que não a de então.

Eis, caro Agrippa, reduzido o heróe do Dr Aprigio á condição de todos os homens, de todos os fracos mortaes, isto é, não trabalha em vão, mas sim com um *fim*.

Eis o esposo infiel, vamos ao amante.

Tambem neste papel foi-se mal Nunes Machado.

Promette a Lucinda amal-a, e sempre respeital-a: amal-a pela superior posição ás outras mulheres pela intelligencia, e respeital-a por ser protegida de Athayde, e no entanto vem insultal-a com o decantado *depois*, que encerra tantos pensamentos tão tristes, e mesquinhos!

Nunes Machado sendo repellido, em vez de arrepender-se e pedir perdão de tão negra acção, sahe-se com resposta bem desenchabida, e impropria de um personagem tão illustre.

Tenta Lucinda, e sendo repellido, replica—Santa encarnação da mulher ideal!

Não mais commentamos.

Amigo: não tem Nunes Machado os fóros de bom amigo.

A casa de seu amigo Athayde, que elle novo Robespierre, considerava seu jardim, tinha duas flores, e uma d'ellas não foi *fanada*, porque teve a energia precisa para repellir as intenções de Nunes Machado.

Onde a amisade respeitadora do tecto amigo?

Como acabamos de ver, Nunes Machado descripto pelo Dr Aprigio, não passa de um homem vulgar, de sentimentos inconfessaveis.

Para honra e dignidade de Nunes Machado, de seus parentes, e dos pernambucanos, bradamos bem alto: o drama Nunes Machado do Dr. Aprigio Guimarães não é a *biographia* do desembargador Joaquim Nunes Machado.

Na analyse dos outros personagens ainda teremos occasião de fallar sobre o heróe do drama.

Até amanhã, caro Agrippa.

Teu C.—*Regius*.

Não aceito o papel que o juiz municipal do Buique me attribue em sua carta publicada na *Provincia* de 20 do corrente.

Nunca tomei tempo ao Exm. Sr. presidente da provincia, relativamente aquelle juiz municipal; não me importa a mim que elle exerça o seu lugar, e nem é proprio de meu caracter e indole auxiliar perseguições.

Não foi por meu intermedio que foram feitas as publicações a que allude o mesmo juiz municipal, dellas só tive conhecimento quando as li no *Diario de Pernambuco*.

Feita esta declaração, devo ainda assegurar que as descomposturas do juiz municipal do Buique teem para mim o mesmo effeito que produziam as suas visitas e manifestações de amizade. Nunca fiz nem faço caso do que vem de tal sujeito.

Recife, 21 de março.

J. de Mello Rego.

COMPANHIA

edificadora da provincia de Pernambuco

O encorporador desta grandiosa e utilitaria companhia está a espera todos os dias, da volta dos papeis que d'aqui sahiram para o ministerio da agricultura em 14 de janeiro deste anno pelo vapor americano, e da remessa por intermedio de S. Exc. o Sr. desembargador e commendador Henrique Pereira de Lucena, do decreto imperial approvando os estatutos, e autorisando a companhia edificadora a dar começo a suas operações.

O dia do assentamento da primeira pedra da primeira obra da companhia é esperado com a maior anciedade, e á vista das demoras havidas até hoje, o proprio encorporador da companhia, que já conta 66 julhos (nasceu em 10 de julho de 1808) não obstante a boa saúde, que graças a Deus ainda está gozando, receia de não ter a satisfação de ver breve o Exm. presidente actual o Sr. Henrique Pereira de Lucena assignar a acta que será solemnemente lavrada naquella occasião; no entanto diremos hoje para sciencia do publico que foi o illustrado e dignissimo deputado provincial o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, que na sessão da legislatura provincial de 1862 chamara a attenção de seus illustrados e dignissimos collegas fazendo sobresahir a utilidade de crear em Pernambuco uma companhia edificadora da ordem da que o incansavel encorporador da mesma, está tratando seriamente de realisar de 1862 para cá.

O projecto apresentado realisou-se e deu lugar á factura da lei provincial n. 535 que fora sanccionada em 20 de junho de 1862.

Falta agora que o mesmo illustrado e dignissimo Sr. deputado provincial de então, assigne como dignissimo presidente em exercicio desta importantissima provincia a acta do assentamento da primeira pedra da primeira edificação da dita companhia.

A occasião é chegada de dar principio á nossa grande e utilitaria empreza e de aproveitar os preços baixos dos materiaes e da mão de obra.

Nunca as classes laboriosas dos artistas, obreiros, serventes e outros estiveram como na quadra actual, faltos de meios de poder sustentar e dar de comer a si e a suas respectivas familias.

Nunca occasião foi melhor nem mais propicia que hoje, para realizar as obras que fazem o objecto de nossa companhia, por preços mais commodos do que em outras occasiões.

Nunca em Pernambuco foi sentida como é hoje, a falta que ha de casas para as familias menos favorecidas da fortuna, e cujo alluguel mensal não exceda do 12$000 a 25$000 réis.

A companhia edificadora prestará grandes e valiosos serviços ás classes laboriosas, que nenhuma outra lhes proporcionará, logo que ella estiver funccionando e mandar executar os planos e projectos de grande alcance, de alta politica, e de sabia economia industrial e administrativa que o incansavel encorporador está prompto a por em execução logo que Deus for servido dar lhe tão desejada occasião.

Será possivel que Deus permitta por mais tempo, que por causa da indifferença e da negligencia para os mais vitaes interesses desta esperançosa provincia, bem digna de melhor sorte, e tão precisada de ver realisar os melhoramentos reaes que lhe faltam, esteja privada ha mais de doze annos de ver em sua capital, com a realisação da grandiosa e lucrativa companhia edificadora, uma fonte perenne e inexgotavel de trabalho regular e continuo pago convenientemente, de que resultará, em seguimento o consideravel augmento do melhor estar de todas as classes?

Um dos constantes cuidados que o encorporador tem ha annos em sua mente, é de poder a companhia garantir aos industriaes, artistas, obreiros e trabalhadores dedicados e merecedores dos favores da companhia, casas para suas familias morassem por preços commodos, credito aberto na grande padaria e no grande armazem de viveres que serão creados pela companhia, com o fim de favorecer o mais que ella poder, aos seus trabalhadores e empregados, emquanto bem cumprirem com suas obrigações se se conservarem dignos da protecção da grandiosa e utilitaria companhia edificadora, cujo regulamento interno fixará as obrigações de todos os interessados.

Nos edificios da companhia será fundada uma escola de artes e officios, na qual serão admittidos gratuitamente até 100 ou mais aprendizes, filhos de artistas, operarios, proletarios, orphãos, e outros da capital ou de fóra della, da idade de 16 a 21 annos.

No fim de 3 annos de trabalho assiduo e de prova, depois de exame de capacidade para merecer diploma de mestre do officio ou profissão por cada um escolhido, os ditos aprendizes receberão seus respectivos diplomas, que, lhes darão direito a receber bons ordenados ou diarias do publico, ou da propria companhia que os empregará com preferencia a outros.

Nas mesmas officinas serão admittidos gratuitamente, como alumnos externos, os filhos familias, que para complemento de educação quizerem frequentar as aulas de artes e officios e aprender uma arte ou officio mechanico, para, no caso de revez da fortuna e de precisão poder lançar mão e remediar as necessidades mais urgentes do momento.

A demora inesperada da execução das operações da companhia edificadora tem sido causa nestes ultimos 12 annos, da não realisação de multas outras empresas de grande utilidade publica e particular, uma das mais notaveis é sem duvida a projectada sociedade em participação, dos melhoramentos de terrenos enchutos e alagados, situados das Cinco Pontas a Ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão.

Existe no archivo da assembléa legislativa provincial uma petição do encorporador da companhia, relativa á dita sociedade, que, desde 25 de abril de 1861, está guardada á espera da solução da grandiosa companhia edificadora que ainda está no *statu quo*.

Em outro proximo artigo trataremos da utilidade e necessidade de realisação mais breve possivel a sociedade de melhoramentos de terrenos da Boa Viagem ao rio Jaboatão.

Recife, 20 de março de 1875.

F. M. Duprat.

Um appello ao Sr. Dr. José Marianno.

De ha um anno á esta parte a *Provincia*, orgão do partido liberal desta provincia, tem-se tornado o pelourinho da reputação do distincto democrata o Sr. Floriano Correia de Britto, ora atirando-se-lhe ao ridiculo, ora attribuindo-se-lhe factos calumniosos, os quaes, quem bem conhece o Sr. Correia de Britto, sabe que elle é incapaz de os praticar.

Entretanto, o Sr. Correia de Britto, collocando-se na altura do verdadeiro homem de bem, tem entregue ao mais soberano desprezo taes injurias, poupando assim aos seus inconscientes detractores.

Pois bem; appellamos para o Sr. Dr. José Marianno, como proprietario da *Provincia*, a fazer desapparecer de seu jornal taes insultos e calumnias atirados a um liberal, cujo unico defeito que tem é ter alguns inimigos gratuitos.

Sabemos que o Sr. Dr. José Marianno é hoje um dos desaffectos do Sr. Correia de Britto, o que é mais uma razão para pedir-lhe a exclusão em seu jornal de offensas dirigidas a um homem de quem já foi amigo, caso não queira tornar-se solidario nellas, o que não é proprio de um cavalheiro.

Ainda se os autores de taes verrinas se assignassem....

Recife, 22 de março de 1875.

Um democrata sincero.

N. 199—Agua Florida de Murray e Lanman.

A introducção deste saudavel e deliciosissimo perfume inevitavelmente deve fazer com que essas mil e uma aguas e espiritos de cheiro, compostos principalmente de oleos essenciaes fortes e de uma qualidade impura, se transformem n'uma verdadeira droga nos mercados. Ha vinte annos a esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias europêas nos mercados tanto da America do Sul como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas —*Eau de Cologne*.—O seu deleitavel aroma tem uma aproximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores, do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador. Usada como uma lavagem ou enxagoamento da bocca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo de charuto, melhorando a condição e estado dos dentes e gengivas.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central da exposição desta provincia, no corrente anno, tem a honra de avisar a todos os interessados que, tendo sido designado pela presidencia da provincia o dia 30 de maio para a abertura solemne e o dia 5 de junho para o encerramento da mesma exposição, effectuar-se-ha a recepção dos productos, que tiverem de ser exhibidos, no proprio provincial, sito no campo das Princezas, onde outr'ora funccionou a assembléa provincial, entre os dias 10 e 25 do referido mez de maio proximo vindouro.

Recife, 18 de março de 1875.

O presidente,

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*

O secretario,

Felippe de Figueirôa Faria.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de março de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar — mascavado purgado 1$850 por 15 kilos, sabbado.

Assucar — bruto bom 1$520 por 15 kilos, sabbado.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte regular 8$000 por 15 kilos, sabbado.

Dito — de dito idem regular 7$800 por 15 kilos

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 368 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco.

Candido Alcoforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	609:414$361
Idem do dia 22	30:757$010
	640:171$371

Descarregam hoje 23 de março de 1875.

Barca portugueza — *Linda* — vinagre, azeite e vinho para alfandega, e para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Brigue inglez — *Martha Edmonds* — mercadorias para alfandega, e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Dauntless* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Warrior* — diversos volumes para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Brothers* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Saphira* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca portugueza — *Josephina* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Patacho nacional — *Aliança* — generos nacionaes para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Fuzilier* — coke já despachado para o 2º ponto.

Brigue austriaco — *Alceste* — farinha já despachada para o 1º ponto.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 22 Á 27 DE MARÇO DE 1875.

Algodão —em rama ou lã 466 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 106 rs. o kilo.
Café — escolha ou restolho 533 rs. o kilo.
Carvão — animal 100 rs. o kilo.
Folhas —medicinaes 500 rs. o kilo.
Lã — de suama ou barriguda 666 rs. o kilo.
Borracha —de leite de mangabeira 1$362 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1875.

O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.

O 2º conferente — Ernesto A. de Attayde.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1875.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

Importação.

Brigue nacional *Santa Rita*, entrado do Rio de Janeiro em 20 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Barricas vazias 250 e 250 quartos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Barca portugueza *Saphira*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Beltrão & Filho, manifestou:

Barricas vazias 800 a Antonio Baptista Nogueira, 1,000 ditas e 300 meias a Antonio João Furtado & C.

Café 450 saccos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 156 a Souza Bastos & C., 217 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 30 a Manoel Thomaz da Costa, 146 a Eduardo Moreira & C., 50 a Ricardo José Gomes da Luz, 50 a Fraga, Rocha & C., 150 a Manoel Duarte de Figueiredo, 100 a Magalhães & Irmão, 30 a José Joaquim Alves & C., 62 a Ferreira da Rocha & Pinto, 63 a Bernardo José de Araujo, 26 a Franco da Cunha, 42 a Moreira Pereira & C, 100 a Fernandes & Irmão, 50 a Antonio Francisco Corga, 53 a E. R. Rabello & C., 59 a Antonio Annes Jacome, 50 a José Maria Palmeira, 150 a Leal & Irmãos.

Farinha de mandioca 490 saccos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Feijão 25 saccos a José Maria Palmeira. Fumo 30 caixas aos consignatarios, 4 a Silva Guimarães & C. Ferramenta 1 caixa a Francisco da Costa.

Louça 3 barricas ao mesmo.

Roupa 3 bahus, 2 peças e 1 sacco ao mesmo.

Pedra marmore 33 e 2 caixas a Antonio Maria da Silva.

Sabão 300 caixas a Antonio José Gomes, 100 a Cruz & Castro, 100 á ordem, 50 a José B. de Carvalho Sebo 20 a Silva Guimarães & C., 20 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Barca ingleza *Warrior*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 585 toneladas.

Oleo de linhaça 3 barris. Objectos para gaz 15 volumes aos consignatarios.

Patacho nacional *Alliança*, entrado do Rio Grande do Sul em 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Couros seccos 70. Cebolas 1,000 resteas. Camarões seccos 20 barricas.

Graxa em bexigas 2,775 kilos.

Sebo coado 50 barricas.

Xarque 181,110 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 E 22 DE MARÇO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No brigue sueco *Auguste*, para Baltico, carregou: V. Neesen 235 fardos com 41,171 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C. 2,200 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *P. Beatrice*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C. 3,200 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado.

— Na galera portugueza *Africa*, para Liverpool, carregou: R. Cahu & C. 163 saccas com 13,396 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Hasard*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado; A. Loyo 968 ditos com 72,600 ditos de dito.

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: Braga Son & C. 120 saccas com 9,055 1/2 kilos de algodão.

— No vapor portuguez *A. Garrett*, para o Porto, carregou: C. Fontes 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— No brigue brasileiro *Dous Irmãos*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 38,089 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Nil Disperandum*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 374 barricas com 42,417 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, para Lisboa, carregou: J. dos Santos e Silva 29 barris com 3,944 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para Maceió, na barcaça *D. Provincia*, carregou: J. A. Costa Siqueira 3 barricas com 173 kilos de assucar refinado.

— Para o Natal, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho hollandez *Calernas*, carregou: L. J. S. Guimarães 130 saccos com 9,750 kilos de assucar branco e 70 ditos com 5,250 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no lugar allemão *Brigitha*, carregou: I. R. T. de Mello 109 saccos com 8,175 kilos de assucar branco e 182 ditos com 13,650 ditos de dito mascavado.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: J. J. da Rosa 10 barricas com 603 1/2 kilos de assucar refinado; M. A. Senna 10 ditas com 672 ditos de dito; Carpinteiro Filho & Sobrinho 20 ditas com 1 200 ditos de dito: para Aracaty, Carpinteiro Filho & Sobrinho 25 ditas com 1,500 ditos de dito; M. A. Senna 7 ditas com 5.. ditos de dito e 2 ditas com 161 ditos de dito branco.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Isabel*, carregou: Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	8:401$741
Idem do dia 22	371$204
	8:773$945

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20	52,938
No dia 22.	
Primeira porta	198
Segunda porta	360
Terceira porta	87
Trapiche Conceição	
	53,583

SERVIÇO MARITIMO

[illegible] no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 20	56
No dia 22	1
	57

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	50:016$013
Idem do dia 22	4:659$880
	52:675$893

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	100:288$829
Idem do dia 22	4:921$649

511:210$478

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 18	3:981$512	
Idem do dia 20	$	
		3:981$512
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 18	3:117$836	
Idem do dia 20	$	
		3:117$836
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 19	4:486$344	
Idem do dia 20	$	
		4:486$344
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 18	5:645$176	
Idem do dia 20	178$200	
		5:823$376
Fumo, etc.		
Rendimento de 4 a 19	6:262$333	
Idem do dia 20	26$677	
		6:289$010
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 19	1:096$984	
Idem do dia 20	$	
		1:096$984
		24:795$062

Thesouro provincial de Pernambuco, 22 de março de 1875.

O escrivão,

J. C. M. Silva Santos

Revista commercial

Da semana de 15 a 20 de março de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 7/8 d. 27 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v 26 3/4 d. por 1$000, banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 26 1/2 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 3 d/v 363 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 99 por cento de premio.

Dito sobre dita 90 d/v 100 por cento de premio, banco.

Dito sobre dita, 3 d/v 103 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 100 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 8 d/v ao par.

Dito sobre dito, 30 d/v e 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 8 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v 2 por cento de desconto.

Desconto de lettras 10, e 12 por cento ao anno.

Algodão do Rio Grande do Norte, em pluma, a 7$550 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 15/16 e 5 por cento.

Dito de Mamanguape, sem inspecção, 6$800 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, a 8$100 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Dito de dito, mediano, a 7$600 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Dito do sertão, a 8$000 por 15 kilos.

Dito do dito, 1ª sorte, a 7$800 por 15 kilos.

Dito do dito, mediano, a 6$800 por 15 kilos.

Dito do dito, 2ª sorte, a 5$800 por 15 kilos.

Entraram 3,306 saccas por terra e mar.

Assucar mascavado, purgado, 1$850 por 15 kilos.

Dito dito, dito, regular, 1$800 por 15 kilos.

Dito bruto, regular, americano, 1$450 por 15 kilos.

Dito dito, bom, a 1$520 por 15 kilos.

Dito americano, regular, 1$420 por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1$570 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 35 schs. e 5 por cento.

Entraram 33,890 saccos por terra e mar.

Fretes.— Para o Canal, á ordem, carregando aqui. Assucar, 40 schs. por tonelada, sem capa.

Dito para Liverpool em vapor, carregando aqui. Assucar, 30 schs. 5 por cento.

Dito para dito em dito, carregando aqui. Algodão 9/16 e 5 por cento.

Dito, carregando um navio em Maceió. Algodão 9/16 e 5 por cento.

Dito, deste porto para o Rio de Janeiro, em vapor. Algodão 340 por 15 kilos.

Aguardente.— Venda a 58$000 a pipa.

Arroz.— Chegaram 400 saccos, venda a 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a duzia.

Dito dito em barris.— Chegaram 175 quintos, venda a 2$500 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, cotamos a 7$500 e 8$000 por 15 kilos.

Banha.— Sem chegada, ultima venda a 1$002 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, cotamos a 9$000 a barrica.

Batatas.— Chegaram 30 caixas e 250 gigas, venda 4$000 das caixas de 2 arrobas, e 1$400 a giga.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 6,000 barricas, retalha-se de 19$ a 22$000 a barrica.

Carne.— Chegaram 392,065 kilos. Deposito da do Rio Grande, 37,000 arrobas, de 4$600 a 5$400, e 17,000 arrobas da do Rio da Prata, de 4$500 a 5$500 a arroba.

Da mão seguio para o Rio, a maior parte da carga que trouxe, podendo vender neste porto cerca de 1,500 arrobas.

Couros seccos salgados.— Chegaram 15, venda de 479 réis o kilo.

Cimento.— Chegaram 1,050 barricas, cotamos a 7$500 a barrica.

Cebolas.— Chegaram 75 caixas, venda a 10$800 e 11$000 a caixa.

Chá — Chegaram 81 caixas, cotamos a 3$484 e 4$792 o kilo, conforme a qualidade.

Café.— Chegaram 585 saccos, venda a 8$000 por 15 kilos.

Canela.— Sem chegada, cotamos a 1$633 o kilo.

Cominhos.— Sem chegada, ultima venda a 10$ a arroba.

Cerveja Bass, Noruega e Tenente.— Chegaram 50 barricas, e cotamos aos preços seguintes:

Da Bass, cotamos a 6$ as inteiras e 7$000 as meias.

Da Noruega, cotamos a 5$ as inteiras e 6$ as meias.

Da Tenente, cotamos a 3$ as inteiras e 4$ as meias.

Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 22$000 a duzia, conforme a qualidade.

Carvão de pedra.— Chegaram 567 toneladas, ultima venda a 19$000 a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 4,522 barricas. Deposito 2,200 barricas, e retalha-se aos preços seguintes:

Trieste, a 32$000.

Americana, venda a 16$500.

Farinha de mandioca.— Chegaram 1,411 saccos. Deposito 2,000 saccos, vendas de 5$900, 6$000 e 6$500 o sacco.

Figos.— Sem chegada, ultima venda a 4$800 por 15 kilos.

Farello.— Chegaram 1,400 saccos, ultima venda a 5$000 o sacco.

Fumo em rolos.— Chegaram 512, venda de 12$, a 13$000 por 15 kilos.

Dito em latas.— Chegaram 76, vendas a 13$000 e 14$000 por 15 kilos.

Dito em caixas.— Sem chegada, venda a 13$000 e 14$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 7$500.

Dita commum.— Sem chegada, retalho a 4$500.

Dita de Hollanda.— Sem chegada. Não ha.

Dita de botijas.— Sem chegada, retalho a 340 e 360 réis por botija.

Dita lanterna magica.— Sem chegada. Não ha.

Dita vida eterna.— Sem chegada. Não ha.

Kerosene.— Sem chegada, venda a 3$800 e 3$700 a lata.

Louça ordinaria e fina.— Chegaram 259 gigas, vendas aos preços seguintes:

Da ordinaria, venda 410 por cento de premio.

Da fina, cotamos a 300 por cento de premio.

Milho.— Chegaram 79 saccos, retalho de 110 e 120 réis o kilo.

Massas.— Chegaram 7 caixas, retalho a 8$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Sem chegada, cotamos as latas amarellas a 2$396 o kilo, e das roxas a 2$287 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Sem chegada, venda a [illegible] o kilo.

Dita franceza.— Chegaram 706 barris inteiros e 986 meios, vendas 1$459 e 1$470 o kilo.

Pimenta.— Sem chegada, ultima venda a 1$055 o kilo.

Passas.— Sem chegada, ultima venda a 7$500 a caixa.

Phosphoros.— Sem chegada, cotamos Nitedals 2$200 e Jonkopings a 2$400.

Papel de embrulho.— Sem chegada, cotamos a 1$000 a resma.

Queijos flamengos.— Sem chegada, retalho a 2$500 o queijo.

Ditos pratos.— Sem chegada, retalho a 1$568 o kilo.

Sal.— Sem chegada, vendas a 1$200 e 1$400 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Chegaram 720 caixas, cotamos a 360 réis o kilo.

Dito da terra.— Vendas a 440 e 480 réis o kilo.

Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada, cotamos a 9$ o milheiro.

Toucinho.— Sem chegada, ultima venda, a 9$200 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 400 caixas, a 480 e 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Chegaram 21 pipas e 70 quintos, ultima venda a 125$000 e 130$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 198 pipas e 18 quintos, aos preços seguintes:

Da Figueira, cotamos a 190$000 e 205$000.

De Lisboa, cotamos a 180$000.

Dito dito francez.— Sem chegada, retalho a 160$000.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalho a 230$000.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, ultima venda a 220$ e 230$000.

Dito do Estreito.— Sem chegada, retalho a 160$000.

Dito do Porto.— Chegaram 34 caixas, cotamos a 9$000 e 9$500 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 21

Rio Grande do Sul— 34 dias, patacho brasileiro *Alliança* de 225 toneladas, capitão Joaquim G. Cardoso, equipagem 9, carga 18,000 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro— Brigue portuguez *Damão*, capitão Ferreira, carga assucar.

New York— Brigue argentino *Volante*, capitão Ruter, carga assucar.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro— 16 dias, brigue portuguez *Florinda*, de 265 toneladas, capitão Antonio Ferreira Coelho, equipagem 11, carga varios generos; a Beltrão & Filho.

Middlesbrough — 63 dias, barca norueguense *Skidomoen*, de 254 toneladas, capitão E. Jorgense, equipagem 9, carga ferragens para a ponte da Boa-Vista; a Saunders Brothers & C.

Santos— 16 dias, lugre inglez *Vick & Melane*, de 225 toneladas, capitão Wheliside, equipagem 9, com lastro; á ordem.

Assú — 6 dias, hiate nacional *Deus te Guie*, de 156 toneladas, capitão Manoel F. Jalles, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia

Acaracú e portos intermedios— Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Telles, carga varios generos.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de 2$000 por escravo residente na cidade do Recife, em seguida se publica o lançamento do referido imposto no corrente exercicio de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do anno passado, ás reclamações que possam ter a fazer os interessados.

Marcilio Dias n. 24.—Antonio José Duarte Braga, 1.
Santo Amaro n. 16.—Antonio Teixeira Lopes, 1.
Santa Cruz n. 4.—Antonio Gonçalves Coelho, 1.
Barão do Triumpho n. 30.—Antonio Henrique Rodrigues Costa, 2.
Caxangá—Aurelio dos Santos Coimbra, 3.
1º de Março n. 13.—Antonio Correia de Vasconcellos, 1.
Largo do Carmo n. 4.—Antonio Luiz Ferreira Guimarães, 2.
Conceição n. 46.—Americo Alves de Mendonça, 1
S. Francisco n. 6.—Angelina Francisca Chaves, 1
Prazeres n. 14.—Amelia Augusta de Souza Magalhães, 1.
Luiz do Rego n. 35.—Adolpho Teixeira Lopes, 1.
Marcilio Dias.—Antonio José Pereira da Cunha, 1.
Fernandes Vieira n. 15.—Amelia Ferreira de Paula Ramos, 1.
Real.—Alexandre Marques de Amorim, 1.
Bom-Jesus n. 5.—Antonio Alves de Moraes, 1.
Afogados.—Antonio Joaquim Machado, 1.
S. Jorge n. 99.—Alfredo Alves da Silva Freire, 1.
Imperial n. 21.—Alexandrina Candida de S. Boaventura, 1.
Chacon.—Antonio Peixoto de Albuquerque, 1.
Monteiro.—Antonio da Rocha Wanderley Lins, 6.
Marquez d'Olinda n. 46.—Anna Apolonia de Castro Antunes, 1.
Pedro Affonso n. 27.—Antonio d'Oliveira Freitas, 1.
Alegria n. 42—Anna Perpetua Dantas Senhorinha, 3.
Alecrim n. 60.—Antonia Thereza de Jesus, 1.
Pescadores n. 6.—Argemiro Carolino Augusto, 1.
Barão da Victoria n. 43.—Antonio Machado Pereira Vianna Junior, 5.
Santo Amaro n. 2.—Anna Amelia da Cunha Medeiros, 1.
Manguinho.—Ambrosina Fernandes de Souza, 2.
Coronel Suassuna. n. 5.—Antonio Duarte de Figueirêdo, 1.
Visconde d'Inhauma n. 5.—Antonia Maria de Jesus Vieira, 1.
Domingos Theototonio n. 22.—Antonio de Souza Pereira, 1.
S. Gonçalo n. 42.—Angelo Spinelli, 2.
Estreita do Rosario.—Antonio Domingues d'Almeida Poças, 1.
Marcilio Dias n. 111.—Antonio Barbosa Carneiro, 1.
Imperial n. 185.—Arminda Coelho Figueirêdo Dantas, 2.
Imperador n. 9.—Antonio Estevão d'Oliveira, 3.
Assumpção n. 24.—Anna Joaquina Ferreira, Candida Maria Ferreira e Francisco das Chagas Ferreira Saraiva, 1.
Marcilio Dias n. 59.—Antonio José Pereira, 1.
Pernambucanas n. 18.—Anna Francisca de Souza, 1.
Marquez do Herval n. 115.—Angelica Francisca das Chagas Coelho, 1.
Corredor do Bispo n. 14.—Anna Maria Marques Tavares, 1.
Santa Cruz n. 32.—Antonio Cardoso d'Oliveira, 2
Nogueira n. 23.—Antonio Marques d'Oliveira, 2
Estrada do Rosarinho n. 10.—Antonio Joaquim G. Fraga, 2.
Largo de S. Pedro n. 1.—Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 1.
Imperatriz n. 88.—Antonia Francisca Cadaval, 3.
Ventura n. 5.—Alfredo Lopes Guimarães, 1.
Gervasio Pires n. 25.—Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, 1.
Caes Vinte Dous de Novembro n. 60.—Antonio José dos Reis, 1.
Paulino Camara n. 8.—Antonio Carlos d'Almeida, 1.
Marcilio Dias n. 5.—Antonio Bernardo Vaz de Carvalho Junior, 1.
Direita dos Afogados.—Arquias Lindolpho da Silva Mafra, 4.
Hospicio n. 47.—Agueda Senhorinha Pereira, 2.
Visconde d'Itaparica n. 22.—Antonio José Furtado, 6.
Imperador n. 44.—Adolpho Marques dos Santos, 2.
Conde da Boa-Vista n. 48.—Antonio de Figueirêdo Oliveira, 2.
Ilha dos Ratos.—Antonio José de Moraes Sarmento, 1.
Duque de Caxias n. 46.—Augusto Octaviano de Souza, 2.
Anna Marques d'Amorim, 1, (ignora-se a rua).
Bemfica—Alexandrina Amelia d'Oliveira, 3.
Aurora n. 39.—Antonio Ignacio de Torres Bandeira, 1.
Marcilio Dias n. 7.—Alfredo Prisco Barbosa, 3.
Largo do Rosario n. 11.—Antonio José Moreira, 1.
Riachuelo n. 25—Anna Alexandrina d'Oliveira Chaves, 1.
Livramento n. 2.—Andrade Maia & C., 1.
Barão do Triumpho n. 80.—Antonio Ferreira Baltar Sobrinho, 1.

Imperatriz n. 42.—Alheiro Oliveira & C., 8.
Marcilio Dias n. 106.—Antonio Ferreira d'Oliveira, 1.
Dita n. 64.—Anna Amelia do Rego Mello, 1.
Vigario Tenorio n. 18.—Antonio Annes Jacome, 3.
Visconde de Goyanna n. 114.—Anna das Virgens Lopes da Silva e suas irmãs, 1.
Pescadores n. 1.—Antonio Ferreira da Lima, 1.
Larga do Rosario.—Antonio Alves Ferreira, 2.
Marquez do Herval n. 34.—Antonio Joaquim Barbosa, 1.
S. José n. 17.—Antonio da Costa Jacintho e Gertrudes da Costa Farias, 2.
Casa-Forte.—Adolpho Storenbach, 1.
Duque de Caxias n. 115.—Augusto de Castro Pagols, 2.
Commercio n. 16.—Antonio Machado dos Santos, 1.
Gervasio Pires n. 28.—Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 3.
Trincheiras n. 50.—Angela Pessoa d'Araujo, 2.
Commercio n. 11.—Anna Augusta da Silva, 1.
Caxangá.—Antonio de Pinho Borges, 1
Largo d'Alfandega. — Antonio Francisco Corga, 2.
Jardim n 44.—Anna Clara Fragis de Lima, 1.
Bom Jesus n. 49.—Antonio Carlos Ferreira da Silva, 2.
Caxangá.—Anna Sander, 2.
Duque de Caxias n. 28.—Antonio Rodrigues de Souza, 1.
Antonio Pereira Vilella, 1, (ignora-se a rua.)
Antonio Joaquim de Mello, 1, (idem idem.)
Commercio n 6.—Adolpho Pereira Carneiro, 1.
Restauração n. 34.—Antonio Vicente de Magalhães, 4.
Conquista n. 2. — Armando Pedro Lins Messy, 2.
Coronel Suassuna.—Antonia Maria da Conceição Medeiros, 1.
Largo do Carmo n. 1.—Antonio Vieira de Vasconcellos, 1.
Marquez d'Olinda n. 37.—Antonio Domingues de Souza, 3.
Duque de Caxias n. 11.—Adolpho Trajano Accioli, 2.
Principe n. 26.—Antonio Alves da Silva, 1.
Anna Cardoso Gonçalves Moreira, 1, (ignora-se a rua.)
Bom Jesus n. 10.—Angelica Lucinda de Castro, 1.
Barão de S. Borja n. 16.—Adolpho Trajano Lareno, 1.
João de Barros n. 41.—Agueda A. Pontual, 1.
Dito dito.—Adelaide da Silva Pontual, 1.
Magdalena.—Tenente coronel Apolinario Florentino d'Albuquerque Maranhão Sobrinho, 1.
Hospicio n. 77.—Anna Joaquina Lopes Davim, 1.
Antonio Aureliano Lopes Coutinho, ignora se a residencia, 2.
Açouguinhos n. 1.—Antonio José da Costa Rego, 1.
Marcilio Dias n. 129. — Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, 3.
Afogados.—Antonio Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, 2.
Marcilio Dias n. 4.—Antonio Pinheiro de Mendonça, 2.
Riachuelo n. 59.—Antonio Gomes de Mattos, 2.
Visconde de Albuquerque n. 28.—Bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, 1.
Largo da Companhia Pernambucana n. 7.—Antonio Gomes Leal Loyo, 3.
Coronel Suassuna n. 152.—Anna Souza do Espirito Santo, 1.
Duque de Caxias n. 51.—Antonio Augusto Teixeira de Lima, 7.
Aurora.—Anna Joaquina Carneiro de Albuquerque Lacerda, 1.
Largo do Rosario n. 10.—Dr. Adrião Lopes Pereira de Lima, 1.
Duque de Caxias n. 56. — Antonio José Ferreira Alves, 1.
Santa Cruz n. 1.—Antonio Luiz Baptista, 1.
Barão do Triumpho n. 80.—Antonio José Coimbra Guimarães, 1.
Torre.—Antonio Pedro de Sá Barreto, 2.
Apipucos.—Antonio Soriano do Rego Barros, 2.
Bemfica.—Antonio José de Amorim, 1.
Visconde de Albuquerque n. 158.—Antonio Vasco de Algonez Cabral, 1.
Santo Amaro das Salinas.—Antonia Francisca da Conceição, 2.
Trincheiras n. 20.—Antonia Maria Benedicta, 1.
Bom Jesus n. 34. — Anna Maria da Conceição Lima, 1.
Visconde de Goyanna n. 145.—Anna Joaquina da Conceição Teixeira, 1.
S. João n. 81.—Anna Augusta Huette Jorge, 1.
Conde da Boa Vista n. 32.—Alexandrina Leopoldina Lopes, 1.
Coronel Suassuna n. 9.—Aldouza Alves Ferreira de Miranda, 3.
Barão da Victoria n. 50. — Antonio Luiz Teixeira Elias, 1.
Visconde de Albuquerque n. 120.—Amalia Victor Baulitreu Pontes, 1
Quarteis n. 19.—Antonio José da Costa Araujo, 1.
Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão, ignora-se a residencia, 1.
Livramento n. 20. — Antonio Verissimo Ferreira Gomes, idem.
Duque de Caxias n. 9.—Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, 3.
Riachuelo n. 24.—Antonio Lopes Dias, 1.
Visconde de Goyanna n. 53.—Amelia de Carvalho Paes de Andrade, 1.
Visconde de Inhaúma n. 28.—Antonio Joaquim de Figueiredo, 1.
Pedro Affonso n. 28.—Antonio da Silva Girio, 1.
Largo do Mercado n. 1. — Antonio da Silva Junior, 2.
Travessa do Apollo n. 71. — Antonio Joaquim da Silva Lopes, 1.,
Paz.—Anna Augusta Campello Cavalcante, 1.
Soledade n. 58.—Anna Alexandrina Coimbra, 2.
Ponte de Uchôa.—Anna Cecilia da Silva Guimarães, 1.
Imperatriz n. 8. — Anna Candida Lins Wanderley, 1.
Bemfica.—Antonio da Cunha Ferreira Baltar, 1.
Visconde de Inhaúma n. 3.—Antonio Tavares da Costa, 1.
Conde da Boa-Vista n. 12.—Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, 9.
Marquez de Olinda n. 22. — Antonio de Oliveira Maia, 1.
Estreita do Rosario n. 24.—André Cesar de Mello, 1.
Victoria n. 5.—Anna Josephina Soriano, 1.
Larga do Rosario n. 44.—Adolpho Henrique Harismand Chaves, 1.
Conde da Boa-Vista n. 90. — Antonio Ferreira de Mesquita, 1.
Estrada do Rosarinho.—Adolpho Pagels, 1.
Imperador n. 16.—Alexandrina Constancia Xavier Gibson, 1.
Barão da Victoria n. 52.—Alheiros & Araujo, 1.
Visconde de Albuquerque. — Antonio Bruno da Silva Maia, 1.
Nova de Santa Rita n. 66. — André Joaquim de Azevedo, 1.
Barão de S. Borja n. 37. — Antonio de Moura Rolim, 3.
Imperial n. 181.—Aprigio José da Silva, 1.
S. José n. 26.—Archanja Maria do Rosario, 1.
Adelaide Soares de Amorim, ignora-se a residencia, 1.
Imperatriz n. 9. — Bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, 1.
Principe n. 16.—Antonio da Costa Ribeiro, 1.
Poço da Panella.—Anna Accioli Barreto de Almeida, 1.
Visconde de Goyanna n. 159.—Antonia Carolina Lopes da Silva, 1.
Gervasio Pires n. 91.—Anna Senhorinha Duarte Pessoa, 1.
Ponte Velha n. 61.—Amelia Ermelinda de Oliveira Coimbra, 1.
Amorim n. 36.—Antonio José de Oliveira Junior, 1.
Varzea.—Antero Carneiro de Lacerda, 1.
Visconde de Itaparica n. 43.—Anna Venancia Dias Fernandes, 1.
Soledade.—Anna Margarida de Medeiros Furtado, 2.
Imperatriz n. 26.—Antonio Annes Vieira de Souza, 1.
Marquez do Herval. — Antonio Samico de Lyra e Mello, 1.
Guararapes n. 48. — Antonio Rufino e Andrade Luna, 1.
Duque de Caxias n. 60.—Anna Maria do Espirito Santo Maia, 1.
Visconde de Inhaúma n. 5. — Antonio Gomes da Silva, 1.
Visconde de Goyanna n. 39.—Anna Joaquina de Oliveira, 1.
Barão do Triumpho n. 86.—Amorim & Cardoso, 1.
União n. 7.—Bernardo José Martins Pereira, 5.
Marquez do Herval n. 9. — Bernardino Pereira de Brito, 1.
Praça do Conde d'Eu n. 9. — Bernardino de Sena da Silva Guimarães, 1.
Padre Floriano n. 7.—Benedicta Cordeiro, 2.
Conde da Boa-Vista n. 56. — Bernardo Roque, 1.
Marcilio Dias n. 10.—Bernardo José da Costa Valente, 2.
Principe n. 50.—Bernardino José da Silva, 2.
D. Maria Cesar n. 40.—Bibiano Joaquim Borges, 1
Barão do Triumpho n. 51.—Bento de Freitas Guimarães, 7.
Pedro Affonso n. 34. — Bernardino da Silva Ramos, 1.
Visconde de Albuquerque n. 49.—Bento dos Santos Ramos, 3.
Primeiro de Março n. 16. — Bernardino Duarte Campos, 1.
Coelhos n. 7.—Bernardino José Monteiro Filho, 3.
Santo Amaro ns. 48 a 52.—Barão da Soledade, 17
Conceição n. 21.—Bernardino de Sena Dias, 1.
Fernandes Vieira n. 3.—Bernardo da Cunha Teixeira, 1.
Coronel Suassuna n. 43. — Bernardino José de Medeiros 1.
Chacon.—Bacharel Balbino de M. Pinheiro, 3.
Paysandú n. 24. Barão de Campo-Verde, 7
Barão do Triumpho n. 48.—Berardo José Rodrigues Pinheiro, 3.
24 de Março n 22.—Bernardina Rosa de Oliveira Lima, 2.
Larga do Rosario n. 46. — Bernardo de Siqueira Castro Monteiro, 7.
Imperatriz n. 45. — Bernardina Maria de Mello, 2.
Barão da Victoria n. 67. — Bernardino de Senna Portual, 4.
Bemfica n. 25.—Bento Joaquim Gomes, 2.
Paysandú n. 4.—Barão de Bemfica, 16.
Imperial n. 81.—Benedicta Maria da Conceição, 2
Coelhos n. 2.—Bento José de Costa, 2.
Vigario Thenorio n. 10.—Balthar & Oliveira, 15.
Gervasio Pires n. 31.—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, 4.
Guararapes n. 53.—Bernardo dos Anjos Teixeira, 2
Pescadores n. 5.—Bento Manso Ferreira Maciel, 1
Santa Cruz n. 72.—Bernardina Francelina de Carvalho, 1.
Praça do Conde d'Eu n. 30.—Brigida Eugenia de Locio Sintbert, 4.
Ilha do Carvalho n. 5.—Bernardino Francisco Junqueira, 2.

1.ª secção do consulado provincial, 16 de março de 1875.

O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

EDITAL N. 12.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 16 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 8 de abril proximo vindouro, a obra dos reparos da ponte dos Arrombados, orçada em 1:192$400 como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicada pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de março de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

CLAUSULAS ESPECIAES

1.ª

Os reparos de que necessita a ponte de Arrombados, serão feitos de conformidade com o orçamento junto, pela quantia de 1:192$400.

2.ª

A obra será começada no prazo de 1 mez e concluida no de 4 mezes, a contar da data do contrato.

3.ª

O pagamento será feito em duas prestações iguaes, a 1ª quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois do recebimento provisorio.

4.ª

Em tudo o mais, que não estiver especificado no orçamento junto, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—Recife, 6 de março de 1875.—O engenheiro, João Bezerra de Mello.—Conforme.—João Joaquim de Siqueira Varejão.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de março de 1875.—Lucena.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme.—*Miguel Affonso Ferreira.*

EDITAL N. 11

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 9 do corrente, manda fazer publico, que vão á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 1.º de abril proximo vindouro, as obras supplementares da ponte do Tabyba, orçadas em 23:760$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o seu pagamento dous terços em dinheiro e um em apolices de 7 % ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de março de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte do Tabyba.

1ª

As obras supplementares da ponte do Tabyba, que consistem na construcção de dous muros de alvenaria de granito para amparar os aterros da entrada da ponte, na margem esquerda, e na collocação de 14 canos vidrados para a infiltração dos aterros para o escoamento das aguas pluviaes do leito do mesmo aterro, na importancia de 23:760$000, serão feitas de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

O pagamento será dividido em oito prestações iguaes, que serão pagas mensalmente, se o serviço executado corresponder a uma prestação.

4ª

Para tudo mais que não vai especificado, seguir-se-ha a disposição do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 8 de março de 1875. —Victor Fournié. Conforme.— O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Carlos Pinto de Lemos, se acha aberta a fallencia do negociante Josquim Vieira de Mello Pinto, pela sentença do theor seguinte:

Attendendo a prova conttante das letras de folhas 3 e 4, dos depoimentos de folhas 6 e a revelia do supplicado Joaquim Vieira de Mello Pinto, estabelecido com loja de fazendas á rua do Barão da Victoria n. 9, hei por declarada a abertura de sua fallencia a datar de 28 de fevereiro passado. Ao credor Carlos Pinto de Lemos, nomeio curador fiscal e no acto do inventario a que se procederá immediatamente, designarei o depositario interino. Para a nomeação o que nos termos do art. 812 do codigo do commercio, é da competencia dos credores os convoco, e sua reunião será na sala das audiencias ás 11 horas do dia 23 deste mez, sua convocação e publicação deste despecho serão feitas por editaes. Custas pagas pela massa fallida. Recife, 18 de março de 1875.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes. Recife, 19 de março de 1875. Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrivão juramentado o escrevi. Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi

Recife, 19 de março de 1875.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de março, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 16	361$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 57.	310$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada).	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17.	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:240$000
Rua do Padre Floriono	
Casa terrea n 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45.	400$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Edital n. 13.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 16 do corrente mez, manda fazer publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 8 de abril proximo vindouro, perante a junta do mesmo thesouro a arrematação da obra do 2º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 22:199$469.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de março de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz supplente do substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber a quem convier que no dia terça-feira, 23 de março corrente, ás 11 horas do dia, depois de finda a respectiva audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por venda a quem mais der, um burro avaliado por 50$000, o qual tem os signaes seguintes: pequeno, gordo, côr castanho claro, marcado com a letra A e outra marca fingindo chave; o qual vai á praça como bem do evento; e para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco do Rego Baptista.

DECLARAÇÕES.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO CAXANGA'.

Amanhã será annunciada a alteração da sahida dos trens, segundo o costume, nos dias 25 e 26 do corrente.

Escriptorio da companhia, 23 de março de 1875
R. C. Batterbee,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe

Do meio dia para a tarde de quinta-feira santa ao outro dia de sexta-feira até a noite, serão as partidas dos trens reguladas pela tabella seguinte:

QUINTA-FEIRA

ESTAÇÕES.	MANHÃ.	TARDE.			
Recife á Olinda	Conforme a tabella em vigor.	1 1|2	3 1|2	5 1|2	7 1|2
Olinda ao Recife		2 1|2	4 1|2	6 1|2	8 1|2
Recife a Beberibe		1 1|2	4 1|2	6 1|2	8 1|2
Beberibe ao Recife.			3 1|2	5 1|2	7 1|2

OBSERVAÇÕES.

Na quinta e sexta-feira santa não haverá trem de carga.

SEXTA-FEIRA

ESTAÇÕES	MANHÃ.		TARDE.			
Recife a Olinda	7 1|2	9 1|2	1 1|2	3 1|2	5 1|2	7 1|2
Olinda ao Recife	8 1|2	10 1|2	2 1|2	4 1|2	6 1|2	8 1|2
Recife a Beberibe	8 1|2	10 1|2	2 1|2	4 1|2	6 1|2	
Beberibe ao Recife	7 1|2	9 1|2	1 1|2	3 1|2	5 1|2	

Escriptorio da companhia, 22 de março de 1875.
O gerente,
L. J. de Miranda.

CONFERENCIAS PUBLICAS

Sob os auspicios da maçonaria pernambucana

Effectua-se a XIV conferencia, domingo 28 do corrente, no edificio do theatro Santo Antonio.

O Illm. Sr. Dr. Amaro Cavalcante dissertará sobre a these—PERNAMBUCO NA HISTORIA.—

As pessoas que desejarem inscrever-se dirijam-se ao abaixo assignado, conforme preceitúa o art. VII da constituição legislativa da especie.

Nas livrarias dos Srs. José Nogueira de Souza, rua 1º de Março n. 2, e João Walfredo de Medeiros, rua do Barão da Victoria n. 10, acham se á venda alguns exemplares do discurso DEUS E PATRIA, proferido pelo reverendo Sr. padre Francisco João de Azevedo. E sendo o seu producto destinado a um fim altamente humanitario, o de auxiliar desvalidos, conforme a vontade do illustre ministro do altar, a maçonaria desta provincia espera que esses exemplares tenham prompta extracção.

Recife, 23 de março de 1875.
João Martins de Andrade,
Secretario da loja Ganganelli.

CONSULADO PROVINCIAL.

O abaixo assignado, agente cobrador do consulado provincial, em cumprimento do art. 18 da lei n. 1,141, avisa áquelles que deixaram de pagar os impostos dos estabelecimentos commerciaes, relativos ao anno de 1874 á 1875, que principiou a cobrança com a respectiva multa desde o dia 10 do corrente.

Consulado provincial, 17 de março de 1875.
João Bernardo do Rego Valença.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 20 de março de 1875.

Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos d'este instituto, que no dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual devem ser satisfeitas as pensões dos mesmos alumnos correspondentes ao segundo trimestre do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Devoção de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na igreja da Madre de Deus, sexta-feira da Paixão (26 do corrente), pelas 3 e meia horas da tarde, para incorporados acompanharmos a procissão de enterro, que tem de sahir da igreja de S. Pedro, para cujo acto fomos convidados.

Recife, 22 de março de 1875.
Manoel José Carneiro Guimarães,
Escrivão interino.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, são pelo presente intimados o ex-thesoureiro da recebedoria de rendas Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque, seu curador, ou quem por qualquer motivo o represente, e quaesquer outros interessados, para virem a esta repartição, afim de declararem, no prazo de 30 dias que lhe fica assignado, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex thesoureiro, relativas ao exercicio de 1842-1843, em que exerceu o dito lugar; sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548 de 10 de março de 1860, devendo declarar tambem seu domicilio, ou constituirem nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de março de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A

COMPANHIA KELLER

Dará um grandioso espectaculo de quadros vivos em beneficio da Sra. Emilia Keller, no qual representará os

14 Passos da Paixão do Redemptor.

Attenção

As pessoas que aceitarem bilhetes de camarotes neste espectaculo, terão direito a tres bilhetes de entrada nas figuras de cera, por cada camarote; as cadeiras terão direito a uma entrada, e as platéas terão igualmente a uma entrada, mediante mais a quantia de 500 réis.

Principiará ás 8 horas.

O restante dos bilhetes acham-se á venda na rua do Duque de Caxias n. 41, e no dia do espectaculo no lugar do costume.

Aviso.

Em lugar dos bancos na primeira classe acham-se cadeiras para mais commodidade dos que se dignarem aceitar bilhetes, assim como acham-se á disposição do publico dous camarotes que voltaram, os unicos que existem.

N. B. Depois do espectaculo haverá um trem, do Recife ao Caxangá, o qual tocará em todos os pontos.

Maravilha das maravilhas

O professor Gris d'Apremont, de volta de sua viagem nas provincias do norte do Brasil, antes de seguir para a Europa, deseja-se mostrar grato para com o valioso publico pernambucano, de quem já recebeu acolhimento, offerece novamente ás Exmas. familias a exposição da sua maravilha das maravilhas, a apparição de uma menina de 14 annos contida n'uma caixinha de 25 centimetros quadrados (2 palmos), a qual come, bebe, fuma e falla com o espectador.

Para maior attracção e regozijo das familias, o Sr. Gris d'Apremonte accresceu o espectaculo dividido em 4 representações com um divertimento novo e a exposição de varias vistas, variando o espectaculo diariamente.

Primeira parte.

Exercicios da corda bamba, por um menino mechanico.

Segunda parte.

Pela exposição de vistas do pylioramma, findando pela maravilha.

Aberto todas as noites das 6 e meia ás 10 horas da noite.

—Rua da Imperatriz n. 39.—

Entrada geral 500 rs.

THEATRO Santo Antonio

GRANDE FOLIA!

Dous grandes e magnificos BAILES DE MASCARAS E Sem mascaras

Nos dias

27 E 28

Sabbado de aleluia e domingo de paschoa.

Os salões acham-se convenientemente preparados para receber os amantes da folia.

PREÇOS.

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cavalheiro	2$000
Senhora vestida de homem ou dominó	2$000
Cavalheiro vestido de senhora	2$000
Senhora mascarada	gratis.

Director da musica.
O Sr. Manoel do Couto.
Mestre sala.
O Sr. Baptista.
Director dos bailes.
O Sr. A. C. S. Guimarães.

O proprietario do theatro espera merecer dos concurrentes o especial favor de conservarem a mesma ordem e decencia, que sempre tem reinado nos divertimentos dados em seu estabelecimento,

O regulamento da policia será cumprido rigorosamente.

Começará ás horas do costume.

AVISO

Como se acham distribuidos todos os camarotes, a beneficiada tem reservado uma linha de cadeiras para as senhoras que quizerem honrar o seu beneficio.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

GUARA'

Commandante Luiz Rodrigues

Esperado dos portos do sul, até o dia 28 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PARANA'

Commandante B. Pamplona.

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores, trata se no escriptorio

7 - Rua do Vigario - 7
Pereira Vianna & C.
Agentes

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

BOYNE

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

NEVA

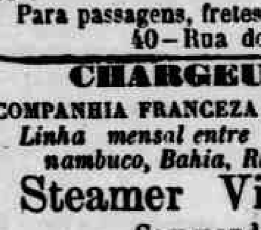

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o vapor inglez *Neva*, commandante William Herbert, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia 40—Rua do Commercio—40.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Steamer Ville de Santos

Commandante Lefévre

Segue viagem hoje, 23 do corrente, ás 4 horas da tarde para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

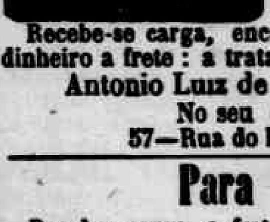

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com o agente

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
No seu escriptorio
57—Rua do Bom Jesus—57

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

ANNAES DA FAMA

Para Maceió e Pilar sahirá hoje (23) impreterivelmente a muito veleira barcaça *Annaes da Fama*, por já ter parte do carregamento embarcado, e para o resto, trata-se com José Ferreira da Silva Lima, á rua dos Burgos n. 11, 2º andar.

PARA O ARACATY.

O hiate nacionol *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis. Para carga trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão, a bordo do mencionado hiate, fundeado confronte á guarda moria.

AO PARA'

Brigue frances denominado:

Brasileiro.

Já está engajada a maior parte da carga á frete e seguirá do referido porto até 25 do corrente Para o resto trata-se com Amorim Irmãos &C.

Macáo e Mossoró

Para os portos acima sahe com toda brevidade a muito conhecida barcaça *Riachuelo*, por já ter parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario José Ferreira da Silva Lima, á rua dos Burgos n. 11, 2º andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

POTOSI

(de 4,300 toneladas).

Espera-se da Europa, até o dia 28 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

Irá antes das 3 horas da tarde do dia da chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com a maior brevidead o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

AGENTE PESTANA.

Importante leilão de bons moveis, louças,

Vidros e chrystaes e um carro de 4 rodas

HOJE

(ás 10 1|2 horas da manhã)

No segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n 48.

O Illm. Sr. Dr. Portella, tendo de retirar-se com sua Exma. familia para a provincia da Bahia, fará leilão por intervenção do preposto do agente Pestana, dos moveis, louças e vidros abaixo mencionados, em sua residencia, a saber:

Sala da frente.

Uma mobilia de jacarandá massiço com tampo de pedra marmore, 1 piano inglez, forte, 1 tapete grande, 1 par de escarradeiras, 3 pares de jarros, 1 par de etagr com jarros, 1 lustre com tres bicos, 1 espelho oval, 2 candieiros para kerosene, 3 quadros em que figuram as principaes pessoas da Allemanha, 1 dito historico, 2 bustos de pedra, esteiras para forrar salas.

Primeiro quarto.

Uma cama franceza, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio com suas pertenças, 1 bidet, 1 cabide, 1 tapete avelludado.

Segundo quarto.

Um marquezão, meia commoda e 1 bidet.

Quarto de leitura.

Uma estante, 1 mesinha, 1 sofá.

Quarto de vestir.

Um guarda-vestido, 1 commoda, 1 espelho grande, 1 cabide, 1 candieiro a gaz.

Sala de jantar.

Um guarda-louça, 1 mesa elastica de 6 taboas 12 cadeiras de junco, 1 par de aparadores, 2 pares de quartinhas, 1 lavatorio com espelho e suas pertenças, 1 quartinheira, 1 sofá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 mesa, trem para cozinha, calis, copos, garrafas, compoteiras, 1 carro de 4 rodas, em bom estado, e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. pretendentes.

N. B. Tornam se recommendaveis os moveis por serem quasi novos e em muito bestado.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

8 barricas com cerveja preta, marca Quine, avariadas d'agûa do mar a bordo do vapor inglez *Student*

HOJE

A's 10 horas em ponto

No armazem n. 2 da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, de 8 barricas com cerveja preta Quine, marca D A C, avariadas a bordo do vapor inglez *Student*.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Esplendido

LEILÃO

DE

magnificos moveis, louças de porcelana dourada, crystaes e objectos de electroplate, 1 rico faqueiro de prata e 2 cavallos, sendo um de sella

Quarta-feira 24 do corrente

A's 10 horas da manhã

No grande sobrado sito á rua do largo do Corpo Santo n. 7.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado pelo Sr. L. I. da Costa Amorim, levará a leilão os referidos moveis, louças e crystaes, carros e cavallos, cujos moveis estão em perfeito estado

A saber:

Sala de visita.

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 piano de jacarandá, em bom estado, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta-musica de jacarandá, jarros, ditos para plantas, 1 rico lustre de crystal, com 6 luzes, diversos quadros importantes, 1 rica secretaria para senhora, 1 dita de jacarandá, que serve de secretaria e commoda, e sobre ella tem estantes para livros, obra importante, 2 pares de escarradeiras douradas, 1 tapete grande para sofá e 8 ditos pequenos.

1º quarto.

Um toilette de jacarandá, com espelho, 1 sofá, 1 lavatorio, 1 cama de jacarandá para casal, 1 rica commoda de jacarandá, 1 lavatorio.

2º quarto.

Um toilette de jacarandá, com espelho, 1 sofá 1 espelho, 1 lavatorio e 1 commoda de amarello

3º quarto.

Uma cama de angico para casal, 1 commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar.

Uma mobilia de angico, composta de 18 cadeiras de guardição, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra e mesa redonda, 1 sofá, 1 importante mesa elastica com 6 taboas, 1 relogio de parede, 1 dito muita bom regulador, 2 guarda louças, 2 aparadores de mogno, 1 dito de amarello, 1 importante machina de costura, 1 lustre de crystal com 5 bicos, 3 venezianas, 2 espreguiçadeiras, 1 apparelho completo, para almoço, de porcelana dourada, 1 dito para jantar, dourado, 1 dito para almoço, porcelana branca, 1 dito para jantar, de listras douradas, 6 garrafas de crystal, 2 ditas para champagne, copos para agua, calices, garrafas e outros muitos artigos que estarão patentes.

No grande pavimento terreo.

Dous sofás de vimes, com pouco uso, 2 mesas de vime, para jogo, 1 rica costureira, 1 importante jarro, 1 mobilia de fala preta, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira, 1 cama de amarello, 1 rico guarda-roupa, 2 marquezas, pares de jarros, figuras, candieiros de kerosene, 2 consolos de jacarandá, com tampo de pedra, e outros muitos objectos, como sejam: trens de cozinha, banheiro, 8 latas grandes para guardar farinha, e outros muitos objectos de uso domestico.

O leilão dar-se-ha principio ás 10 da manhã em ponto, em virtude de haver muitos lotes.

LEILÃO

DE

7 lettras na importancia de 6:521$648, pertencentes á massa fallida de Jaoquim da Silva Costa

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão no dia e hora acima indicados, as 7 lettras mencionadas, as quaes são duas aceitas por Domingos Affonso Ferreira, no valor de um conto de réis cada uma, 3 por Francisco Affonso Ferreira, no valor todas de 1:527$000, e 2 por Felippe Affonso Ferreira, no valor de 1:994$648, sendo as mesmas saccadas por Manoel Pedro Evangelista.

LEILÃO

DO

sobrado de um andar da rua dos Martyrios n. 103, hoje Coronel Suassuna

Terça-feira 30 do corrente

O agente Martins, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia acima, o sobrado n. 103 da rua dos Martyrios, hoje Coronel Suassuna, o qual se acha bem conservado e em boa localidade.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia.

No armazem da rua do Imperador n. 48

Feira Semanal

DE

2 pianos de armario, francezes, de 3 cordas, 2 guar a louças, 3 mobilias, sendo 1 de jacarandá, 1 de amarello, e outra de faia, com tampos de pedra marmore, 1 cofre de ferro, 1 secretaria, machinas de costura, ratos sabios indianos, commodas, louça para almoço, vidros, relogios de parede e de algibeira, de ouro e prata, camas francezas, de jacarandá e páo setim, chapéos para homem, miudezas diversas, trastes avulsos, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos, ainda mesmo que chôva.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.

AVISOS DIVERSOS

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regriste.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.
Manoel Gomes de Miranda Leal.

ATTENÇÃO.

Uma senhora competentemente habilitada se propõe a ensinar todas as materias que constituem o ensino primario: ler, escrever, doutrina christã, as principaes operações de arithmetica, elementos de civilidade, grammatica portugueza, escripta dictada e analysada, cozer, talhar, marcar, bordar a relevo e tudo mais que diz respeito a obras de lavor, inclusive trabalhos de flores: a tratar na travessa da Estrada de João de Barros, sitio pequeno do fallecido brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.

Com urgencia,

Na rua do Marquez de Olinda n. 58, precisa-se fallar com os seguintes senhores:
Professor João José Rodrigues.
Christovão Xavier Lopes.
Antonio Manoel do Sacramento.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
Taurindo Cantidio de Moraes.
Christovão Jacintho de Lyra Flores.
Antonio Barbosa de Freitas.
Jacques Bonefont.
Demetrio Rodrigues Leite.
Antonio Simão das Mercês.
Herminio de Lima Amaral.
José Queiroz da Silva Azevedo.
Pedro José de Freitas.
Antonio da Silva Monteiro.
Florencio Baptista deOliveira Junior.
José Maria de Almeida.

Carlos Ernesto Mesquita Falcão.

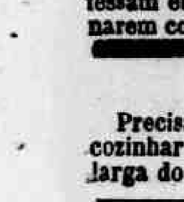

Guilhermina Maria de Freitas Falcão e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos de seu sempre chorado esposo e pai, Carlos Ernesto Mesquita Falcão, a assistirem a missa funebre, que por alma do finado mandam resar, no convento de N. do Carmo, no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, não podendo ter lugar no dia 27, 1° anniversario do passamento. Desde já se confessam eternamente gratos ás pessoas que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

Attenção

Precisa-se alugar uma preta de meia idade para cozinhar; e compra-se diarios e jornaes: na rua larga do Rosario n. 27.

Por 150$000

Pelo barato preço de 150$ annuaes, aluga-se um andar de um sobrado á rua do Brum, com commodos para numerosa familia, e em perfeito estado de conservação: trata-se na rua larga do Rosario numero 34.

Está fugido

É pe ga-lo para ganhar dinheiro

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Canôa, termo de Porto Calvo. o escravo do capitão Francisco Luiz dos Reis, de nome Cesario, pardo, caboclado, baixo e grosso, idade de 18 annos, pouco mais ou menos, com pequeno buço, cabello cacheado; desconfia-se que viesse para esta praça: pede-se aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes que o capturem e levem-no á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 42, em casa de Joaquim José Rodrigues da Costa, que generosamente se recompensará.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido, segurando-o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem já uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer; assim pois, roga-se ás pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo de segura-la, avisando na casa n. 2 da rua de João Fernandes Vieira, que se ratificar bem.

Está encouraçado.

Continúa a ser chamado o Sr. João José de Lima Junior, á rua de Maria e Barros n. 4.

Indemnisadora.

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 20 de suas acções de ns. 501 a 520. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 24 do corrente, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 15 de março de 1875.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Comarca de Palmares

Traspassa-se o arrendamento do engenho Bella-Rosa, a tres quartos de legoa distante da estação de Agua Preta, e se negocia uma safra, bem como 16 optimos quartáos de roda: a tratar com o tenente-coronel Austricklino de Castro Sá Barreto, no seu engenho Pôço, no mesmo districto.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos Srs. pais de familia que está aberta sua aula desde o dia 1.° do corrente, na rua da Gloria n. 98. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

ALEXANDRE, FUGIO

Gratificação de 200$

Ausentou se este escravo do engenho Macacheira, de Itamaracá, desde fevereiro de 1874, tem 26 annos de idade, côr preta, corpo regular, estatura alta, pés pequenos, uma cicatriz em uma pestana do olho esquerdo ou direito, andar meio cambêta, não tem barba, é regrista, e talvez inculque se forro, alugando se em algum sitio ou obras nos suburbios desta cidade, onde consta ter sido visto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo, fazendo conduzi lo á presença do Sr. Trajano da Costa Mello, no bairro do Recife.

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da colletoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina
SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

Mudança

José Joaquim Dia do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

2:000$ de ordenado

em uma casa de familia, n'um engenho, precisa-se de uma senhora, solteira ou viuva, sem filhos, para educar seis meninas, e para este fim exige-se alem da boa conduta moral, o seguinte:—primeiras letras, francez ou inglez, noções de geographia e historia, musica, piano e trabalho de agulha.

Paga-se o ordenado acima mencionado annualmente, comida, roupa lavada e engommada e da-se o tratamento igual a das pessoas mais gradas da casa: a tratar na rua do Vigario n. 18, 1° andar, ou na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 3, o qual gyrava sob a razão de Rodrigues & Pires, ficando com o activo e passivo o ex socio Pires, e o socio Rodrigues pago de seu capital e lucros e desonerado de toda a responsabilidade.

Recife, 12 de março de 1875.
Francisco Rodrigues Almirante.
Francisco Pires Aljan.

Na prensa hydraulica

no caes do Ramos, se precisa de meninos de 12 a 14 annos, para limpar algodão.

30$000.

Paga-se trinta mil réis mensaes a uma perita engommadeira, forra ou escrava, para ser empregada unicamente nesse serviço: no Manguinho, sitio n. 2, indo do Recife, antes da igreja.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, á rua do Coronel Suassuna n. 15, a qual gyrava sob a firma de Moura & Rios, sahindo o socio Rios pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Moura responsavel por todo o activo e passivo, cujo estabelecimento fica gyrando desta data em diante sob a firma de Moura & Silva. Recife, 19 de março de 1875.

Manoel Martins de Moura.
Manoel Vicente da Silva Rios.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4$:000$000 em dous quintos de n. 986, a sorte de 200$000 em dous quintos de n. 2515, e dous quintos de n. 530 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (139ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Gravatá, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 20 de março de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 986 com 4:000$, dous quintos n. 1614 com 500$, dous quintos n. 2820 com 200$000, dous quintos n. 2276 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (139ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Gravatá (140ª), que se extrahirá na terça feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia: a tratar no terceiro andar desta typographia.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, uma parte do engenho Tres Braços, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, e muito boa vargem cortada de riachos, e muito boa obras: os pretendentes a ella, podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, á tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Consultorio medico

DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2° ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as blennhorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Mulla fugida.

Fugio do ponto Fernandes Vieira (Manguinho) no dia 20 ao anoitecer, uma mulla com os signaes seguintes: cor rata escura, estrella na testa, marca P no pescoço (do lado esquerdo) levou cabresto de couro e corda cumprida, cabeçada e freio.

Gratifica-se a quem apprehendel-a e entregal-a na cocheira dos *bonds* a rua do Brum.

Admirem.

Camisas francezas para meninos a 18$000 a duzia; e a retalho a 1$800 cada uma. Colchas alcochoada, cousa muito boa, a 3$500! Só os barateiros da rua do Livramento n. 4.

Cardoso & C.

PECHINCHA

Cardoso & C. vendem peças de cambraia para cortinados, com 19 annas, per 6$000: á rua do Livramento n. 4.

Offerece-se

um rapaz portuguez para cria lo de qualquer serviço de casa de familia ou ajudante de sitio, prestando fiança de sua conducta: quem precisar annuncie por este *Diario*, ou se dirija á rua Imperial n. 57, armazem do sal.

Cozinheiro.

Precisa-se de um: na rua da Princeza Isabel n. 34.

Attenção.

Quem precisar de um moço habilitado para concertar machinas de Singer, por preço commodo, dirija-se á rua Augusta n. 280.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 á rua da Concordia, com commodos grandes, que póde dar para dous moradores separados, e tem bom quintal; a chave para ver está na taverna que fica defronte, no recanto; trata se na rua da Cadeia n. 3, no Recife.

KILOGRAMMAS
3$500
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56
Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

A tesoura de ouro

EM
Paris na America.

59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59

O Jayme

Cabelleireiro e perfumista premiado em
Tres exposições.

Tendo obtido o magestoso salão do Paris na America, nelle estabeleceu debaixo de sua gerencia, uma casa de cabelleireiro, onde os seus amigos e freguezes possam utilisar-se de seus serviços (aliás sempre apreciados pelo nobre publico pernambucano).

E' certo que no bairro central da cidade do Recife sensivelmente notava-se a falta de um estabelecimento de tal genero, depois que desappareceu a casa modelo—Tesoura de Ouro—; porém de novo surge ella disposta a manter aquelle asseio e ordem que alli foi sempre encontrado; á rua do Duque de Caxias n. 59, 1° andar.

Eis portanto o Jayme, este artista festejado, convidando ao publico para a exhibição de seus serviços.

Cabelleiras, chinós, coques, buclos, rolon Jeny, tranças, diademas e toda sorte de postiços imaginaveis.

Braceletes, trancelins, cadeias, tranças para anneis, brincos, alfinetes de peito, botões, voltas, e um numero infinito de objectos de cabellos.

Quadros de cabellos modelados para qualquer tumulo existente no cemiterio publico. Neste genero de trabalho é uma variedade que se não limita.

Penteados de senhora de sorprehendente effeito, sendo que executados no salão custará 1$000 e fóra do estabelecimento o preço convencionado.

Assignaturas mensaes para barbeamento, etc., tirando-se o cartão até o dia 7 de cada mez.

Pessoal escolhido.
Asseio e promptidão nos serviços.
Preços resumidos.
Agrado e sinceridade.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

Modista franceza

Mademoiselle Eugenia Leconte & Irmã, avisam ás suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras, á rua da Imperatriz n. 5, 1° andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

AVISO

O Sr. José Vianna Vaz que foi chamado hontem por este jornal á rua do Marquez de Olinda n. 53, não é o academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade, e sim pessoa de igual nome.

Compaixão.

Não haverá quem tenha compaixão dos moradores da rua da Conceição da Boa-Vista, e faça acabar com um cão de fila, que existe desde mezes acorrentado no quintal de uma casa contigua ao armazem do sal, e ladra todo o dia e noite sem cessar com grandissimo incommodo dos visinhos; entretanto que nesse quintal nada ha que guardar, nem a casa, á que pertence, contém tantas riquezas, que se torne preciso ser defendida com tanto incommodo dos moradores que occupam as casas vizinhas, que por certo não tem menos *riquezas?*

Se os incommodos persistirem, trataremos de occupar-nos das riquezas que esse cão guarda.

Um incommodado.

Sem rival!!

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

— O abaixo assignado participa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data deu sociedade em seu estabelecimento de molhados sito á rua de Riachuello n. 56, a seu mano Herminio Rodrigues, cuja sociedade gyrará na razão social de Romão Rodrigues & Irmão. Outro sim, declara, que nada deve nesta praça, porém se alguem se julgar seu credor póde apresentar suas contas em precitado estabelecimento até o dia 23 do corrente, afim de serem pagas. Recife, 15 de março de 1875.

Romão Rodrigues.

— Na rua do Imperador n. 25, 2° andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar, preferindo se escrava.

— Desappareceu de bordo do brigue nacional *Santelmo* o escravo Polycarpo, crioulo, com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, tendo por costume trazer barba á suissa algumas vezes, e outras raspar toda a barba, cujo escravo é de propriedade do Sr. Constantino José Ferreira Pinto: recommenda-se a apprehensão do dito escravo, trazendo-o ao escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, aonde será bem gratificado quem o apprehender.

— Liquidação de fazendas avariadas em muito bom estado, sendo chitas, madapolão, algodãozinho e brim de cores: na loja do Guimarães, na Casa Forte, defronte do Corre a Roda.

— Do engenho Pantorra, comarca do Cabo, ausentou se a escrava Venancia no dia 15 de dezembro de 1874, com os signaes seguintes: boa altura, côr bem preta, uma cicatriz no rosto, de um talho, uma outra em um dos braços, e falla atrapalhada: roga se ás autoridades, capitães de campo, e a qualquer particular a sua captura, que levando a seu senhor Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, no dito engenho Pantorra, serão gratificados.

— No dia 20 de março perdeu-se um florete de medico: quem o achar traga á rua de Hortas n. 51, que será gratificado.

— Manoel Alves Ferreira retira-se para a Europa a tratar de sua saúde e deixa como seus bastantes procuradores, em primeiro lugar e encarregado de todos seus negocios particulares a seu socio Manoel Ferreira Bartholo, em segundo ao Sr. commendador José da Silva Loyo e em terceiro ao Sr. José da Silva Loyo Filho. Outro sim, julga nada dever nesta praça, e se alguem se julgar seu credor deverá apresentar-se no prazo de tres dias.

— No segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel, se dirá quem dá uma pequena quantia a premio.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar bem roupa, e vender na rua: na Capunga, entrada da Barreira, sitio n. 2.

— Precisa-se, á rua da Imperatriz n. 23, segundo andar, de uma engommadeira forra, ou escrava.

— Em audiencia do dia 23 do corrente, do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta capital, tem de ir á praça para ser arrematada a quem maior lanço offerecer, uma casa terrea de n. 18, no largo dos Apipucos, com a frente para o sul e fundos para o norte, com porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, alem desta mais 1 quarto, copiar ao lado da cozinha, coberto com telhas, com 32 palmos de largura, 75 de comprido, quintal em aberto, tendo este 132 palmos de comprimento e com diversos arvoredos fructiferos; a dita casa paga renda aos consenhores da propriedade Apipucos, estando a mesma em muito bom estado, e tendo igualmente oito bicos de gaz, a qual foi avaliada em 4:000$000, penhorada a Francisco Marques da Silva Mendes, por execução de José Duarte Pereira.

— Os abaixo assignados tendo visto no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* uns annuncios do Sr. Arminio Pessoa de Albuquerque, dizendo que as apolices da divida publica provincial de ns. 772 a 784, do valor de 1:000$ cada uma, e as de ns. 14 a 21, de 500$, lhe pertencem, declaram em tempo, que receberam em pagamento do Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, tres das ditas apolices, sendo duas de 1:000$ cada uma, de ns. 783 e 784, e uma de 500$, de n. 15; e isto no escriptorio do Sr. Gabriel Antonio de Castro Quintaes, achando-se presente o dito Sr. Arminio, que não lhes poz o pertence, dizendo que não era preciso. Recife, 18 de março de 1875.

Moreira & Duarte.

— Uma pessoa que chegou ha pouco a esta cidade, deseja fallar com o Sr. Manoel Monteiro da Cunha, e como ignore sua morada, roga-lhe o favor de apparecer no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Precisa-se de um criado de 14 a 15 annos: na rua Duque de Caxias, hotel Pernambucano, numero 39.

— O abaixo assignado retirando-se para a Europa no dia 29 do corrente, e não podendo pela presteza despedir se pessoalmente de todos os seus amigos, vem pelo presente pedir-lhes desculpa desta falta involuntaria e offerecer-lhes seu limitado prestimo em Portugal. O mesmo abaixo assignado deixa por seus procuradores nesta cidade, durante a sua ausencia, 1.° Joaquim Ferreira de Carvalho, 2.° José Fernandes dos Santos Bastos, 3.° Manoel Gomes dos Santos Junior; na cidade de Nazareth ao Dr. Joaquim Eduardo Pina. Recife, 20 de março de 1875.

Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

— O abaixo assignado declara pelo presente ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por objectos ou pedidos de dinheiros, seja qual fôr sua natureza, que forem feitos em seu nome ou no de sua mulher e filhos, pelo Sr. João Pinto Cavalcante, o que previne para conhecimento de todos e evitar duvidas em futuro. Recife, 20 de março de 1875.

José Antonio Marques.

— Manoel Ramos de Oliveira retira-se para Inglaterra na galera portugueza *Africa.*

Continúa fugido o escravo Antonio, com os signaes seguintes: pequena altura, côr fula, de dez annos de idade. Roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer particular a sua captura que será bem recompensada qualquer pessoa que o entregar á rua da Praia n. 7, confronte o mercado publico.

— Aluga-se um quintal com uma pequena baixa de capim, que tem portão para a Ponte Velha: na rua da Imperatriz n. 75. Na mesma casa precisa-se de uma mulher de meia idade, para um pequeno serviço.

— Aluga-se uma escrava cozinheira e de boa conducta: no 3° andar do sobrado n. 34 da rua Duque de Caxias.

— Quando se liquidará a massa de Siqueira & Pereira, fallecidos á 14 annos?

O novo banco.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta, para cozer e engommar em casa de pequena familia, prefere casa estrangeira: quem pretender, dirija se á rua de Santa Thereza n. 5.

— Aluga se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— O abaixo assignado, morador em Lagôa dos Gatos, declara que fez sociedade em um pequeno negocio nesta povoação com a firma de Antonio de Mello & Pereira, a contar do 1.° do corrente. As cargas que vierem para este estabelecimento deverão trazer as iniciaes A. M. & P.; para que não appareçam enganos ou equivocos faz o presente annuncio.

Lagôa dos Gatos, 8 de março de 1875.
Antonio Ferreira de Mello.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada dos Afflictos, primeira estação da via-ferrea: a tratar á Praça da Independencia n. 6.

— Satisfazendo-se ao deseio do autor do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente e firmado por—O novo banco,—declara se que dos autos de fallencia, escrivão Manoel Maria, conhecerá quando poderá ser liquidada a massa fallida de Siquera & Pereira.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: á rua do Brum n. 76.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga se a bella chacara da Soledade n. 73: a tratar na mesma casa onde poderão achar a quem deixe o nome por escripto.

— Aluga-se uma grande olaria em Apipucos, com boa baixa de capim, terrenos de plantação e casa de vivenda: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

2.° andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 12.

Ama Precisa se de uma ama de engommado para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou da-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar e lavar: a tratar na rua de Hortas n. 45.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar: a tratar á rua do Marquez de Olinda, segundo andar do sobrado n. 34.

Ama Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar com todo aceio, para casa de homem solteiro.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na fabrica de cigarros a vapor, rua do Quartel de Policia, n. 21 (Rosario larga.)

AMA Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 35.

Maria Amelia de Albuquerque Maranhão.

José Duarte de Albuquerque Maranhão e Anna Maria de Albuquerque Maranhão, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram de assistir ao enterro de sua presadissima esposa e filha Maria Amelia de Albuquerque Maranhão e convidam a todos os parentes e amigos a ouvirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma serão resadas na igreja de S. Francisco, na quarta-feira 24 do corrente, pelas 7 1/2 horas.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 8 horas da manhã.

Attenção

Offerece se uma senhora para cozer em casa de familia, tanto em machina como á mão a qual sabe cortar qualquer obra: quem precisar, dirija-se á rua do Capitão Antonio de Lima n. 15, em Santo Amaro.

Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Previne-se

a quem interessar que não faça negocio algum com uma parte da casa sita á rua de S. Jorge n. 21, visto que está sujeita pela quantia do principal 150$000, sem primeiro entender-se com Antonio Joaquim Martins Ribeiro.

ATTENÇÃO

Pessoa séria garante-nos que um coronel commandante superior de tres comarcas desta provincia, esta idiota, fazendo versos a O' Pestana, tocando fagote no Arraial —pistola armada— e vendo almas, acreditando nellas, que lhe apparecem todas as noites em figura de moleque; e se assim é, para que o governo não o reforma, para evitar scenas das de João Maluco, nesta cidade?

O guarda do batalhão 50.

Casa para alugar.

O segundo andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

To Pernambuco Britis Colony.

BOOKS

A large and complete collection of books by the greatest British authorrs has just arrived and will be sold for very low prices it
the Popular library
59—Rua Nova—59

ATTENÇÃO

900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitaes de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

Mangas de Itamaracá

Na Assembléa do Commercio, á rua do Commercio n. 22, de Meira & Lima.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na Assembléa do Commercio n. 22.

20$ mensaes

Aluga se a casa n. 8 da rua do Capitão Antonio de Lima: a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

Salsa nova do Pará

Tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

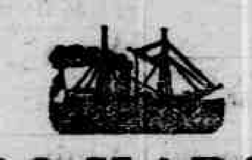

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N. 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos 'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade es bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca-se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumido que é possivel.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Vinho de Arrault de quinium e extracto de carne de Liebig e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebig.

PREPARADOS COM VINHO DO PORTO.

O **quinium** que é um extratato de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma desabilidade invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico nevrosthenico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter,

Para se obter o **quinium** não se póde roubar á quina a QUININA e a CHINCHONINA, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de QUININA e 50 centigrammas de CHINCHONINA, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agentes therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas; escolhemos o analeptico por excellencia **—a carne,**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos degestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebig, adoptamos este extracto para preparar o nosso **—Vinho de quinium e extracto de carne—**, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal, que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroses, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginosos—**o pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregâmos optimo **vinho do Porto,** que nos é fornecido directamente pela companhia do Alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão, visto o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e de Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis.—Esses vinhos representam na dóse de 30 grammas, 15 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina** e 30 grammes de carne.

A dóse dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebig, simples ou ferruginoso é, —como tonico—um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dóse no tratamento da anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—Como febrifugo—de 2 a 4 pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—nos paizes onde grassam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne de Liebig.** Exigir nossa assiguatura na tarja posta sobre a rôlha.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

FUNDIÇÃO DE FERRO

4ª rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico, em geral, que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubajo de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repuxo.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos: concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas: mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.

Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a 500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a 500
Idem quadrados pequenos para cartas a 500
Idem forrados (porcellana) a 600
Idem tarjados a 400
Idem, idem a 400
Caixa de papel amizade a 500
Idem de côres (muito bom) a 700
Resma de papel pautado fiume a 5$000
Idem idem imitação fiume a 3$600
Idem idem a 2$600

PERFUMARIAS.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a 800
Idem idem de oleo Antigne a 200
Garrafa com agua florida muito boa a 800
Idem idem Kananga de Japão a 640
Sabonetes inglezes muito bons a 200
Frasco de tonico da Kemp a 900
Frasco com extractos a 200
Idem idem bom a 500
Galheteiros com dous frascos de banha a 500

MIUDEZAS E MODAS.

Goques enfeitados para senhoras e meninas e 1$000
Peça de fita de cor com dez metros a 320
Duzia de peças de cordão imperial a 200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a 120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a 320
Masso de fita chineza a 640
Libra de grampos (20 masses) a 400
Peças de tranças de côres para vestidos a 80
Borboletas douradas com agulhas a 500
Caixinhas com agulhas planicesia e 500
Caixas de pennas a 200, 320 e 400
Focos para senhoras a 3$000
Chapéos enfeitados para senhoras a 2$000
Luvas de retroz som dedos e meios dedos a 1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões, duzia a 4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a 160
Duzia de meias cruas para homem a 3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e 6$400
Idem inglezas para meninos a 3$000
Caixas de borrachas para rapé a 200
Abotoaduras para colete a 100
Idem para punhos a 200
Garrafas de tinta roxa muito boa a 800
Idem, idem para copiar muito boa a 1$400 e 2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a 120
Duzia de baralhos, canto dourado a 3$000
Idem idem lisos a 2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a 160
Correntes douradas para relogios a 1$000
Pentes de buxos para bichos a 100
Caixa de botões de osso para calças a 200
Masso de tranças de caracol de côres a 300
Idem idem matizadas a 360
Idem idem branca larga a 400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences a 1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a 1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a 540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a 200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 e 400
Duzia de caixas de alfinetes a 600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a 1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a 8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

BAZAR NACIONAL

NA

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

BARATEIRO.

Brim de Angola.
Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs. o covado.

Casemira preta a 2$000.
Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.
Vende-se chapéos de sol para meninos a 3$, ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500; ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda a 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.
Vende-se merinó preto a 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.
Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende-se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000; dito de 4 1/2 palmos a 8$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.
Vende-se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 240 rs.
Vende-se lãzinhas muito baratas a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.
Vende-se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez a 3$500, dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500; ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.
Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.
Vende-se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$400. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$.
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$, dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.
Vende se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.
Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.
Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado.

AVISO A ESCOLA

Desde já, em todas as livrarias e no escriptorio da *Provincia*, onde se acham os prospectos, recebem-se assignaturas para este semanario politico e litterario, que deve apparecer em principios de maio, a cargo dos academicos Izaias G. de Mello e Altino de Araujo.

Ama de leite e cozinha.

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, e de outra para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

20$000.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos e uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

ENSINO PRATICO

DE

PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA

DO

PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

O armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Fazendas avariadas

500,000 jardas

Ao Sr. Ignacio Mna da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede-se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua Amorim n. 56.

50$000.

Paga-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo cincoenta mil réis mensaes: No Mangainho, antes da igreja o primeiro sitio de portão de ferro n. 2, indo do Recife.

Attenção.

Constando-me que alguns cavalheiros de industria serviram-se da firma de um religioso grave deste convento, pedindo dinheiro emprestado, a ponto de absorverem grandes quantias por muitissimas vezes, apresso-me a declarar a policia sobre breaviso, e ao publico vigilancia e cautella, afim de não cahirem no laço desses zangões, não só para comigo, mas tambem outro qualquer religioso deste convento.

Recife, 21 de março de 1875.

Frei João Baptista do Espirito Santo.

Seia larga e consoada

NA

Confeitaria do Campos

24—Imperador—24

A saber:

Empadas e pastelões, do seguinte:
De camarões.
De mexilhões.
De ostras.
De lagosta.
De salmon.
De carne, etc. etc.

Aos que jejuam e aos que não jejuam.

Grande diversidade de petiscos
Saborosos
E bebidas acres
Para supplicio
Do corpo e da alma.

E os doces, amendoas e confeitos em caixas, bolças, latas e bocetas, para presentes muito proprio nestes dias
Da semana santa.

Só na confeitaria do Campos.

Comedorias.

Na rua Duque de Caxias n. 43, primeiro andar, continua-se a aceitar assignaturas para fornecer comedorias, com toda limpeza e asseio, por modicos preços; assim como, lava-se e engomma-se com perfeição.

Olinda.

Arrematação.—Perante o Dr. juiz de direito do civel de Olinda, se ha de arrematar por venda no dia 24 do corrente ás 11 horas da manhã, a quem mais der sobre a avaliação de uma armação e mais generos existentes no estabelecimento da rua do Amparo n. 1, que terá lugar no referido estabelecimento; e vai a praça nesse dia por serem de facil deterioração, em virtude de penhora executiva que move Antonio da Cruz Lido contra seu devedor e locatario Manoel Correia de Oliveira. Escrivão Costa Monteiro.

Grande pechincha

NO

NOVO BARATEIRO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.

Casinetas de lã côr de café e cinzentas, proprias para costumes, tanto de homens como de meninos, a 700 rs. por covado, casemiras de duas larguras a 1$800; 2$400 e 3$000 o cavado.

Aproveitem antes que se acaba.

Attenção

Na rua do Camarão n. 11 continua-se a acceitar encommendas para casamentos, baptisados e bailes, do que se encarregam, em tudo quanto preciso fôr, bem como: bandejas de armações com bolinhos, pão de ló, bôlo de bacia inglez, podins, bota bocado, pasteis de nata, cangica, arroz de leite, tortas de leite, presunto, perús, lombo, peixe, doces de diversas qualidades, aletria de ovos, bouquet de cravos para noivos e bailes, assim como se encarrega de arranjar optimos copeiros, podendo ser procurada a qualquer hora do dia, na mesma rua.

COMPRAS.

PENNAS DE EMA

Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer: á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

VENDAS.

Grande novidade.

Chapeos de sol de seda trançada, com armação ingleza pelo baratissimo preço de 7$: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Antonio Bastos.

Esboço da carta da provincia.

Acha-se á venda, na livraria industrial, sita á rua do Barão da Victoria, de Walfrido & Souza, e na secretaria da repartição das obras publicas, a 1$600 por exemplar.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S. José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

Propriedade

Vende se ou hypotheca-se um excellente sitio no Caxangá, com 600 a 800 pés de coqueiros, 1,000 e tantos pés de goiabeiras, larangeiras novas, bananeiras, botando fructa, pés de sapotis, jaqueiras, cafeseiros, articum-apé, 6 viveiros, casa de vivenda com estribaria, quarto para preto, olaria, porto de embarque, um bom terreno, capaz de plantações e muito productivo, baixa para capim; é esta propriedade bem cercada com cerca nativa: quem pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 17.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de côres, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lembazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Admirem.

Cortinados a 7$000.
O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechinch que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

o sitio da estrada do Rosarinho, o qual pertenceu ao finado José Francisco Catão, boa casa de vivenda, com bastantes commodidades, excellente cacimba de agoa potavel, fructeiras e bastantes terras: trata-se com Marcolino Lopes Catão, das 10 ás 3 horas, na alfandega.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga
Ahi se encontram:
Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas a 3$000.
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acahy.	Laranja da China.
Almechas.	Uita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicá.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão.	Roseiras.
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jaboticaba.	

É DE RIGA

Verdadeiro pinho de rezina, unico que os amigos dos carapinas, com seus imperceptiveis dentes não destroe. Encontra-se á venda nos armazens de Gomes, Climaco & C., ao caes 22 de Novembro ns. 6 e 24.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Brejo, na freguezia de Gamelleira, assim como vende-se a safra e os animaes com que móe; é distante da estação de Ribeirão uma legoa, tem boas varzeas de massapé: quem pretender, dirija-se ao referido engenho, que achará com quem tratar.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

Sola e giz para bilhar

Vende-se no café imperatriz.

— Vende-se, por motivo de molestia, o bem afreguezada taverna da rua do Ouro n. 64; a tratar na rua Imperial n. 133.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NO
DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sel'a a 1$ um; e para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111.

Xarope—Pontas de imbaiba composto, preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos

Este xarope cura radicalmente as molestias do peito, taes como asthmas, tosse convulsa, ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos, bronchites, etc. Vende-se unicamente na pharmacia de Agostinho José Soares, no pateo do Carmo n. 3. Tornam-se desnecessarios os elogios sobre este xarope por ser bem conhecido o effeito, ha vinte e tantos annos, e tem sido receitado com vantagem por alguns facultativos desta cidade, com resultado. Outro sim, é falso o xarope que não for vendido na referida casa de Agostinho José Soares, pois tem havido quem o falsifique, dando por este modo resultado contrario ao enfermo.

Fazendas avariadas

Pechinchas em preços
Meias inglezas finas para homem, algodões, madapolões, chitas e lenços: no largo da Santa Cruz n. 2; na Boa-Vista.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.ª da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, de primeira qualidade, para cuscus a 140 e 120 rs. a libra, de segunda, para canjica e pão de Provença a 120 rs., a terceira para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da quarta para miguzá a 90 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

GRADE

Vende-se uma grade de ferro com pouco uso, que serve para uma porta que tenha 12 palmos de altura e 6 de largura, com boa fechadura: na rua da Senzalla Velha n. 88, ou á rua de Brum c. 22.

Com avaria

Lenços de cambraia de linho e de esguião, avariados a bordo do vapor *Student*, já abainhados, estão em perfeito estado, e vende-se por menos a de metade do seu valor, no largo da Santa Cruz n. 2, Boa-Vista. e mais algumas fazendas avariadas, para acabar.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.
Unico deposito em Pernambuco, pharmacia
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

ADMIRAVEL.

Grande liquidação de fazendas, roupas feitas e chapéos.
Cardoso & C.

Em consequencia de terem um grande sortimento desses artigos, resolveram abrir o seu estabelecimento, em uma liquidação permanente, ao publico, onde encontrará tudo por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, e em outros muitos artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul, superior.
Casemiras preta e de côres lindissimas.
Merinó preto muito bom.
Princeta muito fina.
Alpaca de côres de riquissimas estampas.
Popelinas de lã, de seda, gostos modernos.
Brins de linho, branco, pardo e de cores.
Cambraias, Bispo, Victoria e Imperatriz.
Cambraia de cores e de lindos desenhos.
Camisas brancas e de cores, francezas e inglezas.

Ver para crer.
Rua do Livramento n. 4.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, proprios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça. Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Polardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado. (é fazenda de 3$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

Vende-se

ou arrenda-se o engenho *Barras*, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios com casas para lavradores, todos arborisados, moente e corrente de animal, podendo fazer-se d'agua, copeiro, servindo a mesma casa: quem o pretender dirija-se a rua Larga do Rosario n. 20 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Farinha de mandioca em saccos
tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

PEIXE

Na travessa do arsenal de guerra n. 9, acha-se á venda um completo sortimento de peixe secco e de outras qualidades, assim como tainhas das Alagoas em quartolas e barris, e doce de goiaba fino, que tudo se vende por commodo preço.

Boi tourino.

Vende-se um novilho, novo, proprio para raça e acostumado a comer no campo; tambem trabalha de carroça: para ver e tratar com o Sr. Constantino Rodrigues Mendes, em Fora de Portas.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n. 5.

Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:
Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos. inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.
Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!
Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 48, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1º andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:
Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.
Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; e só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 1$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$
O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechinchas para a quaresma a 2$ e 1$
O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!
Popelinas pretas a 400 rs.
Na loja do Pavão vende-se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM
A 36$ a duzia de camisas
Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peito de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500
Na loja do Pavão vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

A' rua 1.º de Março n. 20

(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja do Guilherme.
Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$000 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.
Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 100 rs. o covado. Cambraia de côres mindinhas, padrões lindos a 300 rs. a vara. Vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

— Vende-se um escravo crioulo, idade de 28 a 30 annos, bonita figura, sabe cozinhar o diario de uma casa e entende de serviço de campo: quem o pretender dirija-se ao armazem da rua Nova de Santa Rita n. 43, que achará com quem tratar.

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60. loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba; superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Boa acquisição

Vende se o sobrado de dous andares, reconstruido á moderna, sito á rua do Bom Jesus n. 57, com armazem proprio para fazendas: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.
Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

FAZENDAS AVARIADAS
por todo preço.

Na rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia.
Cheguem, Cheguem e aproveitem a occasião.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

NORUEGA

Caixas de duas arrobas de bacalhão a 9$000: no armazem n. 1, no caes da alfandega.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

— Vende-se uma mulata com 22 annos, tendo dous filhos, um com seis annos e outro de ventre livre, com tres mezes, tem muito bom leite, cozinha e engomma: na rua Velha n. 98 se dirá ao compdador a causa por que se vende.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.º de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos
A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Ainda conhecido como mais barateiro

Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cretones para vestidos, gostos modernos, fazenda muito superior, a 440 rs. o covado, chitas escuras francezas, verdadeiras, a 400 rs. o covado, amazonas de diversas côres com listras abertas, de lindos gostos, a 440 rs. o covado, bramante de linho de superior qualidade, com 10 palmos de largura, a 2$000 a vara, baptistas de côres, com barra e sem barra, padrões mindinhos, á chineza, com muita largura, a 360 rs. o covado, popelinas com listras de seda, padrões muito lindos e de todas as côres a 800 rs. o covado, ditas muito lindas e mais fina, com listras pretas e encarnadas a 1$ o covado, lãzinhas de quadros, padrões modernos, a 160 rs. o covado, lenços de linho abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$400 a duzia, atoalhado para mesa, com muita largura, a 1$200 a vara, bramante de algodão com 9 1/2 palmos de largura a 1$400, chitas claras e escuras a 200, 240 e 280 rs. o covado, brins pardos trançados a 360 e 400 rs. o covado, ceroulas francezas de algodão, trançadas e lisas, a 13$000 a duzia, ditas de linho a 24$000 a duzia, casemiras de côres, inglezas, de duas larguras, a 2$600 o covado, brim trançado branco e muito fino a 1$300 a vara, dito lona muito superior a 1$600 a vara; a ellas, é barato!! na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.
Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.
Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.
Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.
Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.
Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.
Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que tal!
Rua Primeiro de Março n. 1.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se a rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Peixe, peixe, peixe.

Salmão inglez em conserva.
Peixe.
Lagostinho inglez em conserva.
Peixe.
Ostras inglezas em conserva.
Peixe.
Portuguez de todas as qualidades, em conserva.
Peixe.
Carapitanga secca.
Peixe.
Tainhas seccas.
Peixe.
Pirarucú secco (do Pará).
Peixe.
Bagres seccos.
Peixe.
Polvo secco.
Peixe.
Camarões seccos.
Peixe.
Curimães e tainhas em salmoura.
Peixe.
Pescada em salmoura.
Peixe.
Cavalinhas em salmoura
Peixe.
Sardinhas em barricas, em latas e em conservas, portuguezas e francezas.
O Campos da rua do Imperador n. 28, acaba de receber os peixes acima mencionados e vende muito barato. A elles antes que se acabem.
Só o Campos.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.
Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!
Casaquinhos de gorgurão preto.
Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!
Bournus de lã e sêda.
Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo cortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.
Gorgurão de sêda preto.
Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.
Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.
Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!
Chapelinas para senhoras.
Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 28$, e 30$000 uma.
Leques.
Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.
Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.
Cintos.
Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.
Golinhas para luto.
Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.
Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.
Cambraia tapada e transparente de 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
Antiga do Guilherme.

Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestido, a 4$000; é baratissimo.
Vestidos.
Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas; aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor.

SCIENCIAS E ARTES

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO. ESTUDOS DEFINITIVOS DE UNA À BOA-VISTA, EXECUTADOS SOB A DIRECÇÃO DA J. M. DA SILVA COUTINHO. DESCRIPÇÃO GERAL DA ZONA DE PROJECTO.

(Continuação.)

Da Villa de Aguas Bellas, que se acha junto e do lado SO da serra, segue o terreno granitico, ficando, porem, á direita alguns planaltos sedimentarios, sendo tambem desta natureza a serra do Parafuso. Pouco adiante de Aguas-Bellas, encontra-se um calcareo eruptivo em grande abundancia, e assim tambem em outros pontos.

Acompanhando a serra do Parafuso pelo lado do norte, a linha atravessa o rio Moxotó justamente em frente ao boqueirão que elle cavou na serra para seguir seu curso. Na extensão de cerca de 1,600 metros passa o rio comprimido entre duas muralhas, sendo a da margem esquerda o limite da serra do Parafuso, e a da direita começo da de Tacaratú. De um e outro lado distingue-se perfeitamente as camadas horiontaes de grés corado pelo oxydo de ferro, e no leito do rio e suas proximidades encontra-se o granito avermelhado em que assenta a rocha sedimentaria. Das paredes do boqueirão vertem aguas perennes para o leito do Moxotó, que alli reunidas formam um lago permanente, que se estende por 12 kilometros, e constitue a maior riqueza da população visinha. Aquem e além desse ponto, o Moxotó secca completamente durante o verão Em muitos lugares da visinhança se encontra o salitre (nitrato de potassa), e nas aguas que vertem das camadas sedimentarias vem dissolvido tambem o sal gemma, que se acha nas quebradas formando grandes encrustações. Nas margens do grande lago cresce em abundancia a elegante carnaúbeira, formando linhas e grupos tanto mais bellos quanto é rachitica e enfezada a vegetação vizinha.

Entre as serras do Parafuso e do Meio, se acham muitas accumulações de blocks de grés formando grandes pyramides.

Estas pilhas assim isoladas na varzea, nas encostas e sobre os planaltos, parecem de longe perfeitos e grandiosos parafusos, sendo desta circumstancia que veio o nome á serra.

Nesta extensão fica á direita da linha o povoado de Mariana a 1 kilometro, e á esquerda a villa da Matta-Grande a 24, e Matinha d'Agua Branca a 25.

Na serra do Exú, a linha penetra no territorio da provincia de Alagoas, e por elle se estende 26 kilometros, passando de novo á de Pernambuco.

Além do Moxotó, o terreno é todo sedimentario até á Boa-Vista.

Ao sul e a partir do rio, estende-se a serra de Tacaratú por 36 kilometros, sendo a orla toda sedimentaria e a parte central, mais elevada, de granito abundante de feldsphato e mica ferruginosa. Dahi resulta a fertilidade do sólo, que não é inferior ao da zona da matta, podendo ser cultivados com o mesmo proveito a canna, o algodão, o tabaco e principalmente e café.

Um dos generos mais lucrativos de nosso paiz, o cacáo, pode alli desenvolver-se em vasta escala, dando lucros consideraveis aos plantadores.

Na região de Tacaratú as aguas são perennes, sempre verdes se conservam as plantas, desconhecendo-se completamente os males que affligem o sertão durante as seccas.

Nas mesmas circumstancias da região de Tacaratú acha-se a da Matta-Grande, vasta e populosa, onde a producção já se eleva actualmente a 40$ por habitante.

Grande contingente trarão á estrada estas duas importantes comarcas, não sendo talvez inferior a um milhão e duzentas mil arrobas a sua producção, logo que se facilitar o transporte.

Ao norte da linha até Cabrobó, e tambem ao sul, nas proximidades de S. Francisco, encontram-se muitas regiões ferteis e productoras de legumes e tabaco, sendo para o algodão geralmente apropriado o terreno.

O mesmo acontece de Cabrobó á Boa-Vista, onde termina o projecto.

Entre o S. Francisco e o planalto do Araripe, o terreno presta-se á criação de gados e em grande parte á lavoura, encontrando-se extensas varzeas, não só em Pernambuco como tambem na provincia do Ceará,

A partir da escarpa occidental do planalto de Garanhuns, descobriram-se fosseis em diversos pontos do sertão, ordinariamente no fundo de antigos lagos, onde actualmente só se conserva agua durante a estação das chuvas.

Esses fosseis acham-se collocados entre o terreno sedimentario e o granito que lhe serve de base.

A mór parte delles pertencem aos grandes mamiferos que caracterisam o terreno terciario; outros, porem, pela sua forma particular, parece que se devem referir a alguns dos reptis desta mesma época.

No sertão faltam, pois, todas as series sedimentarias que vão do terreno carbonifero ao neocomiano, ou parte superior do cretaceo, apparecendo immediatamente sobre o granito o terreno terciario.

O planalto do Araripe, distante trinta leguas do S. Francisco, mede a altura deste terreno, que d'alli á margem do rio foi profundamente denudado, sendo as serras do Parafuso, do Meio e outras collinas de menor importancia, os ultimos representantes da formação do lado do sul.

Além do rio prolongam-se as camadas terciarias, penetrando nas provincias da Bahia e Sergipe, sendo porem mui delgadas em alguns pontos em que já se distingue a base granitica.

Na cachoeira de Itaparica, dividindo-se o S. Francisco em diversos ramos, cavaram as aguas as camadas do grés terciario, formando sulcos estreitos e profundos, de modo que parece o rio ter desapparecido para quem se acha á certa distancia. Por via de regra, no sertão, resistio o terreno sedimentario á denudação nos lugares em que se apoia ás eminencias graniticas.

Do Moxotó ao extremo da linha, encontram-se os povoados do Espirito Santo, Canabrabo e Belém, e as villas de Cabrobó e Boa-Vista; ao sul as villas de Tacaratú e Pambú, e os povoados da Varzea Redonda, Gravatá, Missão de Rodellas, Tapera dos Valentões e Curral dos Bois, na Bahia; e ao norte as villas de Floresta; Flores, Ingazeiro, Villa-Bella, Salgueiro e Exú.

II

Riquezas naturaes.

VEGETAES.—Abundante e variada é a riqueza vegetal da região, principalmente na zona da matta, que a linha acompanha na extensão de 108 kilometros.

O fogo e o machado que quasi exterminaram as florestas em outras partes da provincia, aqui tem exercido tambem sua acção perniciosa, sendo já consideravel a zona devastada; comtudo, é deste lado da provincia onde se encontram mais extensas mattas, cujos productos são com muita difficuldade exportados.

De boas madeiras conhece-se mais de 100 especies, algumas das quaes são vantajosamente empregadas em todos os generos de construcção. Entre ellas avultam em primeiro lugar o vinhatico ou amarello, abundantissimo no valle do Pirangy, e uma das mais apreciaveis do Brasil; o angelim amargoso, o cedro, a peroba e o angelim amarello.

Para as construcções naval e civil recommenda-se a sucupira verdadeira, que rivalisa com o amarello, sendo a melhor que se conhece para dormentes de estradas de ferro; a oiticica, sucupira-assú, massaranduba, barabú, louro de cheiro, páo d'arco, araribá e araribá-rosa.

Especialmente na construcção civil emprega-se a embiriba preta, preferida para esteios de pontes, principalmente n'agua salgada; louro de cheiro verdadeiro, recommendavel por não lhe dar o cupim; sapucaia, páo santo, pequiá marfim, sapucarana, jatobá de folha miuda, jurema, araçá da matta, cocão, carne de vacca, buranhem, visgueiro, oiticoró, japaranduba, marfim, leiteiro vermelho, muricy, embiriba branca, laranginha, coração de negro, batinga, bordão de velho, pereiro, páo ferro e gararoba.

O jatobá e marfim são applicados igualmente na marcenaria e construcção de edificios; e especialmente na marcenaria o condurú, páo d'oléo, jacarandá e outros.

Para a tinturaria aproveita-se o páo brásil e tatajuba, havendo entretanto outras especies de que se pode tirar bom resultado.

Apezar da abundancia de madeiras que ainda temos alli, torna-se indispensavel desde já qualquer providencia que empeça a completa destruição das mattas.

Producto de muitos seculos de laboração esta riqueza deve ser conservada com o maior cuidado, porque não é dado ao homem crial-a á sua vontade.

Bem sensivel já vai sendo a falta de madeiras para a construcção naval, e não é de hoje que concorre em nosso mercado o pinho dos confins da Europa com as especies brasileiras applicadas á construcção civil.

Desordenadamente foi explorada a zona proxima do littoral, onde o transporte não é muito difficil, e peior vai acontecendo nos lugares mais distantes. Se as cousas continuarem assim, ficaremos muito breve na dependencia absoluta do estrangeiro; e o Brasil dará o triste espectaculo de importar madeiras para todos os usos da vida, possuindo entretanto as melhores e mais vastas florestas do mundo.

De Canhotinho ao extremo occidental do planalto de Garanhuns, zona do agreste, a vegetação muda de aspecto, sendo mais baixa e falhada. Da zona precedente raras especies se encontram aqui, e novas apparecem, menos importantes pela madeira, porem recommendaveis por outros productos.

As arvores em geral são muito tortuosas e pouco desenvolvidas, mas em compensação produzem gommas e resinas de alto valor commercial e therapeutico, ou madeiras de grande duração. Entre as primeiras são notaveis a mangabeira e o angico, e entre as segundas a aroeira.

Onde a vegetação é mais falhada, crescem diversas especies de gramineas, que servem de alimento ao gado.

Esta zona estende-se ao norte da linha até o extremo da provincia, porem não vai alem de 18 kilometros do lado do sul, achando-se ahi grandes mattas e fontes perennes. Nas quebradas do planalto de Garanhuns que olham para SE, a vegetação é igualmente bem desenvolvida, do mesmo modo que na face oriental das serras da Jussára e Preta, que se prolongam além de Papacaça. Acham-se aqui muitas especies da zona maritima, sendo entre ellas notaveis o páo ferro, tão bello e frondoso como a mangueira. Além do planalto de Garanhuns, a vegetação muda completamente de aspecto, e apresenta notavel uniformidade em grande extensão.

Como typos da zona do sertão, citaremos em primeiro lugar a catingueira, que sempre verde se conserva durante o anno, sendo mais bella ainda nos mezes de maior calor. Esta leguminosa cresce até sete metros, e de seus fructos verdes alimenta-se com prazer o gado vaccum; seccos porém, e tendo o pericarpo adquirido a consistencia lenhosa dão lugar muitas vezes á morte dos animaes, rasgando-lhes o estomago.

Da abundancia desta planta provem o nome de catinga que os naturaes dão tambem á zona do sertão.

Em abundancia e uniformemente distribuidas acha-se a baraúna, emburana, bonome, caraibeira e aroeira.

A emburana esgalha muito e cresce até sete metros. Conhecem-se duas especies, a vermelha e a preta, que tambem se chama de caboclo.

A baraúna desenvolve-se como a precedente, sendo porem a sua madeira muito forte e apreciada nas construcções.

A caraibeira eleva-acima das outras plantas, do mesmo modo que a castanheira no valle do Amazonas; e se perde as folhas no verão é para cobrir-se de lindas flores amarellas; desenvolve-se ordinariamente ás margens dos rios e ribeirões, servindo assim de pharol ao viajante perdido nas travessias da catinga.

Para quem contempla a planicie do alto das serras, semelham as caraibeiras unidas extensas fitas verdes, caprichosamente estendidas pelo solo acinzentado.

Menos desenvolvida que no agreste, cresce aqui a aroeira até dez metros, sendo a madeira tão rija e duradoura, como talvez não se encontre outra no paiz.

Nas construcções civis e na marcenaria emprega-se com vantagem o lenho do angico, e a gomma que abundantemente distilla, na industria e medicina.

A mangabeira, formando grupos esparsos no sertão, é certamente uma das plantas mais importantes pela excellente gomma que produz, muito superior á da *syphonea elastica*.

Além destas, acham-se no sertão e agreste o estralador, pereiro, embuseiro e outras especies mais ou menos aproveitaveis na construcção civil.

O cedro e o jacarandá crescem por toda a parte.

Em meio do sertão, e acompanhando a linha, encontram-se grupos extensos, ou ilhas de mattas tão frondosas como os da primeira zona.

Isto acontece nos lugares em que se apresenta o granito mais rico de feldspatho e mica ferruginosa, sendo consequentemente muito fertil a a camada decomposta. A serra de Aguas-Bellas, encravada no sertão, é um bello exemplo deste phenomeno. Alli a vegetação não faz differença dos lugares mais ricos; as fontes são perennes; e tão bem como na zona maritima crescem o cafeeiro, a canna, a larangeira, o tabaco, milho, feijão e outras plantas do paiz.

Os cactus tão abundantes no sertão são de grande utilidade ao gado e ao homem tambem.

Quando o verão se prolonga, e tem quasi desapparecido a agua dos poços, limpas as arvores de folhas e o solo das hervas rasteiras, é o cactus, abundante, verde e embebido d'agua, a verdadeira salvação do gado. A corôa de frade, o mandacarú e quipá, são as especies preferidas. O homem lança mão do alastrado, que dizem geralmente ser bom alimento.

O mandacarú cresce de um modo extraordinario, medindo alguns troncos mais de dez metros, e delle se extrahe madeira com que se preparam mesas, portas e janellas. O mesmo acontece com o chique-chique, que tem no sertão o nome de *facheiro*. Mais forte que a do precedente, apresenta a madeira deste cactus uma bella côr amarella ondulada, e é aproveitada em diversos misteres. Desta familia conhecem-se nove especies.

Entre as bromeliaceas, abundantissimas, podem ser aproveitadas na industria o gravatá, pita e curauá, que dão excellentes fibras.

Ao sul da linha, 18 kilometros termo médio, termina propriamente a zona do sertão, e apparecem de novo mattas frondosas que constituem as comarcas de Matta-Grande (Alagôas) e Tacaratú, e onde a lavoura se desenvolverá em grande escala em virtude da construcção da estrada de ferro

MINERAES.—Na serra do Boi, que demora na altura do kilometro 89 e perto da linha, encontra-se em uma superficie de 9 kilometros quadrados o protoxido e sesquioxido de ferro na superficie e á pequena profundidade.

Esta região é limitada ao norte pelos corregos Cinza e Luiz Ignacio, tributarios do Pirangy; ao sul pelas cabeceiras do riacho do Ouro; a leste pelos corregos do Cafundó, Cavas e Francisco Pereira, que deitam para o Pirangy; a oeste pelos ribeirões de Joaquim Pedro e Januario, que pertence ao valle do rio Canhoto.

Em todas as linhas exploradas achou se em abundancia o minerio, cujo rendimento não pode ser inferior a 60 por cento.

O aproveitamento desta jazida deve dar bom resultado, attenta a circumstancia da abundancia d'agua e mattas virgens, que facilitarão de motores hydraulicos para todos os misteres do fabrico, e preparação do melhor combustivel para a reducção do minerio.

Pouco alem deste ponto e nas proximidades do kilometro 101, na fazenda do Bello-Prado, acharam-se mineraes de ferro da mesma qualidade que os da serra do Boi, o que faz suppôr a existencia de veeiros proximos e parallelos á linha.

A construcção da estrada abrirá vasto horisonte á exploração desta riqueza, facilitando o transporte de seus productos ao interior do paiz.

Em abundancia encontra-se o salitre nos terrenos sedimentarios do sertão, e assim o sal gemma, de que usa a população visinha, sendo o aproveitamento regular desses productos de grande vantagem em lugares tão distantes do littoral.

Do mesmo modo se acha o calcario eruptivo nas proximidades da linha, na zona do sertão.

Distante de Aguas-Bellas cerca de 9 kilometros, esta rocha tem a grã extremamente fina e pode ser considerada como marmore de primeira qualidade. E' tal a grandeza da pedreira, que poderá supprir folgadamente as necessidades de todas as povoações do sertão durante muitos seculos.

III

Clima.

O clima da zona comprehendida entre os extremos do projecto da via ferrea apresenta differenças muito notaveis, sendo quente e humido na região da matta, temperado na planalto de Garanhuns, quente e secco no sertão.

Na estação terminal da estrada ingleza (actual villa de Palmares), que se acha a 120 metros sobre o mar, a temperatura maxima é de 30°c., a minima de 22° e a media de 26. O calor diminue á proporção que se penetra no valle do Pirangy, sendo na distancia de 108 kilometros e na cota de 530, na povoação de Canhotinho, a maxima de 28°, a minima de 20° e a media de 24°. Chove nesta zona ordinariamente de janeiro a junho, como acontece quasi em todo o norte. O ar conserva-se mais ou menos humido, concorrendo para esse resultado a proximidade da costa e a circumstancia de ser o terreno todo coberto de mattas.

O clima muda completamente de Canhotinho ao extremo occidental do planalto de Garanhuns, que comprehende a zona do agreste. Na villa de Garanhuns, collocada no centro do planalto e na cota 894, a maxima é de 24°,15 e a minima de 20°,0, no mez de janeiro; em junho a maxima é de 20°,9 e a minima de 17°,8; a media annual é pois de 20°,7, sendo no verão de 22,°7 e no inverno de 19°,35. A differença entre o dia e a noite não vai além de 4°, 5 no verão, e 3°,0 no inverno, sendo a media das duas estações de 3°,62.

De todos os lugares em que a temperatura media oscilla entre 20 e 21°, não ha um só, que eu saiba, onde a maxima desça e a minima se eleve tanto como em Garanhuns. Nesses lugares a maxima é sempre de 28°,0 á 30°,3 e a minima de 11°,0 á 11°,7, sendo portanto a differença de 19°,0.

O mesmo acontece nos pontos em que a temperatura media regular de 19° a 20°. Sobre este ponto de vista, o lugar que mais se aproxima de Garanhus é o Cabo da Boa-Esperança, em que a differença entre o inverno e verão é apenas de 9,°8 sendo a maxima de 24°,1, e a minima de 14°,3. Todos elles, porem, acham-se afastados do equador de 29° á 37.°

Em altitude e latitude pouco differentes de Garanhuns, só conhecemos dous lugares, que são Candy e Caracas, em que é tão uniforme a temperatura; sendo entretanto em ambos mais elevada a media annual de 2° proximamente.

Em Quito e Bogotá, que se acham em latitudes mais altas do que Garanhuns, a differença entre o verão e o inverno é apenas de 2°, sendo a media annual de 15.°; ambos porem tem a seu favor a altura em que se acham sobre o nivel do mar, que é proximamente o triplo da de Garanhuns, isto é, 2,914 metros o primeiro, e 2,631 metros o segundo.

No Rio de Janeiro a media annual é de 23°,50, ou 2°,0 mais elevada, que a de Garanhuns.

Em S. Paulo e sul de Minas, a media é de 20°,0 proximamente, achando-se pois Garanhuns nas mesmas circumstancias destes lugares, relativamente ao clima e producções.

Pouco elevada e uniforme, a temperatura em Garanhuns é um poderoso elemento de salubridade, que *á priori* poder-se-ia determinar á vista das indicações do thermometro, se não o attestasse a experiencia de longos annos.

As molestias do tubo respiratorio desapparecem alli como por encanto. Bem desenvolvidos e fortes, os habitantes do planalto contrastam com os que vem do littoral, dominados geralmente pela cachexia paludosa. São raras as molestias do figado, tão communs em nosso paiz; a mortalidade emfim regula a 0,8 %.

O planalto de Garanhuns, notavel pelo seu clima uniforme, fresco e salubre, torna-se ainda mais interessante collocado em meio dos sertões quentes do norte, podendo produzir muitos generos dos climas temperados que recebemos do estrangeiro, sendo por esta razão o mais apropriado para o estabelecimento de emigrantes europeus, que encontrarão alli os mesmos recursos que em S. Paulo e Minas.

Em vasta escala se poderá desenvolver a criação de carneiros, e consequentemente a producção da lã, de que tanto proveito tem auferido os nossos visinhos do Prata.

Geralmente sente-se frio á noite em qualquer estação, sendo bem sensivel de agosto á janeiro, em que a atmosphera se conserva limpa de nuvens.

Por via de regra apparecem nevoeiros das seis ás oito da tarde, impellidos pelos ventos do quadrante do SE, que não são os mais frequentes na localidade.

Como na zona da matta, começam as chuvas em janeiro, precedidas de grandes trovoadas, sendo porem mais fortes de abril á junho, terminando em julho a estação das aguas, denominada inverno.

E' moda mandarem os medicos para a ilha da Madeira e mesmo para o Cairo as pessoas que soffrem do pulmão; entretanto nesses lugares a differença entre a temperatura do inverno e verão é de 17° !

Do extremo occidental do planalto de Garanhuns a temperatura media vai augmentando insensivelmente, sendo de 26°,20 em Aguas-Bellas, de 27°,17 dahi ao rio Moxotó, de 28°,0 em Tacaratú de 28°,5, em Cabrobó, de 28°,35 em Boa-Vista, achando-se todos elles na altura media de 386 metros sobre o mar, como se vê da seguinte tabella:

LUGARES.	TEMP. MEDIA.	ALTITUDE.
Aguas-Bellas..	26°,20	400 metros.
Espirito Santo.	27°,17	387 »
Tacaratú.....	28,0	393 »
Cabrobó......	28,5	357 »
Boa-Vista......	28,35	393 »
Médias.	27°,64	386 metros.

Estas observações foram feitas no mez de janeiro, e por isso a media annual não deve ser tão forte, não se tendo attendido á media de junho, que é um pouco inferior.

A elevada temperatura do verão é extremamente suavisada pelos ventos-geraes, que sopram constantemente nesta época; em consequencia de ser o ar muito secco, o calor torna-se muito sensivel, porque o liquido que vem á superficie do corpo pe a transpiração, evapora-se immediatamente. Ainda durante as horas mais quentes, sente-se fresco á sombra das arvores, ou em casas convenientemente ventiladas. São frescas quasi sempre as noites, e dorme-se no campo impunemente, sem haver exemplo de molestia adquirida por este motivo. Epidemias não se conhecem no sertão; a população é forte, apezar da irregularidade da alimentação e uso de aguas que raramente são potaveis. (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XXXVIII

EM QUE SE VÊ COMO AS PORTAS SECRETAS PODEM SERVIR CONTRA QUEM USAR D'ELLAS.

(Continuação do n. 66)

X

— Ah! disse Anna Maria, recuando como se a tivesse enchido de sorpreza o ver Açucena acompanhada, é talvez importuna a minha presença?

— A vossa presença, senhora, nunca é para mim importuna, redarguio Açucena.

Anna Maria avançou para ella sorrindo, agarrou-lhe as mãos que Açucena lhe estendera, estreitou-lh'as, e disse-lhe olhando para Ursula apparentemente com a maior indifferença:

— Quem é esta boa beata, minha joven amiga? Vem acaso em busca da vossa caridade para alguma obra pia?

— Não sei se devo revelar á senhora princeza dos Ursinos... disse Açucena olhando para Ursula.

— Ah! sois vós a princeza dos Ursinos? perguntou Ursula com altiva dignidade.

— E vós quem sois? retorquio com um modo severo Anna Maria, offendida no seu orgulho pela altivez de Ursula.

— Eu sou uma serva de Deus, redarguio Ursula, que venho servir el-rei nosso senhor, e pedir uma audiencia de sua magestade por intermedio da senhora marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

— El-rei está gravemente occupado, senhora, disse Anna Maria.

— Sim, sim, bem sei que o archiduque com os alliados vem sobre Madrid com forças superiores ás que sua magestade lhe póde oppôr.

— Ah! vós sabeis... disse a princeza.

— Sim, sim, eu sei muitas cousas demasiado importantes para sua magestade.

— Revelae-m'as então, volveu a princeza.

— Perdoae, senhora, disse Ursula com voz firme; mas vós não sois el rei. Só el-rei póde ouvir as minhas revelações.

— Dizei-me ao menos de que genero são essas revelações.

— Hontem fez-se gorar uma conspiração contra sua magestade, respondeu Ursula, mas os fios d'essa conspiração continuam ainda occultos. Tenho-os na minha mão, mas não os mostrarei a ninguem mais do que a sua magestade.

— Conheceis todos os personagens d'essa conspiração?

— Sim, senhora.

— Então tambem vós conspiraveis?

— Quem vo-lo disse?

— Declarastes o sufficiente para que eu me apodere da vossa pessoa a bem do serviço d'el-rei.

— Ah! não fareis isso, senhora, disse Ursula com um tom friamente acerado, seria uma indignidade de que não vos creio capaz.

A princeza fez-se profundamente pallida.

— Parece-me além d'isso, proseguio Ursula, que chegastes a tempo de ouvir o que eu dizia á minha irmãa?

— Que dizeis? Estaes em vós? exclamou a princeza, vós irmãa da marqueza de Nossa Senhora das Nieves?

— Se quereis que eu não esteja persuadida d'isso, dizei-me o nome dos paes da marqueza.

— Oh! por Deus! exclamou Açucena.

— Com que direito me fazeis semelhante pergunta? disse Anna Maria.

— Se não ouvistes, ouvi agora, volveu Ursula, eu sou D. Esperança de Austria.

— De Austria?

— Que appellido quereis que seja o de uma filha bastarda do senhor rei D. Carlos II?

— A prova, senhora, a prova!

— E o que vos importam estas cousas, senhora princeza dos Ursinos? disse Ursula com suprema altivez. Ou será certo o que dizem de vós?

— E o que dizem de mim? retorquio Anna Maria com altivo desdem.

— Que vos tendes feito estimar tanto do senhor rei D. Felippe V, meu primo, que sois vós e não elle quem reina em Hespanha.

— Isto é incomprehensivel, sem que nada haja que o justifique, disse Anna Maria contendo-se com immensa difficuldade, e sem se atrever a romper de vez as hostilidades, porque era demasiado experiente para não andar com um grande tacto sobre um terreno que não conhecia.

— Supponho que o que se diz de vós, proseguio Ursula, é apenas o resultado de murmurações palacianas; nenhuma prova tenho d'isso, e não quero offender-vos sem mais nem mais. Fazei-me vós a mesma justiça. Não duvideis do que vos possa provar, e mostrae-me a vossa lealdade e a vossa grandeza de alma, alcançando-me uma entrevista de sua magestade.

— Permitti, senhora, vos diga, redarguio Anna Maria, que se encerrára na sua reserva diplomatica, que não preciso de grandeza de alma para vos apresentar a sua magestade; mas dizei-me: não sereis acaso enganada? Se sois com effeito filha bastarda reconhecida d'el-rei D. Carlos II, reconhecida secretamente por certo, as provas do vosso nascimento devem existir originaes entre os papeis reservados da corôa. Estaes certa de que essas provas existem effectivamente?

— Certissima.

— E estaes tambem certa de que sua magestade el-rei D. Felippe queira reconhecer-vos, aceitando um tal genero de herança do senhor rei D. Carlos II?

— Espero que vós, camareira-mór de sua magestade a rainha, me abrireis caminho.

— Sem duvida alguma, senhora. Tende a bondade de me dizer onde se vos poderá avisar do dia em que sua magestade terá de vos receber.

— Aqui, no palacio.

— No palacio!

— Sim, sim, senhora, não tenho casa, e apresento-me no alcaçar.

XI

Apezar do dominio que a princeza dos Ursinos exercia sobre si mesma, passou-lhe pelos olhos uma rapida expressão de impaciencia.

— Bem, sim, disse; mas onde vos haveis de aposentar? Precisa-se d'uma ordem d'el-rei.

— Sem ella me aposentarei aqui; ou para melhor dizer, já estou aposentada.

Açucena permanecia muda e impassivel.

— Aqui? no aposento da marqueza de Nossa Senhora das Nieves? redarguio a princeza.

— Onde melhor que no aposento de minha irmãa Açucena?

— De vossa irmãa? Vejo, senhora, permitti que vo-lo diga, que a vossa razão é fraca. Talvez que o ascetismo, as praticas religiosas...

— Oh! sim, senhora, sim, Açucena é minha irmãa, disse Ursula, olhando fixamente para a princeza, e de modo tal que a transtornou.

Julgou que Ursula estava senhora do segredo.

— Que provas tendes do que dizeis? exclamou Anna Maria.

— Açucena foi subitamente elevada de filha do cigano Bizarro a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, grande de Hespanha e dama de honor de sua magestade a rainha. Quem são seus paes? D'isso nos occupavamos, senhora, quando vós chegastes. Sabeis quem são seus paes?

— Permitti que não comprehenda esta conversa, disse a princeza já muito apertada; não reconheço em vós o direito de me interrogar.

— Nem eu reconheço em vós o direito de fazer opposição a um desejo meu, aliás muito justo, de ser apresentada a sua magestade, dizendo-vos que tenho provas de ser infanta de Hespanha, filha bastarda reconhecida por meu pae o rei D. Carlos II O vosso dever era respeitar-me sem me obrigar a impor-vos respeito. O que sois aqui? a favorita d'el-rei, não é isso?

— Oh! por Deus! exclamou Açucena intervindo na conversa, ao ver que a princeza se fazia extremamente pallida.

— Deixae, deixae, minha irmãa, exclamou Ursula; eu farei com que esta louca me apresente á sua magestade.

XII

Anna Maria dirigio-se para a mesa com o fim de pegar na campainha.

Ursula atravessou-se-lhe no caminho.

— Dou-vos de conselho que eviteis uma luta comigo, disse alla. Não me conheceis; mais depressa me deixarei matar do que admittir que me desconsiderem, e sempre me restará alguma vida para dizer quem sou.

— Mais meu Deus! atreveu-se Açucena a dizer, é preciso que isto tenha um termo, senhora princeza. Porque nos havemos de oppôr a que uma senhora que se diz filha bastarda d'el rei D. Carlos II apresente á sua magestade as provas do seu nascimento? que mal ha n'isso, e servindo a esta senhora, em que faltaremos á lealdade que devemos a el-rei?

— Bem, sim, mas não é isso, disse a princeza com a cabeça perdida por ver com medo a extraordinaria formosura de Ursula, é uma exigencia demasiado impaciente. Na verdade, eu não posso apresentar esta senhora á sua magestade sem para isso ter autorisação. Precisa-se de algum tempo.

— Entretanto, senhora, permanecerei aqui, disse Ursula.

— Da minha parte, com muito gosto, exclamou Açucena.

— Pois bem, se vós não vos oppondes a isso, D. Esperança...

— Ah! vós tambem vos chamaes como eu D. Esperança? perguntou Ursula.

— Tendes o nome de Esperança? acudio a princeza.

— Sim, D. Esperança da Austria, redarguio Ursula com altivez.

— Mas as provas, senhora, as provas.

— Não sois vós que deveis tomar conhecimento d'ellas, mas el-rei.

— Mas bem, senhora, disse a princeza violentando-se para disfarçar a sua contrariedade, vou prevenir sua magestade.

— Preveni o do que quizerdes, com tanto que me apresenteis.

— Mas bem, até d'aqui a meia hora, disse a princeza.

E fazendo uma reverencia, e levando a mão á bocca em ar de beijamão, para o que podesse succeder, retirou-se.

XIII

— Esperae, esperae, disse Açucena, vou desarma-la. Irritaste-la, trataste-la com demasiada dureza, e ella é quem póde tudo aqui. Ah! não me detenhaes, senhora, é preciso não perder tempo.

E Açucena sahio.

Depois que ella desappareceu entre os cortinados da porta, Ursula approximou-se rapidamente d'elles, entre-abrio-os, e vio que Açucena desapparecia por entre os cortinados de outra porta.

Salvou a distancia que a separava d'aquellas tapeçarias, e por entre allas vio que Açucena atravessava uma vasta camara.

Era a camara da princeza dos Ursinos.

Não havia alli ninguem.

Ursula deitou a correr e chegou á outra porta.

Olhou por entre os cortinados, e vio uma alcova.

Era a alcova da princeza onde Açucena passára uma noite.

Vio Açucena voltada para a parede.

A parede abrio-se, deixando ver uma porta secreta pela qual Açucena desappareceu, tornando-se a porta a fechar.

Ursula avançou, chegou á parede e procurou a mola. A parede estava forrada de velludo, com listras perpendiculares de franja de ouro, a pé e meio da distancia umas das outras.

No centro das duas franjas havia outra linha perpendicular de abelhas douradas, tambem a pé e meio de distancia umas das outras.

Ursula carregou em algumas das abelhas, e por fim a porta rangeu levemente e abrio-se.

Achou-se então n'um corredor estreito, frouxamente illuminado por algumas seteiras.

Ursula fechou a porta e avançou.

Aquelle corredor, aberto provavelmente na espessura do muro, fazia um angulo recto.

Ursula ouvia o roçar do trajo de seda de Açucena pelas paredes do estreito corredor.

Esperou um pouco antes de dobrar o angulo, applicou o ouvido, cessou o rugir da seda, ouvio-se um pequeno chiar de gonzos, e afinal cahio tudo no mais profundo silencio.

XIV

Entrou Ursula, avançou, atravessou todo o corredor que por aquelle lado era escuro, chegou ao fim e encontrou uma porta, a qual tinha um fecho de mola, e abrio-a.

Achou-se n'outra alcova.

Os grandes cortinados do leito eram de velludo matizado de castellos e de leões.

Era a alcova d'el-rei.

Ursula chegou á porta, espreitou por entre os reposteiros, e vio na sua camara Felippe V fallando acaloradamente com a princeza dos Ursinos, mostrando-lhe ao mesmo tempo uns papeis que tinha na mão.

Açucena achava-se a alguma distancia dos dous personagens.

XV

Ursula olhou em torno de si.

— Visto, disse ella comsigo, que por uma casualidade cheguei até aqui, não devo recuar. Com certeza não suspeitam que encontrei a communicação secreta. Debalde me hão de procurar, porque me esconderei muito bem. Mas onde? ah! aqui por traz do leito.

E receiosa de ser presentida, occultou-se entre a parede e os cortinados interiores.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.— RUA DUQUE DE CAXIAS, 42,